



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001735-56.2017.5.02.0040**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/09/2017

**Valor da causa:** R\$ 35.655,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**ADVOGADO:** ISAAC VALEZI JUNIOR

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

**REPRESENTANTE:** OSVALDINO DE SOUZA

**REPRESENTANTE:** DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

**ADVOGADO:** EZEQUIEL DA SILVA BICUDO

**RECLAMADO:** GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

**ADVOGADO:** TATIANA MACHADO MACIEL

**ADVOGADO:** RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO

**ADVOGADO:** CAROLINA JENNE DE ASSIS GONCALVES

**RECLAMADO:** OSVALDINO DE SOUZA

**RECLAMADO:** DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

**TERCEIRO INTERESSADO:** OSVALDINO DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** AQUILINO DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA TEIXEIRA DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOAO BATISTA DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** PEDRO LUIZ DE SOUZA

**TERCEIRO INTERESSADO:** VILMA RODRIGUES LIMA

Inicial em PDF.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA MM.VARA  
DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

*Rito Sumaríssimo*

*Pedido de justiça gratuita*

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, controlador de acesso, solteiro, nascido em 28/01/1988, filho de Cílvandria Pales Martins de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 40.176.019-4SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 416.516.128-46, CTPS 019910 Série 365- SP, PIS nº2064186511701, residente e domiciliado na Rua Carmino Montouri, nº 45, Vila Nova Parada, São Paulo – SP, CEP: 02883-140, por seu advogado e bastante Procurador que *in fine* esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

### RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de

**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNJP sob o nº 18.009.045/0001-92, sediada na Rua Dona Okura Fujiwara, nº 82, Vila Lageado, São Paulo – SP, CEP: 05340-070,e

**GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT**, inscrita no CNJP sob o nº desconhecido, sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1.450, Vila Leopoldina, São Paulo – SP, CEP: 05314-000, pelos motivos de fato e de direito que passa expor:





## 01 – PRELIMINARMENTE

Durante o contrato de trabalho não obteve o reclamante junto à 2ª reclamada o número de seu CNPJ, devendo tal dado ser trazido junto com a contestação.

## 02 – DO CONTRATO DE TRABALHO/Responsabilidade subsidiária.

Foi o reclamante admitido pela 1ª reclamada em **02/03/2015**, para exercer a função de controlador de acesso, exclusivamente para a 2ª reclamada, contrato que se mantém.

O último salário percebido pelo reclamante foi de **R\$ 1.309,71**.

Diante do exposto, requer o reconhecimento da responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada com fundamento na Súmula 331 do TST.

## 03 – DA JORNADA DE TRABALHO

Labora o reclamante em escala 4x2, das 07:00 às 19:00 horas.

Em março/2017 passou a laborar em escala 12x36, das 07:00 às 19:00 horas, e a partir de setembro/2017, das 08:00 às 20:00 horas.

---







Sempre com 1 hora de intervalo para descanso e refeição.

#### **04 – DOS DEPÓSITOS DO FGTS**

Durante todo pacto laboral, a reclamada apenas realizou o depósito do FGTS referente ao mês de agosto/2015, logo, requer a condenação da reclamada ao pagamento dos demais meses do contrato de trabalho.

Dessa forma, não depositou a reclamada em conta vinculada junto a Caixa Econômica Federal o FGTS do reclamante, no que deverá ser a ré condenada com a multa de 40%.

#### **05 – DO NÃO RECEBIMENTO DAS FÉRIAS + 1/3**

Nunca gozou tampouco recebeu o reclamante seu direito de férias.

Dessa forma, requer a condenação da reclamada ao pagamento das férias 2015/2016 (EM DOBRO) + 1/3, férias 2016/2017 + 1/3 e férias 2017 prop. (08/12).





## 06 – DO ACUMULO DE FUNÇÃO/Reflexos

Foi o reclamante contratado pela reclamada para exercer a função de segurança, contudo, além de sua função, exercia cumulativamente a função de atendente e conferente.

Nesse sentido, além da segurança patrimonial, tinha o reclamante que atender o público que chegava na empresa ré e designá-los aos atendentes e locais corretos, fazendo uma triagem.

No mais, os carros novos (zero quilômetro) que chegavam no pátio da empresa ré eram conferidos pelo reclamante, verificando se o carro estava riscado, amassado ou com imperfeições.

Como se nota, o reclamante acumulava funções totalmente diversa para a qual foi contratado.

Verifica-se que houve uma alteração nas condições do contrato de trabalho, sem oferecer o empregador vantagens que beneficiasse o empregado.

Demonstrado o desempenho de atividades diversas daquelas inerentes à função desempenhada pelo obreiro, cabível o pagamento de adicional pelo acúmulo.

Diante do acúmulo de função, o Reclamante faz jus ao recebimento de um plus salarial.

Destarte, reitera-se, que o reclamante exerceu outra função que lhe exigiu maior esforço, empenho e, por conseguinte, maiores responsabilidades devido ao acúmulo de funções.





Entretanto, o maior encargo e a maior responsabilidade não tiveram compensação financeira, porque sem nenhuma vantagem salarial adicional. Ainda que não haja previsão legal ou convencional específica, entendo que o Poder Judiciário, deve restabelecer a conexão e equilíbrio entre as partes para estabelecer um 'plus'; de remuneração mais próxima do que seria o adequado, sob pena de ficar caracterizada a desproporcionalidade entre o volume de trabalho exigido e a remuneração devida.

Faz jus o reclamante ao pagamento das diferenças salariais com acréscimo de 20% decorrentes do acúmulo de função e seus reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%.

## 07 – DA RESCISÃO INDIRETA

Não temo reclamante qualquer estímulo para continuar trabalhando na empresa ré, sendo forçado a requerer a presente rescisão indireta.

O não gozo de férias e a ausência dos depósitos do FGTS caracterizam descumprimento contratual insuportável.

Além disso, o reclamante realizava funções diversas para qual foi contratado, acumulando a função de atendente e conferente.

Se não bastasse, o pagamento do salário era realizado de forma “picada”, em outras palavras, era pago de maneira fracionada à critério da reclamada, o que em muito prejudicava o reclamante.





Estes prejuízos tornaram a manutenção do contrato de trabalho insuportável ao reclamante.

Em momento algum honrou a reclamada com as obrigações contratuais contraídas.

O reclamante levou estas questões para a reclamada, entretanto, esta se manteve inerte, e como último meio para garantir ver seus direitos respeitados, recorre ao Poder Judiciário.

Por tudo que foi exposto, fica nítido que as condutas praticadas pela reclamada dão ensejo à rescisão contratual por parte do empregado e por culpa da reclamada, com base no artigo 483, alínea “a” e “d” da CLT.

Reconhecida a rescisão indireta, faz jus o reclamante ao pagamento do saldo de salário de salário; aviso prévio de 36 dias; 13º salário prop. 2017 (10/12); Férias 2017 prop. (08/12) + 1/3, Liberação do FGTS + 40%e seguro-desemprego.

## **08 - DA MULTA DO ART. 467 da CLT**

As verbas incontroversas deverão ser pagas em primeira audiência, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 467 da CLT.





## 09 – DA JUSTIÇA GRATUITA

Por ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo, a teor do disposto na lei 7.115/83, e ainda, de acordo com a lei nº 10.537 de 27/08/2002, requer o reclamante digno-se Vossa Excelência, em conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita, nos termos do parágrafo 3º do art. 790 da CLT, isentando-o do recolhimento de toda e qualquer custa e emolumentos dispostos nos artigos 789-A, 789-B e 790-B do mesmo diploma legal.

## 10– DO PEDIDO

Do que se expôs, passa a requerer:

a – Saldo de salário	R\$	1.300,00
b – Aviso-prévio (36 dias)	R\$	1.572,00
c – 13º salário 2017 prop. (10/12)	R\$	1.091,00
d – Férias 2015/2016 (em dobro) + 1/3	R\$	3.484,00
e – Férias 2016/2017 + 1/3	R\$	1.742,00
f – Férias 2017 prop. (08/12)	R\$	1.161,00
g – FGTS (meses em atraso)	R\$	3.143,00
h – Multa de 40% sobre a integralidade do FGTS	R\$	1.258,00
i – Seguro-desemprego	R\$	3.000,00





j – Acumulo de função	R\$	7.860,00
k – Reflexos de acumulo de função em;		
k.1 – Aviso-prévio	R\$	262,00
k.2 – 13º salário	R\$	655,00
k.3 – Férias + 1/3	R\$	871,00
k.4 – FGTS + 40%	R\$	880,00
l – Multa do art. 467 da CLT	R\$	7.376,00
		<b>TOTAL R\$ 35.655,00</b>

Requer-se ainda;

m – O acolhimento da preliminar.

n – O reconhecimento da rescisão indireta, com o devido pagamento de suas verbas.

o – O reconhecimento da responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada na presente ação.

p – A liberação do FGTS e seguro-desemprego.

q- a notificação da reclamada para que conteste a presente reclamatória sob pena de sofrer as consequências da revelia;

r- a produção de todos os tipos de provas em direito admitidas, especialmente testemunhal, documental e pericial.

s- o depoimento pessoal do representante legal da reclamada, sob pena de confesso;

t- seja o reclamante contemplado com os benefícios da justiça gratuita;

u - seja a presente Reclamação julgada procedente, *in totum*, para condenar a reclamad anos pedidos supra formulados.





Atribui-se à causa o valor de **R\$ 35.655,00**

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de Setembro de 2017.

ISAAC VALEZI JÚNIOR  
OAB/SP 140.710



## PROCURAÇÃO “AD JUDICCIA”

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, controlador de acesso, solteiro, nascido em 28/01/1988, filho de Cilvândria Pales Martins de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 40.176.019-4 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 416.516.128-4., CTPS 019910, Série 365– SP, PIS 2064186511701, residente e domiciliado na Rua Carmino Montouri, nº 45, Vila Nova Parada, São Paulo – SP, CEP: 02883-140, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados ISAAC VALEZI JUNIOR, inscrito na OAB/SP sob nº 140.710, JULIANA GARCIA VALEZI, inscrita na OAB/SP sob nº 297.620, SAMARA LINA SANTOS, inscrita na OAB/SP sob nº 358.510 e BRUNO BAPTISTA SANTANA, inscrito na OAB/SP sob nº 401145, ambos com escritório na Rua Willian Spears, 726 – Lapa, São Paulo, - SP, a quem confere amplos poderes para o foro em geral com cláusula ad. Judiccia, para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais para confessar, receber, dar quitação, desistir, transigir, firmar acordos, tirar cópia de documentos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Especialmente para propor Reclamação Trabalhista.

São Paulo, 12 de Setembro de 2017.

*Michael Pales Martins de Almeida*

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**

Av. Guerino Giovanni Leardini, nº 53 - Pirituba, São Paulo, - SP

Escritório Pirituba.



Assinado eletronicamente por: ISAAC VALEZI JUNIOR - 27/09/2017 16:40:42 - 8f56f52  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17092716393467600000082908281>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 17092716393467600000082908281

ID. 8f56f52 - Pág. 1



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro sob as penas da Lei, ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo e não posso arcar com as custas do processo sem lançar mão de meu sustento e de minha família.

São Paulo, 12 de Setembro de 2017.

Michael Pales Martins de Almeida

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predisponem a acidentes pela desatenção.

Leia e refita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os arcaís, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manjão dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Número ..... **019910** ..... Série ..... **00365-SP** .....



*Michael P. m. de Almeida*  
 ASSINATURA DO PORTADOR









14

**CONTRATO DE TRABALHO**

RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 CNPJ/CEI: 18.009.045/0001-92  
 R SANTO EGIDIO no. 866  
 Municipio: SAO PAULO Est. SP  
 Esp. Estab. SERVICOS COMBINADOS PARA  
 Cargo: CONTROLADOR DE ACESSO  
 CBO no.: 3911-15  
 Data Adm.: 02/03/2015  
 Registro no.: Fis. Ficha  
 Remuneração: 1.112,75  
 um mil, cento e doze reais e setenta e cinco  
 centavos- por mês

RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME

**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

15

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador.....  
 CNPJ/MF.....  
 Rua..... Nº.....  
 Municipio..... Est.....  
 Esp. do estabelecimento.....  
 Cargo.....

CBO nº .....

Data admissão..... de..... de .....

Registro nº..... Fis./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....



0316 - RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
R SANTO EGIDIO, 866 - SAO PAULO  
18.009.045/0001-92

## Demonstrativo de Pagamento de Salário

SETEMBRO/2016

Data do Crédito: 06/10/2016

Código - Nome do Funcionário

000117 - MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

C.B.O. Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
3911-15 0010 0000 0000 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,0000	1.224,03	
0810	HORA EXTRA 50%	75,4500	629,68	
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		125,94	
5006	DESC VALE REFEICAO	1,0000		2,47
5041	DESC DE VT NAO UTILIZADO			11,84
5780	VALE TRANSPORTE	6,0000		73,44
5841	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		12,24
9860	I.N.S.S.	9,0000		178,17

R.G.: 401760194  
T.P.: MENSALISTA

Total de Vencimentos

1.979,65

Total de Descontos

278,16

BCO.: - AG.: - C/C: - CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO

**TOTAL LÍQUIDO**

1.701,49

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.224,03	1.979,65	1.979,65	158,37	1.611,89	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

/ /  
DATA

*Michael Pales Martins*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



0316 - RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SANTO EGIDIO, 866 - SAO PAULO		OUTUBRO/2016			
18.009.045/0001-92		Data do Crédito: 07/11/2016			
Código - Nome do Funcionário		C.B.O.	Emp. Local	Depto.	Setor
000117 - MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA		3911-15	0010	0000	0000
Fl.	1				
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
0001	SALÁRIO	30,0000	1.224,03		
0810	HORA EXTRA 50%	79,2500	661,39		
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		158,73		
5006	DESC VALE REFEICAO	1,0000		2,60	
5780	VALE TRANSPORTE	6,0000		73,44	
5841	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		12,24	
9860	I.N.S.S.	9,0000		183,97	
		R.G.: 401760194	Total de Vencimentos	Total de Descontos	
		T.P.: MENSALISTA	2.044,15	272,25	
BCO.: - AG.: - C/C: --CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO			<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	1.771,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.224,03	2.044,15	2.044,15	163,53	1.670,59	0,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
			DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

*Inant fut  
Gastos viduor*





0316 - RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
R SANTO EGIDIO, 866 - SAO PAULO  
18.009.045/0001-92

Demonstrativo de Pagamento de Salário  
NOVEMBRO/2016  
Data do Crédito: 06/12/2016

Código - Nome do Funcionário C.B.O. Emp. Local Depto. Setor Seção Fl.  
000117 - MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA 3911-15 0010 0000 0000 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	SALÁRIO	30,0000	1.224,03	
0810	HORA EXTRA 50%	84,5500	705,63	
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		214,76	
5006	DESC VALE REFEICAO	1,0000		2,73
5780	VALE TRANSPORTE	6,0000		73,44
5841	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		12,24
9860	I.N.S.S.	9,0000		193,00

R.G.: 401760194 T.P.: MENSALISTA		Total de Vencimentos 2.144,42	Total de Descontos 281,41
BCO.: - AG.: - C/C: -CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO		<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	1.863,01

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.224,03	2.144,42	2.144,42	171,55	1.761,83	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



CONTABILIDADE VIEIRA E SOUZA

FOLHAMATIC

0316 - RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		DEZEMBRO/2016			
R SANTO EGIDIO, 866 - SAO PAULO		Data do Crédito: 20/12/2016			
18.009.045/0001-92					
Código - Nome do Funcionário		C.B.O.	Emp. Local		
000117 - MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA		3911-15	0010		
Setor	Seção	Fl.			
0000	0000	1			
Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1080	D.S.R. S/ HORAS EXTRAS		91,46		
1270	13º SALÁRIO	12,0000	1.224,03		
1630	MÉDIAS DE HORAS EXTRAS		617,37		
9860	I.N.S.S.	9,0000		173,96	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.932,86	173,96	
BCO.: - AG.: - - C/C: -CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO		R.G.: 401760194 T.P.: MENSALISTA	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		
				1.758,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.224,03	1.932,86	1.932,86	154,62	1.569,31	0,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
			/ /	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
			DATA		





RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME  
 SANTO EGIDIO, 866  
 18.009.045/0001-92 SAO PAULO SP  
 RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA / Avenida Doutor Gastão Vidigal - até 2001,1420

**Recibo de Pagamento de Salário**

Mês: Maio/2017

**Sage**

Código 00117	Nome do Funcionário MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA CONTROLADOR ACESSO	CBO 391115	Emp. Local 001	Admissão: 02/03/2015	Depto. 001	Setor 005	Sessão 000	Fl.
-----------------	---	---------------	-------------------	----------------------	---------------	--------------	---------------	-----

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.309,71		
00080	INSS	8,00%		104,77	
00211	VALE REFEIÇÃO	1,00%		2,00	
00212	VALE TRANSPORTE	6,00%		78,58	
00233	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,00%		13,10	
00238	DESCONTO VT NÃO.UTILIZADO			13,60	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.309,71	212,05	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.097,66</b>	
Sal. Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.309,71	1.309,71	1.309,71	104,77	1.309,71	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME				Recibo de Pagamento de Salário			
SANTO EGIDIO, 866				Mês: Junho/2017			
18.009.045/0001-92 SAO PAULO SP				Sage			
RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA / Avenida Doutor Gastão Vidigal - até 2001,1420							
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp. Local	Depto.	Setor	Seção	Fl.
00117	MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA CONTROLADOR ACESSO	391115	001	001	005	000	
Admissão: 02/03/2015				OPERACIONAL/FRANKFURT			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	30/30	1.309,71				
00080	INSS	8,00%			104,77		
00211	VALE REFEIÇÃO	1,00%			2,00		
00212	VALE TRANSPORTE	6,00%			78,58		
00233	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,00%			13,10		
00238	DESCONTO VT NÃO UTILIZADO				13,60		
			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			1.309,71		212,05		
			Valor Líquido		1.097,66		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF		
1.309,71	1.309,71	1.309,71	104,77	1.309,71	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME				Recibo de Pagamento de Salário			
SANTO EGIDIO, 866				Mês: Julho/2017			
18.009.045/0001-92 SAO PAULO SP				Sage			
RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA / Avenida Doutor Gastão Vidigal - até 2001,1420							
Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp.	Local	Depto.	Setor	Seção
00117	MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA	391115	001		001	005	000
CONTROLADOR ACESSO		Admissão: 02/03/2015		OPERACIONAL/FRANKFURT			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
00001	SALARIO NORMAL	31/31	1.309,71				
00080	INSS	8,00%			104,77		
00211	VALE REFEIÇÃO	1,00%			2,15		
00212	VALE TRANSPORTE	6,00%			78,58		
00233	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,00%			13,10		
			Total de Vencimentos		Total de Descontos		
			1.309,71		198,60		
			Valor Líquido		1.111,11		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF		
1.309,71	1.309,71	1.309,71	104,77	1.309,71	0,00		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



AUTO-ATENDIMENTO - AG PIRITUBA SP  
 DATA: 20/09/2017 HORA: 12:28:10  
 TERMINAL: 40491200 CONTROLE: 404912000144

AGÊNCIA: 3582 - PARADA DE TAIPAS  
 CONTA: 013.00010476-6  
 CLIENTE: MICHAEL P MARTINS ALMEIDA

## EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

## MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
		SALDO ANTERIOR	0,31C
Agosto			
03/08	000033	CRED TED	2,800,00C
04/08	040816	COMPRA ELO	9,400
04/08	041145	COMPRA ELO	16,500
04/08	042117	COMPRA ELO	9,000
07/08	051358	SAQUE B24H	200,000
07/08	061419	SAQUE B24H	20,000
07/08	071548	SAQUE B24H	300,000
07/08	051550	COMPRA ELO	20,000
07/08	052135	COMPRA ELO	63,570
07/08	071558	COMPRA ELO	12,890
07/08	071648	COMPRA ELO	44,520
07/08	071653	COMPRA ELO	11,000
09/08	091422	SAQUE B24H	100,000
09/08	091551	COMPRA ELO	33,500
09/08	092049	COMPRA ELO	15,000
09/08	092050	COMPRA ELO	14,000
09/08	092051	COMPRA ELO	5,500
10/08	000033	CRED TED	204,00C
10/08	102027	COMPRA ELO	7,000
11/08	110816	SAQUE B24H	20,000
11/08	111220	SAQUE B24H	40,000
11/08	110822	COMPRA ELO	9,030
11/08	111257	COMPRA ELO	43,040
11/08	111449	COMPRA ELO	20,000
11/08	111640	COMPRA ELO	9,380
11/08	112047	COMPRA ELO	27,500
12/08	000000	REM BASICA	0,00C
14/08	121336	SAQUE B24H	20,000
14/08	121714	SAQUE B24H	50,000
14/08	131544	SAQUE B24H	50,000
14/08	121227	COMPRA ELO	4,000
14/08	121331	COMPRA ELO	297,480
14/08	121833	COMPRA ELO	26,620
14/08	121855	COMPRA ELO	41,440
14/08	130936	COMPRA ELO	19,070
14/08	130946	COMPRA ELO	23,390
14/08	131148	COMPRA ELO	109,360
14/08	131202	COMPRA ELO	130,000
14/08	131228	COMPRA ELO	26,650
14/08	131411	COMPRA ELO	18,360
14/08	170807	SAQUETERMINAL	2,100
14/08	170809	SAQUETERMINAL	2,100
14/08	170811	SAQUETERMINAL	2,100
14/08	170811	SAQUETERMINAL	2,100
14/08	170814	SAQUETERMINAL	2,100
14/08	170814	SAQUETERMINAL	2,100





15/08	152032	SAQUE B24H	20,000
15/08	151330	COMPRA ELO	24,500
15/08	152026	COMPRA ELO	40,090
15/08	170815	SAQUETERMINAL	2,100
16/08	162123	COMPRA ELO	27,320
17/08	000033	CRED TED	314,100
17/08	171609	SAQUE B24H	50,000
17/08	171517	COMPRA ELO	53,440
17/08	171625	COMPRA ELO	39,900
17/08	171630	COMPRA ELO	35,000
17/08	171739	COMPRA ELO	60,000
17/08	171743	COMPRA ELO	11,980
17/08	171755	COMPRA ELO	10,900
17/08	172246	COMPRA ELO	19,500
17/08	170817	SAQUETERMINAL	2,100
21/08	191252	SAQUE B24H	50,000
21/08	191438	COMPRA ELO	15,000
21/08	202101	COMPRA ELO	19,000
21/08	211642	COMPRA ELO	53,400
21/08	170821	SAQUETERMINAL	2,100
22/08	220758	COMPRA ELO	3,500
22/08	220901	COMPRA ELO	21,720
22/08	221639	COMPRA ELO	26,130
22/08	221643	COMPRA ELO	9,000
23/08	000033	CRED TED	330,000
23/08	231458	SAQUE B24H	60,000
23/08	170823	SAQUETERMINAL	2,100
24/08	000033	CRED TED	300,000
24/08	241346	COMPRA ELO	100,000
24/08	242119	COMPRA ELO	35,930
24/08	242123	COMPRA ELO	15,000
24/08	242137	COMPRA ELO	34,950
25/08	251222	SAQUE B24H	100,000
25/08	251128	COMPRA ELO	290,350
25/08	251351	COMPRA ELO	8,480
25/08	251401	COMPRA ELO	30,000
25/08	251837	COMPRA ELO	21,810
25/08	251844	COMPRA ELO	5,500
25/08	251847	COMPRA ELO	13,500
25/08	251932	COMPRA ELO	14,210
25/08	170825	SAQUETERMINAL	2,100
28/08	171457	DOC ELET	375,000
28/08	261434	COMPRA ELO	31,680
28/08	271113	COMPRA ELO	10,000
28/08	271117	COMPRA ELO	9,000
28/08	271215	COMPRA ELO	5,500
28/08	271730	COMPRA ELO	72,260
28/08	282054	COMPRA ELO	12,000
28/08	282057	COMPRA ELO	5,500
28/08	282117	COMPRA ELO	19,870
29/08	291508	SAQUE B24H	50,000
29/08	291238	COMPRA ELO	181,300
29/08	291313	COMPRA ELO	45,800
29/08	291540	COMPRA ELO	15,000
29/08	291550	COMPRA ELO	50,000
29/08	170829	SAQUETERMINAL	2,100
30/08	301216	COMPRA ELO	22,500
31/08	311749	SAQUE B24H	50,000
31/08	302325	COMPRA ELO	13,000
31/08	311823	COMPRA ELO	13,800
31/08	170831	SAQUETERMINAL	2,100
RESUMO EM 31/08			
SALDO			436,320





AUTO-ATENDIMENTO - agencia pirituba  
 DATA: 20/09/2017 HORA: 12:34:03  
 TERMINAL: 40491203 CONTROLE: 404912030165

AGÊNCIA: 3582 - PARADA DE TAIPAS  
 CONTA: 013.00010476-6  
 CLIENTE: MICHAEL P MARTINS ALMEIDA

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

SALDOS POR DATA LIMITE

DEPÓSITOS REALIZADOS ATÉ 03/05/2012

DATA	VALOR
03/09	0,00

DEPÓSITOS REALIZADOS A PARTIR DE 04/05/2012

DATA	VALOR
03/09	0,05
19/09	2,00

MOVIMENTAÇÃO

DATA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
------	--------	-----------	-------

		SALDO ANTERIOR	1.039,68C
--	--	----------------	-----------

Agosto

21/08	191252	SAQUE B24H	50,00D
21/08	191438	COMPRA ELO	15,00D
21/08	202101	COMPRA ELO	19,00D
21/08	211642	COMPRA ELO	53,40D
21/08	170821	SAQUETERMINAL	2,10D
22/08	220758	COMPRA ELO	3,50D
22/08	220901	COMPRA ELO	21,72D
22/08	221639	COMPRA ELO	26,13D
22/08	221643	COMPRA ELO	9,00D
23/08	000033	CRED TED	330,00C
23/08	231458	SAQUE B24H	60,00D
23/08	170823	SAQUETERMINAL	2,10D
24/08	000033	CRED TED	300,00C
24/08	241346	COMPRA ELO	100,00D
24/08	242119	COMPRA ELO	35,93D
24/08	242123	COMPRA ELO	15,00D
24/08	242137	COMPRA ELO	34,95D
25/08	251222	SAQUE B24H	100,00D
25/08	251128	COMPRA ELO	290,35D
25/08	251351	COMPRA ELO	8,48D
25/08	251401	COMPRA ELO	30,00D
25/08	251837	COMPRA ELO	21,81D
25/08	251844	COMPRA ELO	5,50D
25/08	251847	COMPRA ELO	13,50D
25/08	251932	COMPRA ELO	14,21D
25/08	170825	SAQUETERMINAL	2,10D
28/08	171457	DOC ELET	375,00C
28/08	261434	COMPRA ELO	31,68D
28/08	271113	COMPRA ELO	10,00D
28/08	271117	COMPRA ELO	9,00D
28/08	271215	COMPRA ELO	5,50D
28/08	271730	COMPRA ELO	72,26D
28/08	282054	COMPRA ELO	12,00D
28/08	282057	COMPRA ELO	5,50D





29/08	291508	SAQUE B24H	15,87D
29/08	291238	COMPRA ELO	181,30D
29/08	291313	COMPRA ELO	45,80D
29/08	291327	COMPRA ELO	63,17D
29/08	291540	COMPRA ELO	15,00D
29/08	291550	COMPRA ELO	50,00D
29/08	170829	SAQUETERMINAL	2,10D
30/08	301216	COMPRA ELO	22,50D
31/08	311749	SAQUE B24H	50,00D
31/08	302325	COMPRA ELO	13,00D
31/08	311823	COMPRA ELO	13,80D
31/08	170831	SAQUETERMINAL	2,10D

## Setembro

01/09	011614	COMPRA ELO	9,00D
01/09	011919	COMPRA ELO	16,40D
01/09	012125	COMPRA ELO	59,74D
01/09	012231	COMPRA ELO	17,50D
03/09	000000	REM BASICA	0,14C
03/09	000000	CRED JUROS	1,67C
04/09	021141	SAQUE B24H	150,00D
04/09	041547	SAQUE B24H	40,00D
04/09	021424	COMPRA ELO	26,51D
04/09	021427	COMPRA ELO	9,00D
04/09	021836	COMPRA ELO	21,67D
04/09	022138	COMPRA ELO	68,00D
04/09	032058	COMPRA ELO	14,50D
04/09	041555	COMPRA ELO	5,00D
05/09	174241	DOC ELET	106,11C
06/09	061052	SAQUE B24H	100,00D
06/09	170906	SAQUETERMINAL	2,10D
11/09	101206	COMPRA ELO	4,50D
13/09	000033	CRED TED	204,00C
13/09	131335	SAQUE B24H	50,00D
13/09	131247	COMPRA ELO	4,58D
13/09	131259	COMPRA ELO	14,00D
13/09	132007	COMPRA ELO	35,00D
13/09	170913	SAQUETERMINAL	2,10D
14/09	141237	SAQUE B24H	90,00D
14/09	170914	SAQUETERMINAL	2,10D
18/09	161205	COMPRA ELO	4,99D
18/09	181514	COMPRA ELO	1,50D
19/09	000033	CRED TED	314,10C
19/09	191854	SAQUE B24H	310,00D
19/09	170919	SAQUETERMINAL	2,10D

RESUMO EM 19/09

SALDO 2,05C

RESUMO DO DIA

SALDO BLOQUEADO 0,00

SALDO DISPONIVEL 2,05C

SALDO TOTAL 2,05C

www.caixa.gov.br  
 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
 0800 726 2492 (para pessoas com deficiência auditiva)  
 Ouvidoria  
 0800 725 7474 (denúncias e reclamações não solucionadas)





## Extrato Completo

Extrato:2/4

Nome: MICHAEL PALES MARTINS ALMEIDA	PIS/PASEP: 206.41865.11-7
Empresa: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Inscrição: 18009045000192
Carteira de Trabalho: 0019910 - 00365	Tipo Conta: OPTANTE
Base da Conta: SP	Situação da Conta: A
Cód. Estab: 09970523074660	Categoria: 01
Conta FGTS: 00000010094	Data Admissão: 02/03/2015
Data/Cód. Movimentação:	Data Opção: 02/03/2015
Taxa Juros: 3%	Valor para Fins Rescisórios: R\$ 170,94
SALDO: 174,15	Atualizado em: 14/09/2017

Histórico dos Lançamentos			
Data	Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/09/2015	150-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2015	155,98	155,98
10/10/2015	CREDITO DE JAM 0,004390	0,68	156,66
10/11/2015	CREDITO DE JAM 0,004260	0,66	157,32
10/12/2015	CREDITO DE JAM 0,003766	0,59	157,91
10/01/2016	CREDITO DE JAM 0,004721	0,74	158,65
10/02/2016	CREDITO DE JAM 0,003789	0,60	159,25
10/03/2016	CREDITO DE JAM 0,003425	0,54	159,79
10/04/2016	CREDITO DE JAM 0,004639	0,74	160,53
10/05/2016	CREDITO DE JAM 0,003773	0,60	161,13
10/06/2016	CREDITO DE JAM 0,004003	0,64	161,77
10/07/2016	CREDITO DE JAM 0,004514	0,73	162,50
10/08/2016	CREDITO DE JAM 0,004091	0,66	163,16
10/09/2016	CREDITO DE JAM 0,005017	0,81	163,97
10/10/2016	CREDITO DE JAM 0,004045	0,66	164,63
10/11/2016	CREDITO DE JAM 0,004071	0,67	165,30
10/12/2016	CREDITO DE JAM 0,003897	0,64	165,94
10/01/2017	CREDITO DE JAM 0,004319	0,71	166,65
10/02/2017	CREDITO DE JAM 0,004170	0,69	167,34
10/03/2017	CREDITO DE JAM 0,002769	0,46	167,80
10/04/2017	CREDITO DE JAM 0,003989	0,66	168,46
10/05/2017	CREDITO DE JAM 0,002466	0,41	168,87
10/06/2017	CREDITO DE JAM 0,003232	0,54	169,41
10/07/2017	CREDITO DE JAM 0,003003	0,50	169,91
10/08/2017	CREDITO DE JAM 0,003090	0,52	170,43
10/08/2017	CRED DIST RESULTADO ANO BASE 12/2016	3,21	173,64
10/09/2017	CREDITO DE JAM 0,002976	0,51	174,15

016996 (para uso da Caixa)







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp40@trtsp.jus.br

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo PJe  
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)  
Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

**Destinatário:**  
ISAAC VALEZI JUNIOR

Fica V. Sa. intimado para:

**Deverá o reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, informar o endereço do último local onde prestou serviços à reclamada, incluindo o Código de Endereçamento Postal - CEP.**

SAO PAULO, 28 de Setembro de 2017.

NELSON RICARDO TRUFFA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP:  
 01139-001

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ734222725BR

**DESTINATÁRIO:** GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT  
 AVENIDA DOUTOR GASTAO VIDIGAL , 1450, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP - CEP:  
 05314-000

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**Fica V.Sa. citado da presente ação e notificado** para comparecer à audiência UNA/RS que se realizará no dia **23/11/2017 10:00 horas**, na sala de audiências da **40ª Vara do Trabalho de São Paulo**, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	17092716395441000000082908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	17092716394955500000082908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	17092716394429600000082908352
3 CTPS	CTPS	17092716394077000000082908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	17092716393790900000082908305
1 Procuração	Procuração	17092716393467600000082908281
Inicial Michael	Petição em PDF	17092716392837000000082908244
Petição Inicial	Petição Inicial	17092716383623300000082908052

Caso V. S.<sup>a</sup> não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.



Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - 28/09/2017 10:37:00 - b46c569  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17092810370043500000082984902>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 17092810370043500000082984902  
 ID. b46c569 - Pág. 1

A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da Lei 9957/2000, que disciplina o RITO SUMARÍSSIMO nos feitos trabalhistas.

**A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT.**

A juntada de documentos (em PDF, na posição vertical, com resolução máxima de 300 dpi, formatação A4 e com tamanho máximo de 1,5 megabyte) deve atender ao disposto no art. 22 da Res. CSJT nº 136/2014, de modo que os campos "Descrição" e Tipo de documento" sejam preenchidos adequadamente, guardando correspondência com o conteúdo dos arquivos.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V.Sa. não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em, se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

**Testemunhas na forma do art. 852-H, § 2º, da CLT.**

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 28 de Setembro de 2017.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP:  
 01139-001

Código de Rastreabilidade Postal:

JJ734223156BR

**DESTINATÁRIO:**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
 RUA DONA OKURA FUJIWARA , 82, VILA LAGEADO, SAO PAULO - SP - CEP: 05340-070

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**Fica V.Sa. citado da presente ação e notificado** para comparecer à audiência UNA/RS que se realizará no dia **23/11/2017 10:00 horas**, na sala de audiências da **40ª Vara do Trabalho de São Paulo**, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	17092716395441000000082908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	17092716394955500000082908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	17092716394429600000082908352
3 CTPS	CTPS	17092716394077000000082908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	17092716393790900000082908305
1 Procuração	Procuração	17092716393467600000082908281
Inicial Michael	Petição em PDF	17092716392837000000082908244
Petição Inicial	Petição Inicial	17092716383623300000082908052

Caso V. S.<sup>a</sup> não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.



Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - 28/09/2017 10:37:00 - e6a8aef  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17092810370069000000082984906>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 17092810370069000000082984906  
 ID. e6a8aef - Pág. 1

A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da Lei 9957/2000, que disciplina o RITO SUMARÍSSIMO nos feitos trabalhistas.

**A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT.**

A juntada de documentos (em PDF, na posição vertical, com resolução máxima de 300 dpi, formatação A4 e com tamanho máximo de 1,5 megabyte) deve atender ao disposto no art. 22 da Res. CSJT nº 136/2014, de modo que os campos "Descrição" e Tipo de documento" sejam preenchidos adequadamente, guardando correspondência com o conteúdo dos arquivos.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V.Sa. não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poder-lhe-á acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em, se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

**Testemunhas na forma do art. 852-H, § 2º, da CLT.**

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 28 de Setembro de 2017.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO-SP**

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e outros, por seu advogado infra assinado, vem r. perante V. Exa., informar o atual local de prestação de serviço, à saber:

Avenida dos Bandeirantes, nº 679, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04553-010.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

**Isaac Valezi Junior**

**OAB/SP 140.710**



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

Processo nº **1001735-56.2017.5.02.0040**

**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.045/0001-92, já devidamente qualificada nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer habilitação, juntada do contrato social e procuração.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo 21 de novembro de 2017.

**EZEQUIEL DA SILVA BICUDO**

**OAB/SP 360.986**





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**  
CNPJ 18.009.045/0091-92

**ELIEL PONTIROLLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 23/06/1966, portador do CPF nº 040.288.328-45 e Cédula de Identidade nº 15.683.128/SP, residente e domiciliado a Rua Lincoln Albuquerque, nº 284, Apartamento nº 82, Perdizes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010 e **OSVALDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 25/07/1962, portador do CPF nº 014.051.908-41 e Cédula de Identidade nº 13.545.298-3/SP, residente e domiciliado a Rua Agostinho Navarro, nº 971, Apartamento 17, Bloco B4, Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06140-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Santo Egídio, nº 866, Santa Terezinha, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02461-011, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35227313967 em sessão de 06 de março de 2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.045/0001-92 resolvem, assim, de comum acordo, alterar o contrato social:

**1ª.** É admitido na qualidade de sócio **DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 26/10/1979, portador do CPF nº 215.093.928-23 e Cédula de Identidade nº 27.267.886-7/SP, residente e domiciliado a Rua Mar de Java, nº 619, Parque Ribeiro de Lima, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06405-065.

**2ª.** O sócio **ELIEL PONTIROLLI**, cede e transfere 15.000 (quinze mil) de suas quotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) ao sócio ora admitido **DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele e; o sócio **OSVALDINO DE SOUZA**, cede e transfere 15.000 (quinze mil) de suas quotas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) ao sócio ora admitido **DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**3ª.** O sócio **ELIEL PONTIROLLI**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**4ª.** A presente sociedade tem personalidade jurídica própria, não se confundindo seus créditos e débitos a qualquer sociedade na qual algum dos sócios pertencer ou vier a compor o quadro societário, devendo na ocasião, o sócio responder de forma exclusiva.

**5ª.** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Santo Egídio, nº 866, Santa Terezinha, São Paulo, CEP 02461-011.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 06 de março de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social da empresa é de prestação de serviços terceirizados através de contratação efetiva de atividades de portaria e controladoria de acesso, serviços de assessoria na cadeia logística de transportes, atividade de limpeza, recepção, jardinagem e serviços combinados para apoio a edifícios.

vigor na as disposições do presente contrato.





**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	Participação
DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA	30.000	30.000,00	20%
OSVALDINO DE SOUZA	120.000	120.000,00	80%
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100%</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, que se observará o previsto na cláusula sexta deste instrumento, sendo certo que cada uma das quotas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas não podem ser transferidas, cedidas ou de qualquer outra maneira alienadas ou mesmo oneradas, sem o consentimento prévio e por escrito de todos os quotistas, que sempre terão, em igualdade de condições, direito de preferência para aquisição destas quotas, cujo valor apurado poderá ser pago ao quotista retirante em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço realizado para esse fim, parcelas estas reajustadas com base no índice IGP-M-FGV ou outro que vier a substituí-lo por determinação governamental e acrescido de juros legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos casos de aumento de capital, os sócios terão preferência para subscrevê-lo na proporção das quotas tituladas. Na hipótese de algum dos sócios deixar de exercer o seu respectivo direito de preferência, no todo ou em parte, poderão os outros sócios exercê-lo, na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Na hipótese de qualquer um dos quotistas vir a receber proposta de terceiros interessados na compra parcial ou total de suas quotas ou desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro da existência de tal proposta ou da sua pretensão de retirada, conforme o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando-lhe conhecimento do preço e condições de pagamento e, na primeira hipótese, declinar os nomes dos terceiros interessados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em ambas as hipóteses, o quotista notificado na forma acima estabelecida, terá um prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da oferta para exercer seu direito de preferência.

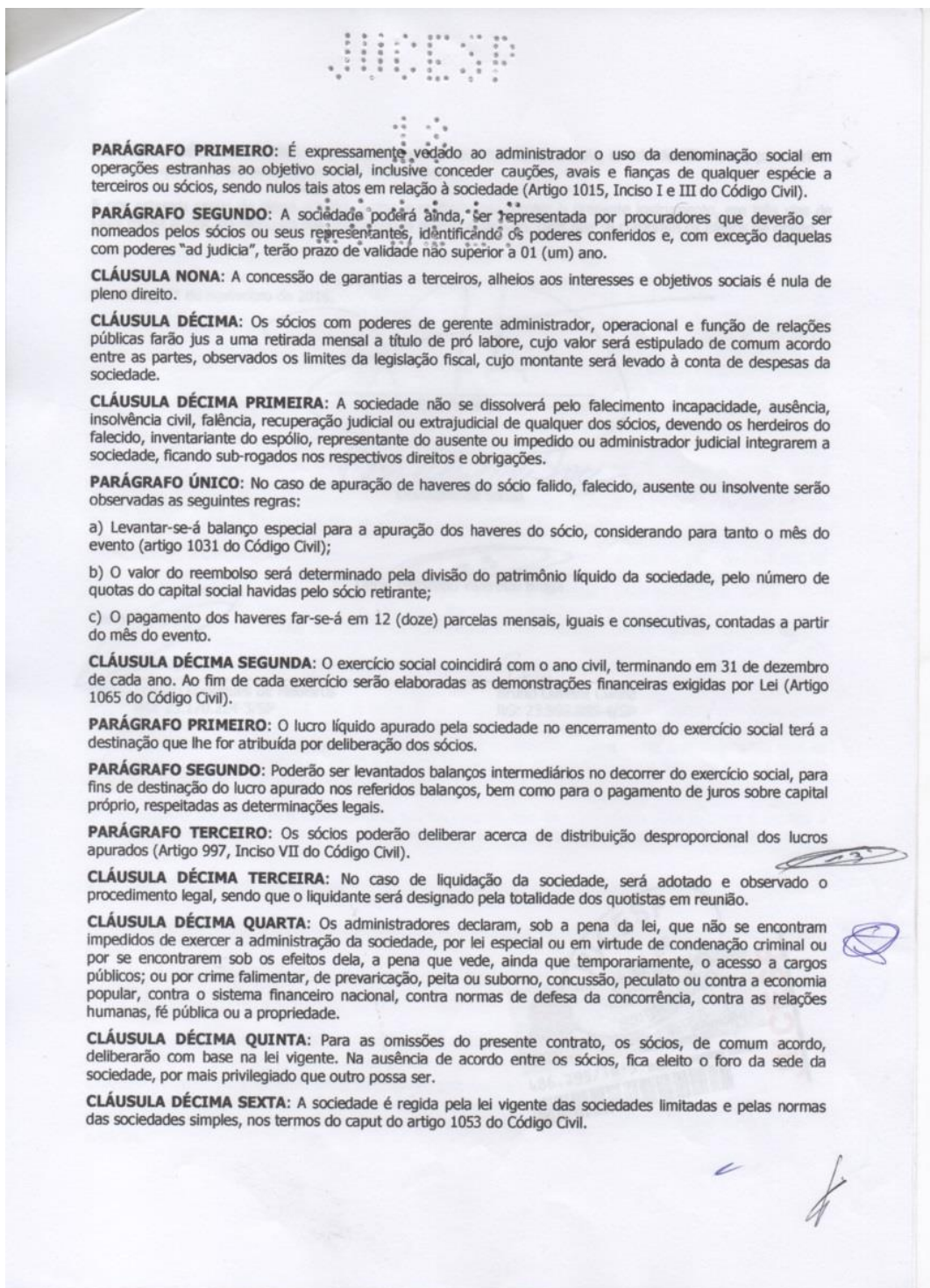
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Uma vez expirado o prazo de 30 (trinta) dias estipulado no parágrafo primeiro, sem que haja qualquer manifestação do quotista notificado, o quotista notificante poderá ceder e transferir livremente suas quotas aos terceiros interessados pelo preço e condições contidas na oferta, desde que tal cessão seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração dos 30 (trinta) dias acima mencionados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso a venda não ocorra no prazo de 30 (trinta) dias fixado no Parágrafo Segundo, a mesma somente poderá se concretizar após nova notificação aos quotistas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não ocorrendo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, a alienação das quotas, poderá a sociedade a critério e por decisão dos quotistas, indenizar aquele que pretende se retirar, no valor de suas quotas e demais haveres, os quais lhes serão pagos consoante disposto no "caput" da cláusula sexta.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **OSVALDINO DE SOUZA**, já qualificado anteriormente, o qual poderá agir isoladamente, com poderes para representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais, assegurando o funcionamento regular da sociedade, podendo para tanto praticar todos e quaisquer atos necessários, firmar recibos, documentos, cheques, abrir e encerrar contas bancárias, celebrar contratos de trabalho e rescindi-los, transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas ou firmar compromissos, alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, constituir procuradores para o foro em geral; vedado, porém o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Responderá, no entanto, perante a sociedade e terceiros por todo e qualquer excesso que praticar, violando a legislação em vigor ou as disposições do presente contrato.



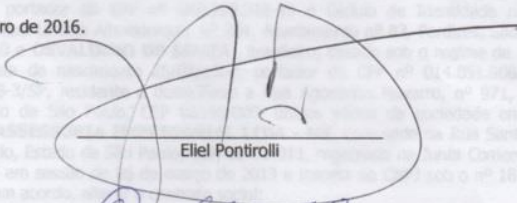


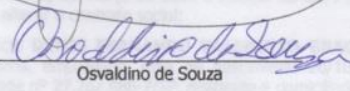


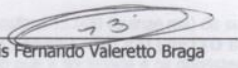
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim de pleno acordo, justos e contratuados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se cumpram os efeitos de direito.

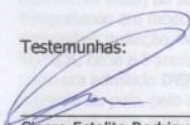
São Paulo, 11 de novembro de 2016.

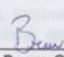
  
Eliel Pontrolli

  
Osvaldino de Souza

  
Denis Fernando Valeretto Braga

Testemunhas:

  
Cicero Estelito Rodrigues de Medeiros  
RG: 23.170.224-3/SP

  
Bruno Oliveira Cunha  
RG: 23.992.885-4/SP



# EZEQUIEL DA SILVA BICUDO

ADVOGADO

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE (s): Rangers Assessoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.009.045/0001-92, com sede na Rua Santo Egídio, nº 866 – Bairro Santa Teresinha – São Paulo – SP, neste ato representada por seu sócio administrador Osvaldino de Souza, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 13.545.298-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 014.051.908-41, nomeia e constitui seu procurador.

**OUTORGADO: Dr. Ezequiel da Silva Bicudo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 360.986, portador do CPF nº 376.943.188-05, com endereço profissional na Rua Moisés Kaufman, nº 441, Barra Funda - São Paulo/SP.

**PODERES:** Por este instrumento particular de mandato, a empresa outorgante supra nominada e qualificada constitui seu procurador e advogado acima nominado e qualificado, outorgando-lhe amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer juízo, instância e tribunal, conferindo-lhes, ainda, amplos poderes para desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim todos os demais atos judiciais necessários

São Paulo, 14 de janeiro de 2016.



OSVALDINO DE SOUZA

Rua Moisés Kauffmann, 441 – Barra Funda, CEP: 01140-010 - São Paulo - SP  
+55(11) 3619.3577 e-mail: ezequiel.bicudo@adv.oabsp.org.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TRABALHISTA DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP**

**Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.,** por seus advogados, nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA** vem à presença de Vossa Excelência apresentar a documentação pertinente a sua representação processual.

Requer nesta oportunidade a juntada de ATOS CONSTITUTIVOS, PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO.

Por fim, requer que todas as publicações/intimações referentes ao presente processo, INCLUSIVE, a decisão decorrente do requerimento contido nesta peça processual deverão sair **EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado DÉCIO FREIRE, OAB/SP 191.664-A,** devendo, ainda, serem remetidas para Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234, 04º andar - Pinheiros - São Paulo/SP, as intimações postais enviadas por essa Justiça, na forma da Súmula 427 do TST, SOB PENA DE NULIDADE.

Nestes termos,



Pede deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

**DÉCIO FREIRE**

**OAB/SP 191.664-A**

**CAROLINA JENNÉ DE ASSIS GONÇALVES**

**OAB/SP 392.474**





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

**00-2014/334000-0** 23 set 2014 13:05  
JUCERJA Guia: 101312364  
**3320802505-4** Atos: 117  
RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
HASH: S14093340000T  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 0,00 Pago: 0,00  
ULT. ARQ.: 00002550088 10/10/2013 113

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATR. AUXILIAR DC
33208025054	(vide Tabela 1)	

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 3320802505-4  
Protocolo: 00-2014/334000-0 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

**00002675965**  
DATA: 24/09/2014

Valéria G.M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**RA DE VEICULOS LTDA**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	117			CANCELAMENTO DE FILIAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: MARCILIO NORBERTO  
Assinatura: [Assinatura]  
Telefone de contato: 2599-9651

Local: RIO DE JANEIRO  
Data: 23.09.2014

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em ordem A decisão: [Assinatura]

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. **24 SET. 2014**

Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Opines V. Soares  
Intendente Interim - JUCERIA  
Matr. 360-0

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Presidente da Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

[Assinatura]  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014



03



## RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ/MF nº 09.285.950/0001-84  
NIRE 33.208.025.054

### 11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados;

- (a) **SERGIO HABIB**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.566.848 SSP/SP e CPF/MF Nº 006.315.928-73, residente e domiciliado na Avenida das Américas, 1.155 – Sala 313 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ; e,
- (b) **SECAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.987.114/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“Jucerja”) sob NIRE 33.300.283.013, em sessão de 02.08.2007, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 1.155 – Sala 313 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, neste ato devidamente representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Sérgio Habib**, acima qualificado;

únicos sócios da **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 1.155, sala 313, Barra da Tijuca, com seus atos constitutivos arquivados na Jucerja sob o NIRE 33.208.025.054, em sessão de 17.12.2007 e última alteração do contrato social arquivada na Jucerja sob o nº 00002550088 em sessão de 11 de Outubro de 2013 (“Sociedade”), resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos:

#### I – ENCERRAR AS ATIVIDADES DE FILIAL DA SOCIEDADE ABAIXO IDENTIFICADA:

- Rua Hassib Mofarrej, nº 625, Vila Leopoldina, São Paulo – CEP: 05312-000 - CNPJ/MF nº 09.285.950/0003-46, com a atividade econômica principal de “Depósito Fechado”.

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014





24



II - Por fim, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

742592

**“CONTRATO SOCIAL DA  
RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

1.1 – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FORO E DOMICÍLIO**

2.1 – A Sociedade tem sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 1.155 – Sala 313 - Barra da Tijuca -CEP: 22.631-000, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios, em qualquer localidade, por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2.2 – Filiais abertas pela Sociedade:

- Av. Dr. Gastão Vidigal, 1450, Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05314-000 e Rua Hassib Mofarrej, n°s 508 e 536, Vila Leopoldina, São Paulo, SP – CEP: 05312-000 e;

- Avenida dos Bandeirantes, n°s 679, 681, 683, 685 e 689 – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04553-010.

2.3 – Elegem como foro para dirimir as questões relativas ao presente contrato, o da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

3.1 – A Sociedade tem como objeto social:

a) Comércio de veículos nacionais e importados, novos e usados;

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014





742593

- b) Comercialização de autopeças;
- c) Conserto de veículos em geral;
- d) Locação de veículos em geral (não se refere ao que trata a Lei nº 6.099/74 – Leasing);
- e) Participação em outras sociedades;
- f) Intermediação de negócios;
- g) Serviços de apoio técnico, administrativo, comercial e congêneres.

**Parágrafo Primeiro:** Na sede da empresa serão realizados apenas serviços de natureza administrativa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO

4.1 – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado e sua atividade iniciou-se em 03 de dezembro de 2007.

#### CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

5.1 – O capital social é de **R\$ 13.773.603,00** (Treze milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e três Reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **13.773.603** (Treze milhões, setecentas e setenta e três mil, seiscentas e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Secar Participações S.A.	13.773.602	13.773.602,00
Sergio Habib	1	1,00
<b>Total</b>	<b>13.773.603</b>	<b>13.773.603,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita à integralização das quotas por ele subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo Terceiro:** Após integralizado o capital social da Sociedade e deliberado o seu aumento, os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência para participar do aumento do capital social, na proporção de sua participação. Os sócios que tenham interesse em participar do aumento de capital deverão fazê-lo mediante aviso, por escrito, à administração da Sociedade.

  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
 Nire: 33208025054  
 Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
 Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014



06



Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência previsto neste parágrafo, a administração deverá convocar a Reunião de Sócios, dentro de 5 (cinco) dias úteis, para deliberar sobre a modificação do capital social.

#### 742594 CLÁUSULA SEXTA – VENDA E CESSÃO DE QUOTAS

6.1 – As quotas representativas do capital social poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas de um sócio para o outro. Entretanto, em caso de venda, cessão ou transferência de quotas para terceiros, os demais sócios terão preferência para sua aquisição e deverão manifestar o seu expresso consentimento.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar exercer seu direito de preferência deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 – Os sócios somente poderão ceder o seu direito de preferência total ou parcialmente, a quem seja sócio, ou a terceiros, desde que com a aprovação de todos os sócios.

#### CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

8.1 – A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio **SERGIO HABIB**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 1.155, sala 313, Barra da Tijuca, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.566.848 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.315.928-73, o qual será designado administrador, investido de amplos poderes para administrar e representar a Sociedade sem qualquer limite, **inclusive para outorgar aval, penhor, hipotecas, alienação fiduciária, fianças e garantias em geral em nome da Sociedade, indicando seus bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos para garantias em seu favor ou de terceiros**, podendo assinar isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador declara, sob as penas da lei, estar desimpedido para o regular exercício de seu cargo, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo:** A título de pró-labore o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal fixa, no valor a ser determinado em reunião dos sócios.

#### CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014



Assinado eletronicamente por: CAROLINA JENNE DE ASSIS GONCALVES - 22/11/2017 18:22:32 - 5f73fe9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17112218194530700000089455302>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 17112218194530700000089455302

ID. 5f73fe9 - Pág. 5

02



9.1 – Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelo voto de sócios representando a maioria do capital social.

.742595

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

10.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios (artigo 1028 e artigo 1031 do Código Civil).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO

11.1 – Os sócios poderão excluir, por justa causa, um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Segundo:** Será de pleno direito excluído da Sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada por credor em processo de execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – TRANSFORMAÇÃO

12.1 – A Sociedade poderá ser transformada em sociedade por ações, mediante a deliberação dos sócios. Os sócios renunciam expressamente ao direito de retirada da Sociedade no caso de sua transformação em sociedade anônima.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL

Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014





.742596

13.1 – O exercício social iniciará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

14.1 – Ao término de cada exercício social serão levantadas demonstrações financeiras da Sociedade de acordo com as disposições legais e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e os administradores deverão prestar contas de sua administração, submetendo à Reunião de Sócios o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros líquidos apurados com base nos balanços patrimoniais levantados pela Sociedade anualmente, semestralmente ou em períodos menores, conforme o caso, terão a aplicação que for determinada pelos sócios representando a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja expressa sobre sua aplicação.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, observadas as limitações legais e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, sendo que a qualquer tempo, por decisão dos sócios, poderão ser pagos juros sobre o capital investido na Sociedade, de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

15.1 – A Sociedade será regida pelos artigos 1052 a 1087 do Código Civil no que se refere a sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei n° 6.404/76 e suas posteriores alterações).

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Os sócios poderão celebrar acordos de sócios dispondo sobre a alienação de suas quotas, o direito de preferência para adquiri-las, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, os quais deverão ser observados sempre que arquivados na sua sede e desde que não contrariem as disposições deste contrato social."

  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
Nire: 33208025054  
Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014





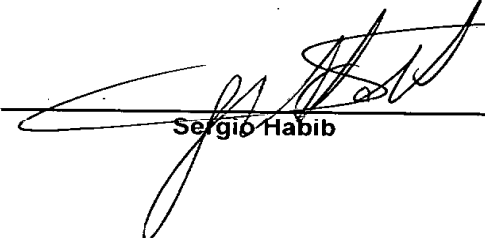
.742597

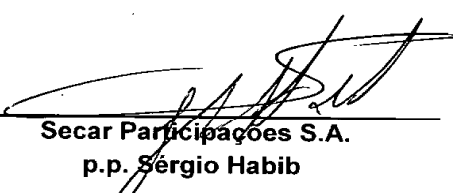
### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DAÇÕES EM GARANTIA

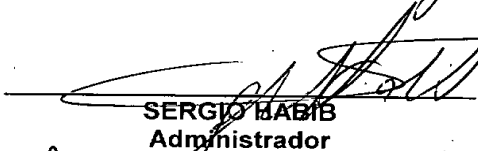
17.1 "A Sociedade, conforme representações previstas no item 8.1 da Cláusula Oitava do presente Instrumento, está autorizada a outorgar quaisquer garantias em seu favor ou de terceiros, incluindo, mas não se limitando, para outorgar aval, penhor, hipotecas, alienação fiduciária, fianças e garantias em geral em nome da Sociedade, indicando seus bens móveis e imóveis, corpóreos e incorpóreos para garantias em seu favor ou de terceiros."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, permanecendo a primeira via desta alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

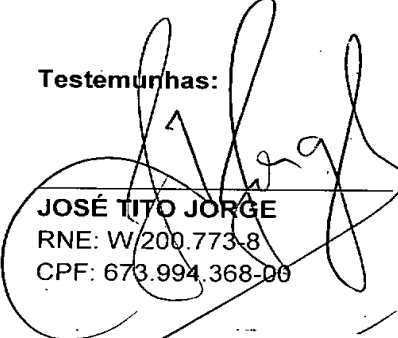
Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2014.

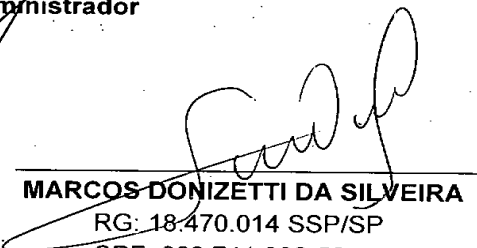
  
 Sergio Habib

  
 Secar Participações S.A.  
 p.p. Sergio Habib

  
 SERGIO HABIB  
 Administrador

Testemunhas:

  
 JOSÉ TITO JORGE  
 RNE: W200.773-8  
 CPF: 673.994.368-00

  
 MARCOS DONIZETTI DA SILVEIRA  
 RG: 18.470.014 SSP/SP  
 CPF: 083.741.388-58

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE  
 À(S) FIRMA(S) DE Av. Alameda Barroso, 139 C - (21) 3553-6020 24º OFÍCIO DE NOTAS  
 SERGIO HABIB, JOSÉ TITO JORGE, MARCOS DONIZETTI DA SILVEIRA.  
 Valor total: 17,55  
 Rio de Janeiro, 22/09/2014. BRUNO MONTEIRO DE FREITAS  
 EANH65625-XWY, EANH65626-DFJ e EANH65627-TSN  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



7

  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: RPN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA  
 Nire: 33208025054  
 Protocolo: 0020143340000 - 23/09/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 24/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: E3DDF23A9002747855CB34E1982A711DB1D2139A9C1B2439D1B79EEF6627D6A7  
 Arquivamento: 00002675965 - 24/09/2014

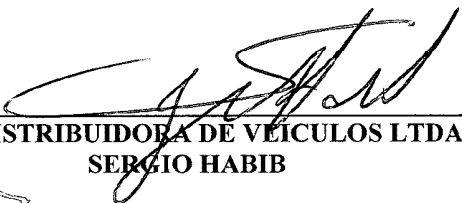


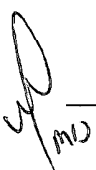



PROCURAÇÃO

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Edifício Barra Space Center, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.285.950/0001-84 e filiais, neste ato representada, por seu sócio-administrador, **SERGIO HABIB**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.566.848-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.315.928-73, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1087, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) SANDRA REGINA MORAES REIS DE CARVALHO**, brasileira, casada, gerente financiamento, portadora da cédula de Identidade RG nº. 22.081.583 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 123.999.028-66; **2) ENIO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.826.425-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 569.306.741-68; **3) MARCOS DONIZETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.470.014-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 083.741.388-58, **4) ROSANA GIGLI BENVENUTI FONSECA**, brasileira, casada, tesoureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.839.550 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 014.057.548-00, **5) RICARDO CÉSAR ZOLESI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.191.311-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 084.518.218-80; **6) EDUARDO PIMENTEL CAMBRAIA**, brasileiro, casado, diretor de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 52.589.677-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 076.218.176-15; e **7) DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54; todos com endereço comercial sito à Av. Doutor Gastão Vidigal, 1087 – Vila Leopoldina, na cidade e Estado de São Paulo aos quais conferem os mais amplos poderes para, agindo sempre em conjunto de dois e independentemente da ordem de nomeação, encaminhar à protesto duplicatas emitidas pelo outorgante; notas promissórias, letras de câmbio, retirar encomendas, reembolso, vales postais, dando recibos e firmando quitações, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, efetuar e autorizar pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio, endossar ordens de pagamento, títulos à ordem de bancos e instituições financeiras, assinar ainda, contratos de câmbio e toda e qualquer documentação dirigidas aos bancos; assinar contratos e distratos em geral, inclusive contratos de locação em quaisquer modalidades, redação, cláusulas, obrigações e direitos, fazer aplicações financeiras, resgatar créditos; assinar notas fiscais, contratos de reserva de domínio, representá-la perante o Detran ou qualquer órgão de trânsito em todo território nacional com o objetivo de transferir o veículo eventualmente vendido ou alienado ao seu adquirente, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os procuradores poderão ainda, agindo sempre em conjunto de dois, contratar advogados, outorgando aos mesmos os poderes da cláusula “ad judicium” e “ad judicium et extra”, podendo tais advogados representar a Outorgante e suas filiais perante a Justiça Comum e Federal, e ainda perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, e Municipais, Autarquias, INSS, Secretarias e Sindicatos. **Os outorgados poderão agir isoladamente** para representá-la pessoalmente perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, INSS, Secretarias, Sindicatos, requerer, promover, autorizar, produzir provas, prestar e receber informações; representá-la pessoalmente ou constituir representante nomeando preposto em audiências, em qualquer fórum, seja civil, criminal ou trabalhista para prestar depoimento, e mais os de confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, receber e dar quitação praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que preciso for e que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data e não poderá ser substabelecido.**

São Paulo, 11 de Novembro de 2016.

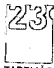
  
 \_\_\_\_\_  
 RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 SERGIO HABIB





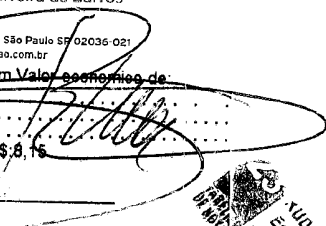



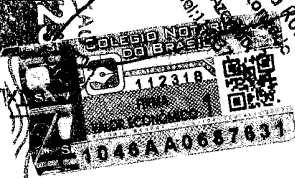



**Gisele Dias Rodrigues Oliveira de Barros**  
 Tabeliã  
 Rua Duarte de Azevedo, 31f Santana São Paulo SP 02036-021  
 Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

**Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor econômico de:**  
 [JfQhHywG] - **SERGIO HABIB**

São Paulo, 17 de Novembro de 2016. Valor R\$: 8,15  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
**RUBENS DA SILVA ROZA - ESCRIVENTE**  
 Selo(s): 1046-AA687631  
 Valido somente com selo de Autenticidade







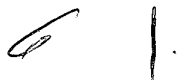
## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede à Avenida das Américas, 1.155, sala 313 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, e filiais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.285.950/0001-84, neste ato representada por seus procuradores, **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54; e **ROSANA GIGLI BENVENUTI FONSECA**, brasileira, casada, tesoureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.839.550 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 014.057.548-00, ambos com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.087, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados integrantes da sociedade de advogados **DÉCIO FREIRE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/MG sob o nº 06.88423-0488, cujo endereço eletrônico para recebimento de intimações do presente feito é [publicacaobhtrab@deciofreire.com.br](mailto:publicacaobhtrab@deciofreire.com.br), sediada na Avenida Raja Gabaglia nº 1580 - 5º e 7º andares – Gutierrez, CEP 30.441.194 - MG – Brasil, pertencendo à dita sociedade, pessoa jurídica de direito privado, os honorários contratados e sucumbenciais do presente feito: **DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/MG sob o nº 56.543, OAB/RJ sob o nº 2.255/A, OAB/SP sob o nº 191.664, OAB/DF sob o nº 1.742/A, OAB/ES sob o nº 12.082, OAB/BA sob o nº 22.696, OAB/AM sob o nº 697/A, OAB/PE sob o nº 815/A, OAB/SC sob o nº 34.752/A, OAB/PA sob o nº 19.919/A, OAB/RN sob o nº 1.024/A, OAB/AL sob o nº 12.170/A, OAB/PI sob o nº 7.369/A, OAB/AC sob o nº 3.927/A, OAB/CE sob o nº 30.116-A, OAB/PB sob o nº 19.531-A, OAB/MT sob o nº 19.376/A e no CPF sob o nº 808.202.476-34, **RODRIGO GONÇALVES TORRES FREIRE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 129.725 e no CPF sob o nº 914.385.516-49; **ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/DF sob o nº 17.700 e no CPF sob o nº 858.400.251-00; **ANNA PAULA RODRIGUES SUTTER**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 124.532, inscrita no CPF sob o nº 087.784.977-36; **ANDRÉ MASSARA VIGGIANO**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 185.818 e no CPF sob o nº 025.961.116-67; **BEATRIZ FLORES AYRES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 134.154, inscrita no CPF sob o nº 073.036.446-10; **BIANCA DELGADO PINHEIRO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 86.038, inscrita no CPF sob o nº 030.802.386-21; **BRUNO LA-GATTA MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/ES sob o nº 14.289 e no CPF sob o nº 051.964.886-26; **CARLA SEVERO BATISTA SIMÕES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.023, na OAB/AM sob o nº 778-A e no CPF sob o nº 148.438.478-44; **CARLOS HENRIQUE DA SILVA ZANGRANDO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 69.863 e no CPF sob o nº 741.921.917-68; **DIEGO ANTÔNIO PARAFATTI MATURO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.976 e no CPF sob o nº 123.987.467-71; **DANILO CARVALHO FREIRE SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 162.033 e no CPF sob o nº 108.741.506-39, **ÉRIKA DE MARCHI E SILVA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 111.833 e no CPF sob o nº 047.467.046-51; **FABIANA VANZELI FERREIRA MIRANDA**, brasileira, casada, inscrito na OAB/MG sob o nº 93.390 e no CPF sob o nº 043.681.236-38;

o |



**FÁBIO ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 116.430 e no CPF sob o nº 699.340.106-15; **FELIPE DE FIGUEIRÊDO LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PI sob o nº 7.015 e no CPF sob o nº 009.871.833-97; **GABRIELA BRAUNSTEIN DE MARCHI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 144.044 e no CPF sob o nº 078.001.627-02; **GERNAYDER ROQUE NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 149.923 e no CPF sob o nº 099.988.876-58; **GUSTAVO ANDÈRE CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 68.004 e no CPF sob o nº 956.278.986-15; **GUSTAVO DE MARCHI E SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 84.288, OAB/RJ sob o nº 164.941 e no CPF sob o nº 008.746.146-35; **JOÃO FELIPE PINTO GONÇALVES TORRES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 139.449, inscrito no CPF sob o nº 092.049.506-09; **KIARA MICHELE LOPES DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 132.337 e no CPF sob o nº 085.056.866-83; **LEONARDO DOS HUMILDES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 24.207 e no CPF sob o nº 013.143.455-16; **LEONARDO JOSÉ MELO BRANDÃO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 53.684 e no CPF sob o nº 562.287.596-04; **LUCIANA DE ALMEIDA VIANA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 152.437 e no CPF sob o nº 037.649.507-30; **LUIZ ANTÔNIO SIMÕES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 175.849, OAB/AM sob o nº 777-A e no CPF sob o nº 154.212.258-95; **MARCIO HORTA SANTIAGO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 80.023 e no CPF sob o nº 007.630.216-44; **MELYSSANDRA MARTINS COSTA**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/MG sob o nº 48.612 e no CPF sob o nº 497.676.586-53; **MÍTHIA ARAÚJO PINHEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº 137.601 e no CPF sob o nº 051.593.586-76; **NATHÁLIA DUTRA DA ROCHA JUCÁ E MELLO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº 130.379 e no CPF sob o nº 096.828.246-64; **NATHÁLIA GISELA MOREIRA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG sob o nº 146.634 e no CPF: 058.204.769-02; **PAULO ANDRADE RODRIGUES FILHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 57.438 e no CPF sob o nº 838.991.546-49; **PAULO MÁRCIO ABRAHÃO GUERRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 77.778 e no CPF sob o nº 001.454.346-05; **PEDRO HENRIQUE MARQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 118.632 e no CPF: 078.044.356-06; **RODRIGO ROMANIELLO VALLADÃO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 72.264 e no CPF sob o nº 917.801.106-00; **SATURNINO PINHEIRO NETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 75.584 e no CPF: 477.099.396-71; **SHEILA SILVA MARTINS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 95.745 e no CPF sob o nº 045.444.076-64; **TATIANA MACHADO MACIEL**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 228.208, e no CPF sob o nº 270.505.778-12; **THIAGO VILARDO LÓES MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 30.365 e no CPF sob o nº 018.065.591-45, **VIVIAN PARAGUASSU DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 172.327, inscrita no CPF sob o nº 055.153.397-89, **RENATA GUIMARÃES CHAVES BRASIL LUCIANO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 141.424 e no CPF sob o nº 067.891876-77, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula “AD JUDICIA” e “EXTRA JUDICIUM”, para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e






Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: nomear preposto; assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, sendo certo, no entanto, que única e tão somente ao Dr. Décio Freire são conferidos poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, sendo certo, no entanto, que única e tão somente ao Dr. Décio Freire são conferidos poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim outorgado pelo Dr. Décio Freire e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado.

São Paulo, 10 de Novembro de 2017.

*K23*  
TABELIAO  
DE NOTAS

*K23*  
TABELIAO  
DE NOTAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Diorlaine Pereira dos Santos  
RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
CPF: 111.359.078-11

Rosana Góti Benvenuto Fonseca  
CPF: 014.057.546-00  
RG: 12.830.550





# DÉCIO FREIRE

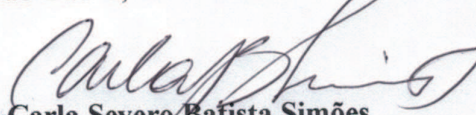
---

## & ASSOCIADOS

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, nas pessoas dos advogados: **TATIANA MACHADO MACIEL**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 228. 208 – CPF/MF nº 270.505.778 -12; **HEVERTON JOSÉ MENDES SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 335.072 – CPF/MF nº 305. 834.748- 02; **CAROLINA JENNÉ DE ASSIS GONÇALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 392.474 – CPF/MF nº 104.458.444-00; **DEBORA DAMASCENO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP 371.756 – CPF/MF nº 024.844.564-25; todos associados a **DÉCIO FREIRE E ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na OAB/MG sob o n. 256, cujo endereço eletrônico é [publicacaosp@deciofreire.com.br](mailto:publicacaosp@deciofreire.com.br); com escritório nesta cidade, sito na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1234 - 4º andar – São Paulo - CEP: 01 .451.001, SP – Brasil, Tel. 55 ( 11) 3171 -2013 | Fax: 55 ( 11) 3171-3503 , os poderes a mim conferidos, especialmente aqueles da cláusula *ad judicium et extra* , com exceção do poder para levantar alvarás ou mandados de pagamento, em nome do outorgante ou do substabelecete.

São Paulo, 8 de maio de 2017.

  
**Carla Severo Batista Simões**  
 OAB/SP 155.023  
 CPF 148.438.478-44





DÉCIO FREIRE  
& ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TRABALHISTA DA 40ª VARA  
DO TRABALHO DE SÃO PAULO – SP

**Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, já qualificada nos autos, por seus procuradores ao final assinados, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na norma do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho, apresentar **CONTESTAÇÃO** aos termos da Reclamação Trabalhista movida por **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA** e o que faz com apoio nas razões de fato e de fundamentos de direito a seguir alinhados.

Requer ainda que todas as publicações, citações e intimações eletrônicas sejam efetuadas em nome do **Dr. DÉCIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE, CPF 808.202.476-34 e OAB/SP 191.664-A**, e ainda que todas as NOTIFICAÇÕES postais e todas as correspondências sejam enviadas para Décio Freire & Associados localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, São Paulo/SP, na forma da Súmula n. 427 do TST, sob pena de nulidade.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

### I – PRELIMINARMENTE

#### 1. DA RETIFICAÇÃO DO POLO PASSIVO DA DEMANDA

Conforme documentação que ora se junta, tem-se que o nome correto da Reclamada é **SPG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.** cujo CNPS consta na qualificação, e não **GRUPO SHC**, sendo este grupo, pessoa jurídica inexistente, ao qual sequer possui CNPJ ou capacidade jurídica para demandar em juízo.

Desta feita, requer a segunda Reclamada a retificação do polo passivo para fazer constar sua verdadeira denominação social.

#### 2. DA ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DA 2ª RECLAMADA

O Reclamante alega que foi contratado pela primeira Reclamada **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, para prestar serviços para a segunda Reclamada, a qual supostamente aproveitou de seu labor durante o contrato de trabalho.

Pleiteia, com efeito, a responsabilidade da ora Reclamada, nos moldes da Súmula 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Tal irresignação não merece prosperar.

Conforme se extrai da redação do artigo 2º do texto celetista, há carência de ação na presente Reclamatória Trabalhista, uma vez que a ora Reclamada é parte ilegítima para demandar em juízo.

Ora confunde-se o Reclamante com a relação jurídica a que estava submetido, pois possuía vínculo empregatício apenas com a primeira Reclamada, sua real empregadora, sendo a segunda Reclamada pessoa estranha a tal relação.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Pelo contrario, à luz do que dispõe o artigo 3<sup>a</sup> da CLT, não foram preenchidos quaisquer requisitos para a configuração da relação empregatícia, principalmente, **no tocante a personalidade e subordinação**, inexistindo, por sua vez, exercício de poder diretivo da segunda Reclamada.

Ademais, no presente caso não há qualquer comprovação da prestação de serviços pelo Reclamante à ora defendente, de certo, porque, como já foi dito, há carência de ação, sendo tal assertiva inclusive confirmada pela exordial do Reclamante.

Incumbe salientar que a primeira reclamada é empresa solida com capacidade para assumir todas as obrigações, advindas do contrato de trabalho da Reclamante, e pelo que esta Ré se inteirou, o Reclamante foi contratado pela empresa **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** sendo que prestou serviço de “vigilante”, conforme se presume da inicial, o que fez de forma esporádica e eventual, até porque a 1<sup>a</sup> Ré tem outros clientes além da **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**.

É que a real e única empregadora da Reclamante é a primeira Reclamada, tanto que essa efetuou os pagamentos ao Reclamante.

Desta forma, requer a Vossa Excelência a extinção do processo sem resolução de mérito para a ora defendente, determinando-se, pois, a sua exclusão da lide e o prosseguimento do feito contra a 1<sup>a</sup> Reclamada nos moldes do artigo VI do artigo 485 do Código de Processo Civil.

### **3. DA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL**

Em que pese à segunda Reclamada sequer ser parte legítima para afigurar o polo passivo da presente demanda, a petição inicial não reúne condições válidas de subsistência.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Como a peticionaria não é a empregadora do Reclamante, assim, os pedidos da exordial são juridicamente impossíveis, pois a segunda Reclamada obviamente, não deu causa a rescisão contratual e não praticou qualquer ato que pudesse lesar o Reclamante, mesmo que indiretamente.

Conforme entendimento consolidado do TST, a exordial afigura-se manifestamente inepta, por ausência de causa de pedir válida a petição inicial que justifica a inclusão da segunda Reclamada no polo passivo da ação pelo simples fato de ter havido inadimplemento por parte da primeira Reclamada.

Assim a petição inicial deve ser considerada inepta, na forma do artigo 330, I e parágrafo único do CPC, *in verbis*:

*Art. 330 – A petição inicial será indeferida:*

*I – quando for inepta*

*Parágrafo § 1º – Considera-se inepta a petição inicial quando:*

*I – lhe faltar pedido ou causa de pedir*

Desta feita, não preenchido os requisitos do art. 840, § 1ª da CLT, c/c art. 330, parágrafo único, I, do CPC, por ausência de causa de pedir que justifique a manutenção desta Reclamada no polo passivo da presente ação.

Ainda, se houveram quaisquer ferimentos as normas celetistas estes ocorreram pela conduta da empregadora do Reclamante, **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, primeira reclamada, não gozando de possibilidade jurídica o pedido com relação à peticionária e assim inepta a exordial, nos termos do artigo 330 inciso I e II, do CPC, devendo ser extinto sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, I do mesmo códex.

## II – SÍNTESE DA DEMANDA





# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Pleiteia o Reclamante em síntese: a responsabilidade subsidiária desta Reclamada, horas extraordinárias, intervalo intrajornada, depósitos de FGTS, férias, acúmulo de função, rescisão indireta, multa do artigo 467 da CLT

Atribui à causa o valor de R\$ 35.633,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

As alegações do Reclamante não merecem prosperar, devendo a presente demanda ser julgada **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

### **III – DO MÉRITO**

Com devido e merecido respeito, as pretensões do Reclamante não merecem prosperar, uma vez que, como cabalmente demonstrado, faltam-lhes fundamentos jurídicos, normativos e fáticos que amparem suas argumentações.

Contudo, consoante amplamente destacado alhures, subsiste no feito a ilegitimidade de parte e inexistência de responsabilidade subsidiária da **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** de modo que restam prejudicados os demais pedidos ventilados pelo Reclamante no que tange a impugnação dos mesmos meritoriamente.

Conforme já suscitado, resta impossível apresentar defesa objetiva quanto aos pedidos da Reclamante, vez que não possui qualquer relação empregatícia com a mesma, não conhecendo as condições de trabalho do Obreiro com a 1ª Reclamada.

Assim, reporta-se esta às impugnações da 1ª Reclamada, a qual é a única empregadora do contrato de trabalho em comento.

### **1. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA 2ª RECLAMADA – LICITUDE DA TERCEIRIZAÇÃO**



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Ultrapassada a preliminar alhures da carência de ação, uma vez que a ora Reclamada é parte ilegítima para ser demandada em juízo, vem esta pugnar pela improcedência do pedido de condenação de forma subsidiária pela razões que serão expostas abaixo, senão vejamos:

Apesar de CONFESSAR na sua exordial que foi contratado e que sempre laborou na atividade preponderante de sua real empregadora, o mesmo sustenta de forma errônea a existência responsabilidade subsidiária desta Reclamada.

Ora, Nobre Julgador, repete-se confunde o Reclamante com a relação jurídica que estava submetido, pois, possuía vínculo empregatício apenas com a primeira Reclamada, sua empregadora, sendo a **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** pessoa estranha a tal relação, devendo ser excluída da lide de pronto.

Oportuno destacar que a segunda Reclamada não possuía nenhuma ingerência ou controle em relação aos funcionários da primeira Reclamada.

Por outro lado, a atividade da 1ª Reclamada, além de sua temporariedade e autonomia rotativa no que diz respeito às tarefas objeto de execução, não é “atividade meio-fim” no tocante a ora Contestante.

Isto porque a **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme comprovam seus atos constitutivos, é uma revendedora de veículos, ao passo que a 1ª Ré tem como objetivo principal à prestação de serviços auxiliares. Não há mistura as linhas-fins da finalidade da Reclamada.

Além dos fundamentos acima, cabe pontuar que esta Contestante não se lembra da pessoa do Reclamante e muito menos que ele tenha lhe prestado qualquer serviço, ainda mais de forma continuada como pretende fazer crer a inicial. Neste sentido:



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

*"TRT-PR-32322-2007-014-09-00-6 Origem 14ª VT de Curitiba/PR Reclamados: Special Service Segurança Ltda., Robert Bosch Ltda. e Souza Cruz Reclamante: Celso Pinheiro Data de Publicação 20/12/2006 VIGILANTE DE ESCOLTA ARAMDA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - DESCABIMENTO. Não se pode responsabilizar os Reclamados por créditos trabalhistas devidos aa Autora, na medida em que este prestava serviços a diversas empresas, sendo que seu labor beneficiava exclusivamente a primeira Reclamada, em decorrência do contrato especializado de prestação de serviços de escolta, não se vislumbrando, no caso, a aplicabilidade da Súmula n. 331 do C. TST, na medida em que essa versa sobre hipóteses em que caracterizada tão-somente a chamada locação de mão de obra. No caso dos autos, restou comprovado que a energia laboral da Autora se dava exclusivamente para a empresa contratada (Special Service Segurança Ltda), atuando no trabalho técnico e especializado de vigilância de escolta. Tampouco se vislumbra, no caso do autos, qualquer possibilidade de controle e fiscalização dos Reclamados das atividades desempenhadas pela Reclamante. O único controle que pode existir neste tipo de relação é sobre a empresa de segurança contratada. Não se cogita, assim, de aplicação da Súmula 331 do C. TST, pois não se vislumbra hipótese de fraude trabalhista (art. 9º da CLT), tampouco prestação de serviços exclusivos aos Reclamados, capaz de torná-los responsáveis subsidiários pelos créditos relativos ao período contratual, pois não comprovada a prestação de serviços exclusivamente a eles como vigilante. Recursos do segundo e do terceiro Reclamados a que se dá provimento".*

Assim, injurídica a pretensão do Reclamante de aleatoriamente vincular a ora Contestante por período de trabalho à 1ª Reclamada, pretensão esta que não encontra respaldo em qualquer texto legal, restando afastada *in casu*, a captação do inciso IV do Enunciado 331 do C. TST, devendo, pois, ser a ora contestante **excluída do polo passivo**, na norma da Lei, julgando improcedente o pedido do obreiro.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Diante os fundamentos acima, verifica-se que não há qualquer irregularidade ou ilicitude na terceirização dos serviços prestados pela 1ª Reclamada a 2ª Reclamada, nos termos da norma Legais apontadas.

Vejamos trecho do acórdão que versa sobre a questão, proferido pela respeitável 7ª Turma do TRT da 3ª Região:

***TERCEIRIZAÇÃO HIPÓTESES PERMITIDAS.*** *O fenômeno da terceirização é uma realidade implementada de forma considerável no mundo do trabalho, a despeito de lhe faltar regulamentação legal abrangente, e deve por isso ser visto com alguma reserva no âmbito das relações de trabalho, sendo admitida a licitude de sua ocorrência nos estreitos limites fixados pela jurisprudência pátria.*

*Diante dos motivos acima, ha que ser julgado improcedentes os pedidos do evitar que um autêntico contrato de emprego sobreviva Ivã sob a capa de um contrato civil. Será, portanto, lícita, segundo o que emana do Enunciado 331 do TST, apenas a terceirização contatada em caso de trabalho temporário, serviços de vigilância, conservação e limpeza e outros especializados, ligados a atividade-meio do tomador, neste caso desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. Demonstratada a prestação de serviços que constitui atividade-fim da tomadora, inserindo-se pois, nas funções de atividade-meio, nenhuma ilicitude se vislumbra na terceirização, ainda mais quando se constata as ausências de pessoalidade e subordinação direta com a tomadora de serviços"(TRT 3 Região - 7 Turma - Proc. 01322-2002-003-00-9 RO - Rel. juíza Convocada Maristela Iris S Malheiros - Publicação: 35.03.2003) GN.*

*Ad argumentandum*, ainda que se admita a manutenção da Reclamada no polo passivo da presente ação, o que somente se admite por argumentar, tem-se que a sua responsabilidade somente poderia ser de **natureza secundaria**, devendo, antes de tudo,



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

serem acionados os sócios da Reclamada, **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** pelos eventuais débitos desta em face de seus empregados, consoante vem reiteradamente decidindo este eg. Regional.

Ainda, em caso de eventual condenação, pelo princípio da eventualidade, requer a Reclamada a **limitação da ao tempo de serviços efetivamente laborado e prestado em favor desta Contestante.**

### **2. DOS DEPÓSITOS DE FGTS E MULTA FUNDIÁRIA**

O Reclamante afirma que durante todo o pacto laboral a primeira Reclamada apenas efetuou o depósito do FGTS referente ao mês de agosto de 2015. Requer a integralidade dos meses faltantes e o pagamento de multa fundiária.

Não há de falar em depósito de FGTS e multa fundiária no que tange a responsabilidade da segunda Reclamada.

Veja que configuração a relação processual como tomadora de serviços, a segunda Reclamada não pode ser responsabilizada pelo pleito em comento, que se refere única e exclusivamente a responsabilidade da primeira Reclamada.

Destaca-se que como tomadora de serviços a segunda Reclamada jamais efetuou depósitos de FGTS ou possui conhecimento dos depósitos efetuados na conta vinculada do Reclamante, requer assim, a improcedência do pedido quanto a sua responsabilidade.

### **3. DAS FÉRIAS**

Afirma o Reclamante que jamais gozou ou recebeu os pagamentos referente as férias.





# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Mais uma vez a segunda Reclamada se encontra em posição extremamente desvantajosa, uma vez que desconhece o procedimento da primeira Reclamada quanto ao pagamento e organização das férias dos funcionários.

Conforme demonstrado a ora Contestante efetuou corretamente o pagamento de sua prestadora de serviços de maneira e prazo corretos, não possuindo qualquer responsabilidade sobre como os valores eram repassados para os funcionários da primeira Reclamada.

Assim, o pedido deve ser julgado improcedente no que tange a responsabilidade desta Reclamada.

#### **4. DO ACUMULO DE FUNÇÃO**

O Reclamante alega que foi contratado para exercer a função de SEGURANÇA, porém, além de suas atividades habituais passou a exercer as atividades inerentes a função de ATENDENTE e CONFERENTE. Acredita fazer jus a diferenças salariais a título de acúmulo de função.

A segunda Reclamada, como tomadora de serviço, desconhece a função e atividades exercidas pelo Reclamante.

Porém, acredita que a primeira Reclamada possui vasto quadro de funcionários para, não sendo necessária a cumulação de atividades e diferentes funções nas mãos de uma única pessoa.

Frisa-se que a segunda Reclamada era tão somente tomadora de serviços, não exercendo poder de gerencia sobre as atividades do Reclamante.

Assim, esta Reclamada reporta-se especificamente a defesa da 1ª Reclamada, acreditando que nada é devido, devendo o pleito ser julgado improcedente.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

### **5. DA RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO**

Requer o Reclamante seja decretada a rescisão indireta do contrato de trabalho, alegando em síntese que não gozou de férias e que os depósitos do FGTS não foram realizados, além disso afirma que cumulava funções e recebia salário por fora.

Não há que se falar em rescisão indireta do contrato de trabalho, no que se refere a responsabilidade da segunda Reclamada.

Ora Excelência, o Reclamante tenta desvirtuar a modalidade de rescisão contratual, buscando auferir haveres que não lhe são de direito.

O Obreiro alega uma serie de irregularidades que constituem irrecusáveis infrações a lei, mas sequer apresenta provas que as mesmas tenham ocorrido, sendo completamente aleatórias suas alegações.

Se fosse verídica a tese do Reclamante, certamente haveria farta prova documental das irregularidades cometida pela primeira Reclamada. Ao contrario, não colaciona com a peça de ingresso nenhum documento que realize uma prova cabal de suas afirmações, deixando tudo ao campo da especulação.

O Obreiro deixa de comprovar o fato constitutivo de seu direito, ônus que lhe cabia nos termos dos artigos 818 da CLT e 373 do CPC.

Mesmo que assim não fosse, a segunda Reclamada jamais deu causa a qualquer infração e sequer participou dos fatos narrados na exordial, sendo completamente alheia quanto aos motivos que levaram a rescisão do contrato de trabalho.

Desta forma, vez que não participou da relação jurídica envolvida entre Reclamante e primeira Reclamada, não pode ser responsabilizada por verbas advindas da rescisão do contato de trabalho, devendo o pleito ser julgado improcedente.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

### 6. DA MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT

Requer o Reclamante a aplicação da multa prevista no artigo 467 da CLT.

Cumpre salientar que todos os pedidos formulados pelo reclamante foram devidamente debatidos, não havendo incontroversa sobre quaisquer valores, motivo pelo qual não há que se falar em pagamento de multa do artigo 467 da CLT.

Como já elucidado, a 2ª reclamada não pode ser condenada ao pagamento da multa do artigo 467 da CLT, vista jamais ter sido empregadora do Reclamante, e, assim, deve ser negado tais pedidos em face desta Reclamada.

### 7. REQUERIMENTOS FINAIS

A Reclamada requer seja o presente feito **EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, nos moldes do art. 485, VI do CPC, haja vista sua ilegitimidade *ad causam*, condenando-se a autora ao pagamento das custas processuais e demais cominações de praxe.

Contudo, caso V. Exa. assim não entenda, requer sejam os pedidos julgados **IMPROCEDENTES**, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Declaram os subscritores, para os devidos fins, que os documentos que acompanham essa contestação são verdadeiros em forme e conteúdo, sob as penas da lei (CLT, art. 830).

Restam expressamente impugnados todos os documentos juntados na exordial – no teor, forma e conteúdo – que estejam em desacordo com a lei.



# DÉCIO FREIRE

---

## & ASSOCIADOS

Por fim, protesta e requer ser-lhe permitido provar suas alegações por todos os meios de prova em Direito admitidas, especialmente nas provas documentais que acompanham o presente, o depoimento pessoal da Reclamante, bem como oitiva de testemunhas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

**DÉCIO FREIRE**  
**OAB/SP 191.664-A**

**CAROLINA JENNÉ DE ASSIS GONÇALVES**  
**OAB/SP 392.474**



# ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040  
**RECLAMANTE** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
**RECLAMADO(A)(S)** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outro

*Em 23 de novembro de 2017, na sala de audiências da MM. 40ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO /SP, sob a presidência da Exmo(a). Juíza SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 10h19min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). SAMARA LINA SANTOS, OAB nº 358510/SP.

Presente o preposto do(a) reclamado(a) RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, Sr(a). Nancy da Conceição Vieira Machado, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). EZEQUIEL DA SILVA BICUDO, OAB nº 360986/SP. Deferido prazo de 05 dias para juntada de carta de preposição.

Presente o preposto do(a) reclamado(a) GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT, Sr(a). Amantina Mayara Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). TATIANA MACHADO MACIEL, OAB nº 228208/SP.

## CONCILIAÇÃO:

Neste ato, o(a) reclamado(a) anota a baixa na CTPS do(a) reclamante, com data de 31/11/2017.

O(A) 1ª reclamado(a), com responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada, pagará ao(à) reclamante a importância líquida de R\$ 15.004,00, conforme discriminado a seguir:

1ª parcela, no valor de R\$ 5.000,00, no dia 13/12/2017.

2ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/01/2018.





3ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 28/02/2018.

4ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/03/2018.

5ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 30/04/2018.

6ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/05/2018.

7ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/06/2018.

8ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 30/07/2018.

9ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/08/2018.

10ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 01/10/2018.

11ª parcela, no valor de R\$ 1.000,40, no dia 29/10/2018.

O pagamento da 1ª parcela será efetuado pela 2ª reclamada.

O(a) reclamante concorda expressamente que os pagamentos das parcelas do acordo sejam efetuados mediante depósito bancário na conta do seu patrono, Dr(a). **ISAAC VALEZI JUNIOR**, no Banco **Bradesco**, agência **2375**, conta corrente nº **2376-0**, valendo os comprovantes de depósito como recibos de pagamento do acordo. Desnecessária a juntada de petição ou recibo, no caso de quitação das parcelas, tendo-se como quitado o acordo se não denunciado o inadimplemento pela parte reclamante no prazo de 10(dez) dias a contar do vencimento da última parcela. As partes convencionam que os depósitos bancários nas datas estabelecidas poderão ser efetuados em cheque ou em dinheiro.

Multa de 50% sobre o valor em aberto, em caso de inadimplemento, sem prejuízo de juros e correção monetária.

Cumprido o acordo, o(a) reclamante dará plena quitação da presente ação e do extinto contrato de trabalho, para nada mais reclamar, seja a que título for.

As partes declaram que da transação R\$ 1.844,00 se referem a verbas de natureza salarial e o restante de natureza indenizatória, correspondentes a férias + 1/3(R\$ 6.387,00), aviso prévio indenizado (R\$ 1.572,00), diferenças de FGTS + 40%(R\$ 4.401,00) e reflexos do acúmulo de função em aviso prévio, férias e FGTS(R\$ 800,00).

**HOMOLOGO O ACORDO** nos termos avençados pelas partes, valendo como decisão irrecurável, salvo para a Previdência Social quanto às contribuições que lhe forem devidas.



A presente ata tem força de **ALVARÁ** perante a CEF para liberação do **FGTS**, suprindo a inexistência do TRCT, dos recolhimentos rescisórios do FGTS e do carimbo de baixa da CTPS. N.º PIS 2064186511701. Data de admissão: 02/03/2015. Data de demissão: 31/11/2017. Último salário: R\$ 1.309,71. CPF: 416.516.128-46. CNPJ empregador: 18.009.045/0001-92.

A presente ata possui força de **ALVARÁ** perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes para liberação do **seguro-desemprego**, suprindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS. N.º PIS 2064186511701. Data de admissão: 02/03/2015. Data de demissão: 31/11/2017. Último salário: R\$ 1.309,71.

Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 300,08, calculadas sobre R\$ 15.004,00, dispensadas na forma da lei.

O(A) reclamado(a) deverá comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, no prazo legal.

Dispensada a intimação do INSS em razão do valor do acordo.

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 10h58min.

Nada mais.

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**

**Juíza** do Trabalho

Reclamante

Reclamado(a)

Advogado(a) do Reclamante

Advogado(a) do Reclamado(a)



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

Processo nº **1001735-56.2017.5.02.0040**

**RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer a juntada da carta de preposição.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo 24 de novembro de 2017.

**EZEQUIEL DA SILVA BICUDO**

**OAB/SP 360.986**





### CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto, o mandatário Nancy da C. Vieira Machado, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, sito Rua: Coroados nº 183, portador da Carteira de Identidade, RG nº 20.146.835-9 e do CPF nº 251.818.588-51, para fins de representar a empresa **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.009.045/0001-92**, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, sito na Rua Dona Okura Fujiwara, nº 82 – Vila Lageado, que passará a funcionar como preposto do ora outorgante junto aos autos do processo número: 1001735-56.2017.5.02.0040 que corre perante esta D.<sup>4</sup>ª Vara do Trabalho de São Paulo, com os mais plenos poderes, em especial para prestar depoimento, transigir, firmar compromissos, acordos, petições, requerimentos, termos e recibos judiciais, receber e dar quitação como se ele próprio fosse.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.

RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME

*Osvaldino de Souza*

OSVALDINO DE SOUZA

DIRETOR

**RANGERS SOLUÇÕES INTEGRADAS**

Rua Dona Okura Fujiwara, 82 – Vila Lageado – São Paulo – SP – Cep:05340-070

Tel: (11) 2386-1218 / 2386-1219

www.rangersnet.com.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de **RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME** e outro, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Não conseguiu o reclamante habilitar seu seguro-desemprego, liberado em audiência por ata com força de alvará, tendo em vista que por um equívoco acabou constando erroneamente na ata de audiência e na CTPS do reclamante a sua dispensa em **31/11/2017**, quando o correto deveria ter sido em **30/11/2017**, haja vista o mês de novembro ser composto por apenas 30 dias.

Nesse sentido, a fim de evitar mais prejuízos na habilitação do reclamante ao seguro-desemprego, requer que digne-se esse Douto Juízo, em expedir novo alvará com a devida correção.

Por fim, salienta-se que a retificação quanto a data da baixa realizada na CTPS do reclamante, será resolvido por este patrono diretamente com a reclamada.

Termos em que,

Pede deferimento





São Paulo, 08 de Dezembro de 17.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**

**OAB/ SP 140.710**





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

**DESPACHO**

Vistos

ID 93a48c4 - Retifique-se o teor da ata de audiência de ID 5a1cec0, a fim de que conste como data de dispensa da reclamante: **30/11/2017**.

Mantenham-se as demais cominações.

Fica o presente fazendo parte integrante da ata de id 5a1cec0.

SAO PAULO, 11 de Dezembro de 2017

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

**DESPACHO**

Vistos

ID 93a48c4 - Retifique-se o teor da ata de audiência de ID 5a1cec0, a fim de que conste como data de dispensa da reclamante: **30/11/2017**.

Mantenham-se as demais cominações.

Fica o presente fazendo parte integrante da ata de id 5a1cec0.

SAO PAULO, 11 de Dezembro de 2017

SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., expor e requer o que segue:

Não cumpriram as reclamadas o acordo celebrado em audiência, sendo das 11 parcelas pactuadas, depositaram na conta do patrono do reclamante apenas uma parcela.

Do exposto requer a instauração da execução do valor de R\$ 10.004,00, já acrescido da multa de 50% expedindo-se o competente mandado de pagamento.

Termos em que,

Pede deferimento





São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

ISAAC VALEZI JUNIOR

OAB/ SP 140.710





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID 8e19f42 - Manifestem-se as reclamadas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

SAO PAULO, 15 de Fevereiro de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID 8e19f42 - Manifestem-se as reclamadas, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

SAO PAULO, 15 de Fevereiro de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

KARINA MILAN ARANTES DE MIRANDA

### **DESPACHO**

Vistos

Execute-se a 1ª reclamada, pelo acordo inadimplido.

SAO PAULO, 2 de Março de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de atualização de cálculo, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 5 de Março de 2018.





**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Processo: 1735/2017 Grupo: 040

Data ajuizamento: 29/01/2018

Valor apurado em 29/01/2018 = R\$ 15.006,00

Partes: Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA +1

Obs.: Homologação fls. 77

a. Valor em 29/01/2018	R\$ 15.006,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.006,00 (Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (1,0667%)	R\$ 160,06
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 15.166,06

**TOTAL: R\$ 15.166,06**

Valores Atualizados até: 01/03/2018

São Paulo, 05 de março de 2018.







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Exequente: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA, CPF: 416.516.128-46

Executado: RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**MANDADO DE CITAÇÃO - PJe**

DESTINATÁRIO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
 05340-070 - RUA DONA OKURA FUJIWARA , 82 - VILA LAGEADO - SAO PAULO - SÃO PAULO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra e CITE-O para pagar, em 48 horas (art. 880 da CLT), a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 15.006,00	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 160,06	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 15.166,06		<b>Data de Atualização</b> 01/03/2018	

OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.



Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	18030513064241100000097357004
Cálculo	Certidão	18030513060011500000097356947
Despacho	Despacho	18030211360291900000097140159
Despacho	Notificação	18021518573873600000095411833
Despacho	Despacho	18021515241677300000095362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	18021414121656500000095243478
Despacho	Notificação	17121119142563400000091300146
Despacho	Despacho	17121116210094100000091256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	17120816481348300000091112735
Carta de Preposição	Carta de Preposição	17112415033629200000089669368
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	17112415020644900000089669289
Ata da Audiência	Ata da Audiência	17112311041185600000089502304
Contestação	Contestação	17112218553859500000089461078
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	17112218211933800000089455628
Procuração	Procuração	17112218204939900000089455519
Procuração Interna	Procuração	17112218201886400000089455406
Contrato Social	Contrato Social	17112218194530700000089455302
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	17112218170779500000089455301
Procuração Rangers	Procuração	17112112015172600000089192736
Contrato Social Rangers	Contrato Social	17112111593523300000089192183
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	17112111575437300000089192180
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	17100317061135500000083647815



Notificação	Notificação	17092810370069000000082 984906
Notificação	Notificação	17092810370043500000082 984902
Intimação	Notificação	17092810370016800000082 984901
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	17092716395441000000082 908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	17092716394955500000082 908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	17092716394429600000082 908352
3 CTPS	CTPS	17092716394077000000082 908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	17092716393790900000082 908305
1 Procuração	Procuração	17092716393467600000082 908281
Inicial Michael	Petição em PDF	17092716392837000000082 908244
Petição Inicial	Petição Inicial	17092716383623300000082 908052

Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 5 de Março de 2018.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC  
VOLKSWAGEN FRANKFURT

ID do mandado: 5fd9d4d  
Destinatário: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à RUA DONA OKURA FUJIWARA , 82, VILA LAGEADO, SAO PAULO - SP em 06.03.18 sendo aí, **DEIXEI DE CITAR** o(a) destinatário(a) RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME porque encontrei o local fechado, desabitado, sem ninguém, com sinais de abandono, parecendo uma mudança recente. Posteriormente voltei ao local em horários e dias distintos e encontrei a mesma situação, ou seja, local desabitado. Diligenciei dentre outros nos dias, 15.03.18, 21.03.18 e finalmente em 25.04.18, não sendo atendido em nenhuma dessas diligências.

SAO PAULO, 2 de Maio de 2018

SAMUEL FERREIRA BRAGA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo do mandado ID 5fd9d4d, requerer a intimação da 1ª reclamada através do seu patrono devidamente habilitado nos autos.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo, 04 de maio de 2018.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**

**OAB/ SP 140.710**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

KARINA MILAN ARANTES

### **DESPACHO**

Vistos,

ID 89840a2 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO, 4 de Maio de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

KARINA MILAN ARANTES

### **DESPACHO**

Vistos,

ID 89840a2 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO, 4 de Maio de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Cite-se a 1ª reclamada na pessoa do patrono regularmente constituído nos autos.

SAO PAULO, 7 de Maio de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Cite-se a 1ª reclamada na pessoa do patrono regularmente constituído nos autos.

SAO PAULO, 7 de Maio de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

KARINA MILAN ARANTES

### DESPACHO

Vistos

Indique o reclamante diretrizes para prosseguimento da execução no prazo de 10 dias.

SAO PAULO, 17 de Julho de 2018

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

KARINA MILAN ARANTES

### DESPACHO

Vistos

Indique o reclamante diretrizes para prosseguimento da execução no prazo de 10 dias.

SAO PAULO, 17 de Julho de 2018

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., requerer a inclusão da reclamada no BNDT e a consulta aos convênios a disposição do juízo.

Termos em que,  
Pede deferimento

São Paulo, 27 de julho de 2018.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**

**OAB/ SP 140.710**





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID c0f5dd1 - Retorne o reclamante indicando expressamente as diligências que pretende sejam realizadas.

SAO PAULO, 29 de Julho de 2018

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID c0f5dd1 - Retorne o reclamante indicando expressamente as diligências que pretende sejam realizadas.

SAO PAULO, 29 de Julho de 2018

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., em atenção ao despacho de fls., requerer a expedição de mandado de consulta aos convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da reclamada.

Termos em que,  
Pede deferimento

São Paulo, 30 de julho de 2018.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**

**OAB/ SP 140.710**





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Ao Bacenjud, como de praxe, face à 1ª reclamada.

Se negativo, ao Renajud e ARISP.

SAO PAULO, 30 de Julho de 2018

**SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros


**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de Bacen, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.


Nada mais.

SAO PAULO, 26 de Setembro de 2018.



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.E56073 quarta-feira, 26/09/2018
	<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique <b>aqui</b> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <b>aqui</b> para imprimir.	
<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006368927
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	26/09/2018 09h40
<b>Número do Processo:</b>	1001735-56.2017.5.02.0040
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	247 - 40ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	416.516.128-46
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

<b>Relação dos Réus/Executados</b>		
<b>Réu/Executado</b>	<b>Valor a Bloquear</b>	<b>Contas e Aplicações Financeiras Atingidas</b>
18.009.045/0001-92 : RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	18.000,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**JUNTADA**


Neste ato, procedo à juntada de resultado negativo de pesquisa realizada através do convênio BACENJUD, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 28 de Setembro de 2018.






	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.E56073 sexta-feira, 28/09/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20180006368927
<b>Número do Processo:</b>	1001735-56.2017.5.02.0040
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	247 - 40ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	416.516.128-46
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>18.009.045/0001-92 - RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/09/2018 09:40	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	18.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/09/2018 20:09
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/09/2018 09:40	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	18.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	27/09/2018 05:20
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento



26/09/2018 09:40	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	18.000,00	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	26/09/2018 22:56
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/09/2018 09:40	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	18.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	27/09/2018 20:30
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	416.516.128-46
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBG. E56073
---	---------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **DESPACHO**

Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME - CNPJ: 18.009.045/0001-92

SAO PAULO, 2 de Outubro de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de resultado negativo de pesquisa realizada através do convênio RENAJUD, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 5 de Outubro de 2018.





Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores  
NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA

TRT02

05/10/2018 • 17h 35'

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente  
veículos sem  
restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada de resultado negativo de pesquisa realizada através do convênio ARISP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO, 9 de Outubro de 2018.





## Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

Secretaria da 40a Vara do Trabalho de São Paulo  
São Paulo  
São Paulo  
São Paulo

USUÁRIO: GABRIEL POLVORA PIRES  
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 18009045000192

**NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.**

- Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).
  - Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.
  - Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.
  - Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).
- Não foram encontradas ocorrências em 316 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

[Selecionar Tudo](#)[Prosseguir](#)[Voltar](#)[Imprimir](#)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp40@trtsp.jus.br

**Destinatário:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo PJe  
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)  
Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

Fica V. Sa. ciente dos resultados negativos das pesquisas realizadas através do convênio RENAJUD e do convênio ARISP.

SAO PAULO, 9 de Outubro de 2018.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo das pesquisas, requerer a inclusão da 1ª ré no BNDT e a continuidade da execução através dos seus sócios conforme ficha cadastral em anexo através dos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, à saber:

Denis Fernando Valerreto Braga, CPF: 215.093.928-23, RG/RNE: 27267886-7 -SP, residente à Rua Mar de Java, nº 619, Parque Ribeiro de Lima, Barueri - SP, CEP: 06405-065, e

Osvaldino de Souza, CPF: 014.051.908-41, residente à Rua Agostinho Navarro, nº 971, Conceição, Osasco - SP, CEP: 06140-000.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**

**OAB/ SP 140.710**





### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35227313967	06/03/2013	15/10/2018 16:52:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/02/2013	18.009.045/0001-92	
CAPITAL		
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SANTO EGIDIO		NÚMERO: 866
BAIRRO: SANTA TERESINHA		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02461-011	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.093.928-23, RG/RNE: 272678867 - SP, RESIDENTE À RUA MAR DE JAVA, 619, PARQUE RIBEIRO DE L, BARUERI - SP, CEP 06405-065, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00		
OSVALDINO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 014.051.908-41, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO NAVARRO, 971, CONCEICAO, OSASCO - SP, CEP 06140-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		



NUM.DOC: 728.504/13-3 SESSÃO: 06/03/2013

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 324.618/13-0 SESSÃO: 28/08/2013

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OSVALDINO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 014.051.908-41, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO NAVARRO, 971, APTO 17, B4, CONCEICAO, OSASCO - SP, CEP 06140-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELIEL PONTIROLLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.288.328-45, RESIDENTE À RUA LINCOLN DE ALBUQUERQUE, 284, APTO 82, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05004-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 70.000,00.

ADMITIDO VAGNER PONTIROLLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 275.582.438-74, RG/RNE: 29768347 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA ITAPECURU, 119, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 18.009.045/0001-92

NUM.DOC: 299.845/14-0 SESSÃO: 11/08/2014

REMANESCENTE OSVALDINO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 014.051.908-41, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO NAVARRO, 971, APTO 17, B4, CONCEICAO, OSASCO - SP, CEP 06140-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VAGNER PONTIROLLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 275.582.438-74, RESIDENTE À ALAMEDA ITAPECURU, 119, ALPHAVILLE INDUSTRI, BARUERI - SP, CEP 06454-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ADMITIDO ELIEL PONTIROLLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.288.328-45, RG/RNE: 15683128 - SP, RESIDENTE À RUA LINCOLN ALBUQUERQUE, 284, APTO 82, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05004-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 409.628/14-1 SESSÃO: 20/10/2014

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SANTO EGIDIO, 866, SANTA TERESINHA, SAO PAULO - SP, CEP 02461-011.

NUM.DOC: 486.295/16-3 SESSÃO: 18/11/2016

ADMITIDO DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.093.928-23, RG/RNE: 27267886-7 - SP, RESIDENTE À RUA MAR DE JAVA, 619, PARQUE RIBEIRO DE L, BARUERI - SP, CEP 06405-065, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OSVALDINO DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 014.051.908-41, RESIDENTE À RUA AGOSTINHO NAVARRO, 971, CONCEICAO, OSASCO - SP, CEP 06140-000, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELIEL PONTIROLLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 040.288.328-45, RG/RNE: 15683128 - SP, RESIDENTE À RUA LINCOLN ALBUQUERQUE, 284, APTO 82, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05004-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227313967  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/10/2018



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para ISAAC VALESJ JUNIOR : 15573929860. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 107860323, segunda-feira, 15 de outubro de 2018 às 16:52:29.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### DESPACHO

Vistos, etc.

Indefere-se o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica, face à inadequação da via incidental utilizada.

Considerando as disposições do art. 855-A da CLT, o exequente, pretendendo a inclusão dos sócios no polo passivo da execução, deverá providenciar a instauração do respectivo incidente, em apartado, indicando os fatos e fundamentos de sua pretensão, inclusive quanto a eventual requerimento de tutela de urgência de natureza cautelar (art. 301 do CPC).

Para a correta instauração do incidente, deverá a parte, no sistema PJe, observar os seguintes passos: processo > novo processo incidental > dependente deste processo principal > classe judicial > incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Intime-se o exequente.

SAO PAULO, 17 de Outubro de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Indefere-se o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica, face à inadequação da via incidental utilizada.

Considerando as disposições do art. 855-A da CLT, o exequente, pretendendo a inclusão dos sócios no polo passivo da execução, deverá providenciar a instauração do respectivo incidente, em apartado, indicando os fatos e fundamentos de sua pretensão, inclusive quanto a eventual requerimento de tutela de urgência de natureza cautelar (art. 301 do CPC).

Para a correta instauração do incidente, deverá a parte, no sistema PJe, observar os seguintes passos: processo > novo processo incidental > dependente deste processo principal > classe judicial > incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Intime-se o exequente.

SAO PAULO, 17 de Outubro de 2018

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Indique o reclamante diretrizes para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

SAO PAULO, 10 de Dezembro de 2018

**DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Indique o reclamante diretrizes para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

SAO PAULO, 10 de Dezembro de 2018

**DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo das pesquisas, requerer a inclusão da 1ª ré no BNDT e a continuidade da execução através dos seus sócios conforme ficha cadastral já anexada aos autos (ID fac2fe8) através dos sistemas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, à saber:

Denis Fernando Valerreto Braga, CPF: 215.093.928-23, RG/RNE: 27267886-7 -SP, residente à Rua Mar de Java, nº 619, Parque Ribeiro de Lima, Barueri - SP, CEP: 06405-065, e

Osvaldino de Souza, CPF: 014.051.908-41, residente à Rua Agostinho Navarro, nº 971, Conceição, Osasco - SP, CEP: 06140-000.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019

**ISAAC VALEZI JUNIOR**



**OAB/ SP 140.710**





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Intimem-se os sócios da 1ª reclamada, Denis Fernando Valeretto Braga e Osvaldino de Souza, nos endereços indicados na petição de ID 13540b4, para que se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica requerido.

SAO PAULO, 21 de Fevereiro de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº **1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

DESTINATÁRIO: **OSVALDINO DE SOUZA**  
CEP: 06140-000 - RUA AGOSTINHO NAVARRO, 971 - CONCEICAO - OSASCO - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** para se manifestar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica no prazo de 15 (quinze) dias.

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 17092716383623300000082908052. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 26 de Fevereiro de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
Processo nº **1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

DESTINATÁRIO: **DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**  
CEP: 06405-065 - RUA MAR DE JAVA , 619 - PARQUE RIBEIRO DE LIMA - BARUERI - SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO PJe

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** para se manifestar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica no prazo de 15 (quinze) dias.

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 17092716383623300000082908052. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://consulta.pje.trtsp.jus.br/consultaprocessual>. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO, 26 de Fevereiro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a Notificação de Id nº 4238593, endereçada ao representante da primeira reclamada - OSVALDINO DE SOUZA, foi devolvida pelos correios (motivo: "RECUSADO - ROSELIA CARNEIRO"), razão pela qual faço os autos conclusos à MM. Juíza da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

NELSON RICARDO TRUFFA

### **DESPACHO**

Vistos etc.

Ante o acima certificado, renove-se a Intimação de Id nº4238593 por meio de Oficial de Justiça.

SAO PAULO, 14 de Março de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)  
**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**CEP 06140-000 - RUA AGOSTINHO NAVARRO , 971 - CONCEICAO - OSASCO - SÃO PAULO**

para o fim de que:

" Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** para se manifestar sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica no prazo de 15 (quinze) dias ".

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	190313114724763000001 32591224
Intimação	Intimação	190226184733718000001 31468699
		190226184730874000001



Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - 14/03/2019 17:09:19 - 7db1373  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19031417091162500000132794585>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 ID. 7db1373 - Pág. 1  
 Número do documento: 19031417091162500000132794585

Intimação	Intimação	31468695
Despacho	Despacho	19022114584946000001 30986606
Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE	Manifestação	190220133750494000001 30827069
Despacho	Notificação	181210181751659000001 25762863
Despacho	Despacho	181210173944377000001 25753401
Despacho	Notificação	181017183232577000001 20779738
Despacho	Despacho	181017123741209000001 20695010
Ficha cadastral Rangers Assessoria	Documento Diverso	181015170226809000001 20453039
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	181015170125025000001 20452887
Intimação	Intimação	181009130629945000001 19921954
Resultado negativo ARISP	Documento Diverso	181009130335916000001 19921474
Resultado negativo ARISP	Certidão	181009130234034000001 19921414
Resultado negativo RENAJUD	Documento Diverso	181005173801086000001 19671315
Resultado negativo	Certidão	181005173622553000001 19671146
Decisão	Decisão	181002111726109000001 19164388
Resultado negativo BACEN	Documento Diverso	180928121414418000001 18859049
Resultado negativo BACEN	Certidão	180928121307625000001 18858935
Recibo	Recibo	180926094156959000001 18558459
Bacen	Certidão	180926094125985000001 18558433
Despacho	Despacho	180730144026816000001 12624870
Manifestação sobre o despacho URGENTE	Manifestação	180730141859826000001 12619449
Despacho	Notificação	180729194207079000001 12549848
Despacho	Despacho	180727141044347000001 12459784
Meios para prosseguimento da execução URGENTE	Manifestação	180727134014522000001 12454383
Despacho	Notificação	180717170754742000001 11402617
Despacho	Despacho	180717134021235000001 11350411
		180507155820127000001



Despacho	Notificação	04233971
Despacho	Despacho	180507131749699000001 04192830
Despacho	Notificação	180504151900472000001 04044188
Despacho	Despacho	180503182311528000001 03939902
Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE	Manifestação	180504150025482000001 04038635
Devolução de mandado de ID 5fd9d4d	Certidão	180502074738992000001 03664012
Mandado	Mandado	180305130824353000000 97357388
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	180305130642411000000 97357004
Cálculo	Certidão	180305130600115000000 97356947
Despacho	Despacho	180302113602919000000 97140159
Despacho	Notificação	180215185738736000000 95411833
Despacho	Despacho	180215152416773000000 95362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	180214141216565000000 95243478
Despacho	Notificação	171211191425634000000 91300146
Despacho	Despacho	171211162100941000000 91256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	171208164813483000000 91112735
Carta de Preposição	Carta de Preposição	171124150336292000000 89669368
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	171124150206449000000 89669289
Ata da Audiência	Ata da Audiência	171123110411856000000 89502304
Contestação	Contestação	171122185538595000000 89461078
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	171122182119338000000 89455628
Procuração	Procuração	171122182049399000000 89455519
Procuração Interna	Procuração	171122182018864000000 89455406
Contrato Social	Contrato Social	171122181945307000000 89455302
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	171122181707795000000 89455301
Procuração Rangers	Procuração	171121120151726000000 89192736
		171121115935233000000





Contrato Social Rangers	Contrato Social	89192183
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	171121115754373000000 89192180
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	171003170611355000000 83647815
Notificação	Notificação	170928103700690000000 82984906
Notificação	Notificação	170928103700435000000 82984902
Intimação	Notificação	170928103700168000000 82984901
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	170927163954410000000 82908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	170927163949555000000 82908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	170927163944296000000 82908352
3 CTPS	CTPS	170927163940770000000 82908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	170927163937909000000 82908305
1 Procuração	Procuração	170927163934676000000 82908281
Inicial Michael	Petição em PDF	170927163928370000000 82908244
Petição Inicial	Petição Inicial	170927163836233000000 82908052

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 14 de Março de 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC  
VOLKSWAGEN FRANKFURT REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

ID do mandado: 7db1373  
Destinatário: OSVALDINO DE SOUZA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Processo nº **1001735-56.2017.5.02.0040**

**CERTIDÃO**

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinada que, em cumprimento ao r.mandado de ID nº 794585, dirigi-me nesta data, às 09:45 hs., à R.Agostinho Navarro, nº 971, **Bloco 04, apto.17**, nesta Comarca e, sendo aí, **procedi à intimação do destinatário**(Osvaldino de Souza), na pessoa de Moacir Angelo de Oliveira Alves, Porteiro, RG nº 37.763.663-0, que assim identificou-se, do qual de tudo bem ciente e recebeu o expediente. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 19 de março de 2.019.

Fernanda Raquel de S.Franco

Oficial de Justiça Avaliadora

OSASCO, 21 de Março de 2019

FERNANDA RAQUEL DE SOUZA FRANCO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., tendo em vista a inércia dos sócios da reclamada, reiterar o pedido de desconsideração da personalidade jurídica.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de abril de 2019

ISAAC VALEZI JUNIOR

OAB/SP nº 140.710





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### **DESPACHO**

Vistos

e1d2a7f - Aguarde-se o decurso do prazo concedido à partes suscitada.

SAO PAULO, 3 de Abril de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### **DESPACHO**

Vistos

e1d2a7f - Aguarde-se o decurso do prazo concedido à partes suscitada.

SAO PAULO, 3 de Abril de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### DESPACHO

Vistos

Vistos, etc.

O exequente postula a desconsideração da personalidade jurídica da executada, com o prosseguimento da execução em face dos sócios Denis Fernando Valeretto Braga e Osvaldino de Souza.

Regularmente intimados, os sócios quedaram-se inertes.

"In casu", restaram frustradas as tentativas de execução em face da pessoa jurídica que figura no polo passivo, impondo-se a conclusão no sentido que esta não possui bens que possam responder pelo crédito exequendo.

Destarte, com base nos artigos 28, da Lei nº 8.078/90, e 10-A, II, do Diploma Consolidado, prossiga-se a execução em face dos sócios supra, citando-os.

SAO PAULO, 4 de Junho de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 1001735-56.2017.5.02.0040

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Exequente: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA, CPF: 416.516.128-46

Executado: RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**MANDADO DE CITAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO: DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**

**CEP 06405-065 - RUA MAR DE JAVA , 619 - PARQUE RIBEIRO DE LIMA - BARUERI - SÃO PAULO**

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra e CITE-O para pagar, em 48 horas (art. 880 da CLT), a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 15.006,00	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 160,06	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 15.166,06		<b>Data de Atualização</b> 01/03/2018	

OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.





Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	190604171420275000001 40983510
Despacho	Notificação	190403191601076000001 34890056
Despacho	Despacho	190403153335630000001 34841996
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	190403153111596000001 34841241
Devolução de mandado de ID 7db1373	Certidão	190321204918926000001 33506581
Mandado	Mandado	190314170911625000001 32794585
Despacho	Despacho	190313114724763000001 32591224
Intimação	Intimação	190226184733718000001 31468699
Intimação	Intimação	190226184730874000001 31468695
Despacho	Despacho	190221145849460000001 30986606
Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE	Manifestação	190220133750494000001 30827069
Despacho	Notificação	181210181751659000001 25762863
Despacho	Despacho	181210173944377000001 25753401
Despacho	Notificação	181017183232577000001 20779738
Despacho	Despacho	181017123741209000001 20695010
Ficha cadastral Rangers Assessoria	Documento Diverso	181015170226809000001 20453039
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	181015170125025000001 20452887
Intimação	Intimação	181009130629945000001 19921954
Resultado negativo ARISP	Documento Diverso	181009130335916000001 19921474
Resultado negativo ARISP	Certidão	181009130234034000001 19921414
Resultado negativo RENAJUD	Documento Diverso	181005173801086000001 19671315
Resultado negativo	Certidão	181005173622553000001 19671146
		181002111726109000001



Decisão	Decisão	19164388
Resultado negativo BACEN	Documento Diverso	180928121414418000001 18859049
Resultado negativo BACEN	Certidão	180928121307625000001 18858935
Recibo	Recibo	180926094156959000001 18558459
Bacen	Certidão	180926094125985000001 18558433
Despacho	Despacho	180730144026816000001 12624870
Manifestação sobre o despacho URGENTE	Manifestação	180730141859826000001 12619449
Despacho	Notificação	180729194207079000001 12549848
Despacho	Despacho	180727141044347000001 12459784
Meios para prosseguimento da execução URGENTE	Manifestação	180727134014522000001 12454383
Despacho	Notificação	180717170754742000001 11402617
Despacho	Despacho	180717134021235000001 11350411
Despacho	Notificação	180507155820127000001 04233971
Despacho	Despacho	180507131749699000001 04192830
Despacho	Notificação	180504151900472000001 04044188
Despacho	Despacho	180503182311528000001 03939902
Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE	Manifestação	180504150025482000001 04038635
Devolução de mandado de ID 5fd9d4d	Certidão	180502074738992000001 03664012
Mandado	Mandado	180305130824353000000 97357388
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	180305130642411000000 97357004
Cálculo	Certidão	180305130600115000000 97356947
Despacho	Despacho	180302113602919000000 97140159
Despacho	Notificação	180215185738736000000 95411833
Despacho	Despacho	180215152416773000000 95362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	180214141216565000000 95243478
Despacho	Notificação	171211191425634000000 91300146
		171211162100941000000



Despacho	Despacho	91256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	171208164813483000000 91112735
Carta de Preposição	Carta de Preposição	171124150336292000000 89669368
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	171124150206449000000 89669289
Ata da Audiência	Ata da Audiência	171123110411856000000 89502304
Contestação	Contestação	171122185538595000000 89461078
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	171122182119338000000 89455628
Procuração	Procuração	171122182049399000000 89455519
Procuração Interna	Procuração	171122182018864000000 89455406
Contrato Social	Contrato Social	171122181945307000000 89455302
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	171122181707795000000 89455301
Procuração Rangers	Procuração	171121120151726000000 89192736
Contrato Social Rangers	Contrato Social	171121115935233000000 89192183
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	171121115754373000000 89192180
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	171003170611355000000 83647815
Notificação	Notificação	170928103700690000000 82984906
Notificação	Notificação	170928103700435000000 82984902
Intimação	Notificação	170928103700168000000 82984901
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	170927163954410000000 82908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	170927163949555000000 82908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	170927163944296000000 82908352
3 CTPS	CTPS	170927163940770000000 82908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	170927163937909000000 82908305
1 Procuração	Procuração	170927163934676000000 82908281
Inicial Michael	Petição em PDF	170927163928370000000 82908244
Petição Inicial	Petição Inicial	170927163836233000000 82908052



Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 10 de Junho de 2019.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001**

PROCESSO: 1001735-56.2017.5.02.0040

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Exequente: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA, CPF: 416.516.128-46

Executado: RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros

**MANDADO DE CITAÇÃO - PJe**

**DESTINATÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**CEP 06140-000 - RUA AGOSTINHO NAVARRO , 971 - CONCEICAO - OSASCO - SÃO PAULO**

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra e CITE-O para pagar, em 48 horas (art. 880 da CLT), a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 15.006,00	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 160,06	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 0,00	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 15.166,06		<b>Data de Atualização</b> 01/03/2018	



OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

<b>Título</b>	<b>Tipo</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	190604171420275000001 40983510
Despacho	Notificação	190403191601076000001 34890056
Despacho	Despacho	190403153335630000001 34841996
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	190403153111596000001 34841241
Devolução de mandado de ID 7db1373	Certidão	190321204918926000001 33506581
Mandado	Mandado	190314170911625000001 32794585
Despacho	Despacho	190313114724763000001 32591224
Intimação	Intimação	190226184733718000001 31468699
Intimação	Intimação	190226184730874000001 31468695
Despacho	Despacho	190221145849460000001 30986606
Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE	Manifestação	190220133750494000001 30827069
Despacho	Notificação	181210181751659000001 25762863
Despacho	Despacho	181210173944377000001 25753401
Despacho	Notificação	181017183232577000001 20779738
Despacho	Despacho	181017123741209000001 20695010
Ficha cadastral Rangers Assessoria	Documento Diverso	181015170226809000001 20453039
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	181015170125025000001 20452887
Intimação	Intimação	181009130629945000001 19921954
Resultado negativo ARISP	Documento Diverso	181009130335916000001 19921474
Resultado negativo ARISP	Certidão	181009130234034000001 19921414
Resultado negativo RENAJUD	Documento Diverso	181005173801086000001 19671315



Resultado negativo	Certidão	181005173622553000001 19671146
Decisão	Decisão	181002111726109000001 19164388
Resultado negativo BACEN	Documento Diverso	180928121414418000001 18859049
Resultado negativo BACEN	Certidão	180928121307625000001 18858935
Recibo	Recibo	180926094156959000001 18558459
Bacen	Certidão	180926094125985000001 18558433
Despacho	Despacho	180730144026816000001 12624870
Manifestação sobre o despacho URGENTE	Manifestação	180730141859826000001 12619449
Despacho	Notificação	180729194207079000001 12549848
Despacho	Despacho	180727141044347000001 12459784
Meios para prosseguimento da execução URGENTE	Manifestação	180727134014522000001 12454383
Despacho	Notificação	180717170754742000001 11402617
Despacho	Despacho	180717134021235000001 11350411
Despacho	Notificação	180507155820127000001 04233971
Despacho	Despacho	180507131749699000001 04192830
Despacho	Notificação	180504151900472000001 04044188
Despacho	Despacho	180503182311528000001 03939902
Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE	Manifestação	180504150025482000001 04038635
Devolução de mandado de ID 5fd9d4d	Certidão	180502074738992000001 03664012
Mandado	Mandado	180305130824353000000 97357388
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	180305130642411000000 97357004
Cálculo	Certidão	180305130600115000000 97356947
Despacho	Despacho	180302113602919000000 97140159
Despacho	Notificação	180215185738736000000 95411833
Despacho	Despacho	180215152416773000000 95362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	180214141216565000000 95243478





Despacho	Notificação	171211191425634000000 91300146
Despacho	Despacho	171211162100941000000 91256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	171208164813483000000 91112735
Carta de Preposição	Carta de Preposição	171124150336292000000 89669368
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	171124150206449000000 89669289
Ata da Audiência	Ata da Audiência	171123110411856000000 89502304
Contestação	Contestação	171122185538595000000 89461078
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	171122182119338000000 89455628
Procuração	Procuração	171122182049399000000 89455519
Procuração Interna	Procuração	171122182018864000000 89455406
Contrato Social	Contrato Social	171122181945307000000 89455302
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	171122181707795000000 89455301
Procuração Rangers	Procuração	171121120151726000000 89192736
Contrato Social Rangers	Contrato Social	171121115935233000000 89192183
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	171121115754373000000 89192180
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	171003170611355000000 83647815
Notificação	Notificação	170928103700690000000 82984906
Notificação	Notificação	170928103700435000000 82984902
Intimação	Notificação	170928103700168000000 82984901
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	170927163954410000000 82908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	170927163949555000000 82908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	170927163944296000000 82908352
3 CTPS	CTPS	170927163940770000000 82908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	170927163937909000000 82908305
1 Procuração	Procuração	170927163934676000000 82908281
Inicial Michael	Petição em PDF	170927163928370000000 82908244



Petição Inicial	Petição Inicial	170927163836233000000 82908052
-----------------	-----------------	-----------------------------------

Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO, 10 de Junho de 2019.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC  
VOLKSWAGEN FRANKFURT REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

ID do mandado: 4096da8  
Destinatário: DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

Certifico para os devidos fins que, em 26/06/2019, em cumprimento ao mandado supracitado, compareci à Rua Mar de Java, 619, Barueri/SP e **CITEI** o(a) destinatário(a) na pessoa de sua esposa Rosângela Almeida Braga, que de tudo ficou ciente e recebeu o mandado.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

OSASCO, 26 de Junho de 2019

TARSIS ROGERIO NOGUEIRA NAIME  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC  
VOLKSWAGEN FRANKFURT REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

ID do mandado: cef25a2  
Destinatário: OSVALDINO DE SOUZA.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

**PROC.nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

**C E R T I D ã O**

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada que, em cumprimento ao r. mandado de ID nº 515227, dirigi-me nesta data, às 10:30 hs., à R.Agostinho Navarro, nº 971, Bloco 04, apto.17, nesta Comarca e, sendo aí, **PROCEDI À CITAÇÃO DO DESTINATÁRIO** (Osvaldino de Souza), na pessoa de Moacir Ângelo de Oliveira Alves, Porteiro, RG nº 37.763.663-0, que assim identificou-se, do qual de tudo bem ficou ciente e recebeu a contrafé. O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 25/06/2019.

Fernanda Raquel de S.Franco

Oficial de Justiça Federal

OSASCO, 27 de Junho de 2019

FERNANDA RAQUEL DE SOUZA FRANCO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



pdf.





R. Bandeira Paulista 275  
 1º andar - 04532 010  
 Itaim Bibi - São Paulo/SP  
 www.gtlawyers.com.br  
 11 3504 7600

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº: 1001735-56.2017.5.02.0040**

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, já qualificada, nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** proposta por **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, processo em epígrafe, vem, por seus novos advogados abaixo assinados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos instrumentos de mandato, bem como sejam as futuras intimações realizadas em nome do advogado **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrito na **OAB/SP** sob o nº **271.217**, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
 pede deferimento.

São Paulo, 9 de julho de 2019

**EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA  
 MARTINS  
 OAB/SP 271.217  
 OAB/GO 56.445-A**

**DIOGO CELESTINO TABOSA  
 OAB/SP 315.255**

**VANESSA NAPONIELLO TRINCA  
 OAB/SP Nº 332.760**

**RAFAEL BERTACHINI M. JACINTO  
 OAB/SP 235.654**





**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento de mandato, **AUTOFRANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 311 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.176.516/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.585.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZÓN DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMELE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como, assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**AUTOFRANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 12.161, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.989.018/0001-07, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
AVENUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato **BRG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.536.852/0001-87, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
BRG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **BRN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.569.914/0001-94, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
BRN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **BSC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.106.720/0001-52, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.863 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529 e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

BSC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **CAMBRAIA E ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.829.861/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMME**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
CAMBRAIA E ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **CARFRANCE LTDA.**, situada na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.920.521/0001-44, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

CARFRANCE LTDA






## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **COMERCIAL RPP LTDA.**, situada na Avenida das Américas, 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.452.209/0001-35, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTÓRIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 136.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**COMERCIAL RPP LTDA**





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **DIREÇÃO PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 311 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.450/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
**DIREÇÃO PARTICIPAÇÕES S/A**





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 150, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.888.977/0001-73, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Rua General Góes Monteiro, nº 125, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.843.720/0001-07, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIÓGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.780; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que esta terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **GB CARS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.289.308/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
GB CARS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

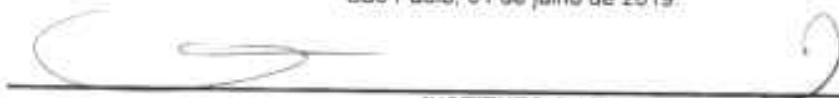




## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **INSTITUTO SHC**, associação sem fins lucrativos, estabelecida na Estrada para Trancoso, S/N, Bairro Maria Viúva, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/Bahia e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.623.225/0001-79, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529; e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 INSTITUTO SHC





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **INSTITUTO TRANCOSO**, estabelecida na Estrada para Trancoso, s/nº, Bairro Maria Viúva, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/BA e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.829.376/0001-92, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.854; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO TRANCOSO






## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **JAC BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Rua Nafta, s/nº, Polo Petroquímico, Camaçari/BA e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.238.000/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos, com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**JAC BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **JAC MOTORS DO BRASIL AUTOMÓVEIS S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 313 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.828.960/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
JAC MOTORS DO BRASIL AUTOMÓVEIS S/A





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **JC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 313 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.811.384/0001-70, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.



JC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **NGN IMPORTADORA LTDA.**, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Km 284, Norte 03, Sala 203, Porto Engenho, Canacica/ES e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.453.341/0001-39, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529 e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
NGN IMPORTADORA LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **NHN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.505.564/0001-65, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
NHN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **OPERADORA DE TURISMO T.T. TOURS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.238/0001-24, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

OPERADORA DE TURISMO T.T. TOURS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **PVN VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.251.492/0001-01, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 387.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019



PVN VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **FRANCECAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155 – Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.570.598/0001-25, neste ato representada por seus representantes legais **MARCOS DONIZETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.470.014-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 083.741.388-58, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

**FRANCECAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**



Assinado eletronicamente por: RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO - 09/07/2019 18:05:13 - 856b5dd  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070918050541000000144320125>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 19070918050541000000144320125

ID. 856b5dd - Pág. 1



Por este instrumento de mandato, **SPG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.529.093/0001-25, neste ato representada por seus representantes legais, **MARCOS DONIZETTI DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18.470.014-0 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 083.741.388-58, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SPG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **RNG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.510.173/0001-39, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 361.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529; e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correccional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
RNG DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.285.950/0001-84, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SAINT GERMAIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.817.267/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer julgo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
SAINT GERMAIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SAINT MARTIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.761.346/0001-09, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
SAINT MARTIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SAINT MICHEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.052.897/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 96.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.854, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051, **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731, **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996, **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411, **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842, **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997, **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327, **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760, **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SAINT MICHEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.819.488/0001-83, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.585.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217; **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SECAR PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.987.114/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
SECAR PARTICIPAÇÕES S/A





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.795.203/0001-09, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 387.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SHS LOCAÇÃO DE BENS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SHS PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 311, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.764.772/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
SHS PARTICIPAÇÕES S/A





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNG C. OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.795.815/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, garante financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019

SNG C. OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNG NORDESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.807.608/0001-90, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367, **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224, **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343, **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113, **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836, **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313, **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717, **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410, **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158, **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324, **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SNG NORDESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNG RJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.934.448/0001-40, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SNG RJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNG SP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.816.113/0001-28, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654, **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255, **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186, **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496, **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
SNG SP COMERCIO DE VEICULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNG SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.807.520/0001-79, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 408.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correccional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SNG SUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SNS AUTOMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 313, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.122.071/0001-83, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTÓRIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.



\_\_\_\_\_  
SNS AUTOMÓVEIS LTDA

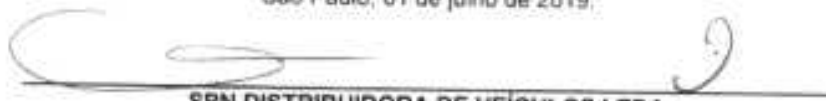





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.514.987/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638, **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 385.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 405.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 SPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA





## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.474.172/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados: **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217; **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



Assinado eletronicamente por: RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO - 09/07/2019 18:05:13 - 856b5dd  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070918050541000000144320125>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 19070918050541000000144320125  
 ID. 856b5dd - Pág. 19



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **SRR PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.742.308/0001-26, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henni Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217, **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.854; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.496; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

SRR PARTICIPAÇÕES S/A

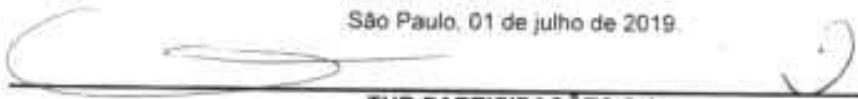




## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de mandato, **TUB PARTICIPAÇÕES S/A**, estabelecida na Avenida das Américas, nº 1.155, Sala 312, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.769.100/0001-09, neste ato representada por seus representantes legais, **IVANA GOMES DA HORA**, brasileira, divorciada, Coord. Administrativo Vendas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.565.042-7, inscrita no CPF sob nº 274.485.188-44, e **DIORIPES PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 215950215-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 111.359.078-54, ambos com endereço comercial Rua Henri Bouchard, nº 77/177, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os seguintes advogados **EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.217; **THOMAS JEFFERSON FOWLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.638; **RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 235.654; **DIOGO CELESTINO TABOSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 315.255; **ANA LUIZA DOMINGUES MACEDO GALVÃO MOURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.186; **BERNARDO FREITAS KAHL COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 189.486; **BRUNA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 386.051; **BRUNA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 418.367; **CAIO DE LIRA GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 386.224; **GABRIEL BIAZON DE HOLANDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 406.343; **ISADORA PEREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 395.731; **JOÃO GUIDORIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 382.113; **JOÃO VITOR EMRICH ROSSI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.663 e na OAB/SP sob o nº 402.836; **LIVIA HYDALGO LIBANIO FERREIRA JACINTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.313; **LUCAS DE ALMEIDA CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 285.717; **MARIAH BARBOSA ESCOBAR**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 350.996; **MARCELA ARANTES AVELAR AIRES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.410; **MARIANA LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 263.158; **PEDRO DE FREITAS STEFANI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 358.411; **PEDRO PAULO RIBAS HÜMMEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 344.324; **RAFAELA FIGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP nº 326.842; **RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 291.997; **THAIS RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 367.327; **VANESSA NAPONIELLO TRINCA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.760; **VICTORIA AZEVEDO FIGUEIRO BOUSAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 138.770 e na OAB/SP sob o nº 421.529, e **RODRIGO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, casado, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.428-E, CPF nº 303.293.918-60, conferindo aos ora OUTORGADOS, em conjunto ou separadamente, os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIUM", para atuar nos processos de foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, inclusive poderes especiais para atuar perante o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministérios Públicos, Ministério do Trabalho e Previdência Social, bem como toda e qualquer medida necessária e decorrente da referida ação, inclusive as de natureza incidental e recursal, podendo ainda para isso praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como: assinar petições, recursos, requerimentos, desistir, acordar, transigir, substabelecer com ou sem reserva de poderes, propor todos os incidentes e ações previstos em lei, impetrar mandado de segurança, além de praticar quaisquer procedimentos administrativos, inclusive reclamação correcional, bem como quaisquer procedimentos extrajudiciais, cartorários ou não, poderes para proceder levantamento de alvarás ou depósitos, seja em nome do outorgante, seja em nome da sociedade de advogados ou, ainda, para transferência de valores oriundos desse processo. Qualquer outro procurador no presente processo, para praticar tais atos dependerá de substabelecimento específico e exclusivo para tal fim e com firma reconhecida em cartório, sem o que está terminantemente vedado. A apresentação desta procuração nos autos confere poderes imediatos, a partir da data de juntada, para que os outorgados acima indicados representem o outorgante. Sem prejuízo, a apresentação desta procuração não revoga imediatamente os instrumentos de mandato outorgados anteriormente pelo outorgante, sendo certo que os poderes conferidos aos procuradores por força de instrumentos de mandato anteriores a este permanecerão válidos e vigentes até 31 de julho de 2019.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**TUB PARTICIPAÇÕES S/A**





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID 665fe51 e 59cc1b0 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO, 8 de Agosto de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - 08/08/2019 18:58:19 - d0e33e4  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080812153615000000147621381>

Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040

ID. d0e33e4 - Pág. 1

Número do documento: 19080812153615000000147621381



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| RTSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID 665fe51 e 59cc1b0 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO, 8 de Agosto de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular



**Valezi & Garcia**  
**Advogados Associados**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa, expor e requer o que segue:

Analisando os autos, verifica-se que após a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada, os sócios se mantiveram inertes, diante do mandado para efetuar o pagamento da condenação.

Nesse sentido, a fim de promover o prosseguimento da execução, requer que se digne este MM. Juízo em determinar a penhora online via expedição de ofícios aos sistemas BACENJUD, RENAJUD e ARISP para cumprimento da execução.

Termos em que,  
Pede deferimento

São Paulo, 23 de Setembro de 2019.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**  
**OAB/ SP 140.710**







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Ao BACENJUD, como de praxe, face aos sócios incluídos por força da decisão de ID af70422.

Se negativo, ao RENAJUD e ARISP.

SAO PAULO, 24 de Setembro de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular




Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - 24/09/2019 20:26:36 - 673df03

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092416420661500000153044577>


Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040

ID. 673df03 - Pág. 1

Número do documento: 19092416420661500000153044577

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>		EJUBG.E56073 quarta-feira, 25/09/2019
	<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a>	<a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	

### Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20190010592374
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	25/09/2019 13h39
<b>Número do Processo:</b>	1001735-56.2017.5.02.0040
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	247 - 40ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	416.516.128-46
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	michael pales martins de almeida
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
215.093.928-23 : DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA	20.000,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
014.051.908-41 : OSVALDINO DE SOUZA	20.000,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBG.E56073 sexta-feira, 27/09/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a>	<a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>	


### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20190010592374
<b>Número do Processo:</b>	1001735-56.2017.5.02.0040
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	247 - 40ª VT DE SÃO PAULO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Trabalhista
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:</b>	416.516.128-46
<b>Nome do Autor/Exequente da Ação:</b>	michael pales martins de almeida
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>014.051.908-41 - OSVALDINO DE SOUZA</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]					
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25/09/2019 20:17
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/09/2019 09:39



Nenhuma ação disponível						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/09/2019 20:33
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas (exibir ocultar)</b>						

Respostas						
<b>215.093.928-23 - DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA</b>						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 1]						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	25/09/2019 20:17
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/09/2019 18:57
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/09/2019 09:39
Nenhuma ação disponível						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/09/2019 13:39	Bloq. Valor	Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta	20.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	26/09/2019 20:33
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas (exibir ocultar)</b>						





Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- Usar IF e agência padrão
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	michael pales martins de almeida
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	416.516.128-46
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	-
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	-

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBG. E56073
--	---------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT,  
OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **DESPACHO**

Determina-se o registro dos devedores abaixo relacionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

- osvaldino de souza CPF: 014.051.908-41.
- denis fernando valeretto braga CPF: 215.093.928-23.

SAO PAULO, 30 de Setembro de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS

(4)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

### **JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada do resultado da diligência realizada por meio do Renajud, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 18 de outubro de 2019.



SAO PAULO/SP, 18 de outubro de 2019.

IRIS DE DEUS CARDOSO  
Servidor





**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA****18/10/2019 - 13:12:23****Dados do Veículo**

<b>Placa</b>	DMT9359	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2004
<b>Chassi</b>	9BD11985441018769	<b>Marca/Modelo</b>	FIAT/DOBLO ADVENTURE	<b>Ano Modelo</b>	2004

**Dados da Comunicação de Venda**

<b>Nome</b>	LUCIANA TORRES CABRAL	<b>CPF/CNPJ</b>	213.088.278-14
<b>Endereço</b>	AVENIDA MUTINGA, Nº 05644, , JARDIM SANTO EL - SAO PAULO - SP, CEP: 05110-000		
<b>Data da Compra</b>	01/08/2018	<b>Data da Comunicação de Venda</b>	02/08/2018

**Dados do Proprietário**

<b>Nome</b>	DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA	<b>CPF/CNPJ</b>	215.093.928-23
<b>Endereço</b>	RUA ANGATUBA, Nº 00025, , JARDIM POPULAR - CARAPICUIBA - SP, CEP: 06385-270		

**Dados do Arrendatário****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA

18/10/2019 - 13:16:55

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
Órgão Judiciário	40A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	10017355620175020040

**Total de veículos: 2**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
CVP8350		SP	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	OSVALDINO DE SOUZA	Licenciamento
BVU5820		SP	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	OSVALDINO DE SOUZA	Licenciamento





**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA****18/10/2019 - 13:15:45****Dados do Veículo**

<b>Placa</b>	BVU5820	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	1994
<b>Chassi</b>	9BFZZZ54ZRB578091	<b>Marca/Modelo</b>	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	<b>Ano Modelo</b>	1994

**Dados da Comunicação de Venda****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

<b>Nome</b>	OSVALDINO DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b>	014.051.908-41
<b>Endereço</b>	R SERRA NEGRA, Nº 00049, , JD COCAIA - GUARULHOS - SP, CEP: 07000-000		

**Dados do Arrendatário****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**



**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA****18/10/2019 - 13:15:07****Dados do Veículo**

<b>Placa</b>	CVP8350	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2006
<b>Chassi</b>	KMFZBN7HP7U229118	<b>Marca/Modelo</b>	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	<b>Ano Modelo</b>	2007

**Dados da Comunicação de Venda****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

<b>Nome</b>	OSVALDINO DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b>	014.051.908-41
<b>Endereço</b>	R AGOSTINHO NAVARRO, Nº 00971, AP17 BLO, CONCEICAO - OSASCO - SP, CEP: 06140-000		

**Dados do Arrendatário****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores****Usuário: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
**18/10/2019 - 13:13:56****Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
Órgão Judiciário	40A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	10017355620175020040

**Total de veículos: 1**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
DMT9359		SP	FIAT/DOBLO ADVENTURE	DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA	Licenciamento







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS  
(4)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

**JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada do resultado da diligência realizada pelo convênio Arisp, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 23 de outubro de 2019.





SAO PAULO/SP, 23 de outubro de 2019.

IRIS DE DEUS CARDOSO  
Servidor



## Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

Secretaria da 40a Vara do Trabalho de São Paulo  
São Paulo  
São Paulo  
São Paulo

USUÁRIO: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 21509392823

**NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.**

- Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).
  - Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.
  - Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.
  - Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).
- Não foram encontradas ocorrências em 316 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

[Selecionar Tudo](#)

[Prosseguir](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**Protocolo de Certidões**

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Fisica
Nome:	OSVALDINO DE SOUZA
Nº do Processo:	1001735-56.2017.5.02.0040
CPF:	014.051.908-41

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH19100046798D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP
SPH19100046799D	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARÍLIA - SP
SPH19100046800D	17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**Dados de Entrega**

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS  
(4)



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040

**CLASSE:** Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

### **JUNTADA**

Neste ato, procedo à juntada do resultado da diligência realizada por meio do convênio Arisp, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 29 de outubro de 2019.





SAO PAULO/SP, 29 de outubro de 2019.

IRIS DE DEUS CARDOSO  
Servidor



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
56.134

ficha  
1

São Paulo, 29 de dezembro de 2010

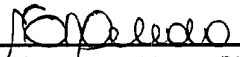
**IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher.

Contribuinte: 068.103.0087-2.

**PROPRIETÁRIOS:** AQUILINO DE SOUZA, brasileiro, ajudante geral, e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF em comum nº 536.302.548, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Arruda, nº 147.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 111.814 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, feita em 16 de janeiro de 1975.

O Escrevente

  
Maria Heleda de Matos Silva  
Escrevente Autorizada

**R.01/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura de 01 de dezembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3240, págs. 117/122) os proprietários, AQUILINO DE SOUZA, aposentado, e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nºs 5.404.648-6-SP e 5.410.762-3-SP, inscritos no CPF sob nºs 536.302.548-53 e 326.431.538-16, respectivamente, residentes e domiciliados em Marília, neste Estado, na Rua Gaspar de Lemos, nº 2376, transmitiram o imóvel desta matrícula, à título de **doação**, a JOÃO BATISTA DE SOUZA, solteiro, maior, autônomo, RG nº 8.422.022-3-SP, inscrito no CPF sob nº 089.610.548-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião de Arruda nº 147A, Vila  
( Continua no Verso )



matricula

56.134

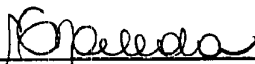
ficha

1

verso

Guilherme, PEDRO LUIZ DE SOUZA, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com VILMA RODRIGUES DE SOUZA, do lar, RG nºs 13.853.364-SP e 32.271.523-4-SP, inscritos no CPF sob nºs 039.167.008-55 e 173.283.058-43, residentes em Arujá, neste Estado, na Rua Francisco Rodrigues da Silva nº 21, e OSVALDINO DE SOUZA, divorciado, encarregado de tráfico, RG nº 13.545.298-3-SP, inscrito no CPF sob nº 014.051.908-41, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco 04, ap. 17, pelo valor estimado em R\$65.333,33.

O Escrevente

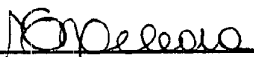
  
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

**R.02/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura mencionada no R.01 os doadores, AQUILINO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, já qualificados, reservaram para si o **usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula pelo valor estimado em R\$32.666,67. Sendo que em caso de falecimento de um deles a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

O Escrevente

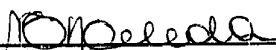
  
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

**AV.03/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura mencionada no R.01 os doadores, AQUILINO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, já qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula com as cláusulas restritivas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escrevente

  
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula  
56.134ficha  
02

CNS 11.129-4

São Paulo, 14 de outubro de 2019

W

**AV.04/M.56.134, em 14 de outubro de 2019****Prenotação nº 227.642, de 03 de outubro de 2019**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.0311.00951386-IA-140, de 03 de outubro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de OSVALDINO DE SOUZA, CPF nº 014.051.908-41, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10021391820175020005, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Escrevente *Vinicius do Nascimento Leite*  
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000056134419W)

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Eu, (a) EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$0,00  
Sinoreg R\$0,00  
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00  
Trib. Just. R\$0,00

Sec. Faz. R\$0,00  
Município R\$0,00  
Total: R\$ 0,00

**324218** Protocolo 324218  
22/10/2019

Selo:  
1112943C3234602005613  
419I  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725





**EM BRANCO**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

Ficha: 01Ano: 2010


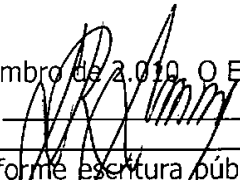
LIVRO Nº 2


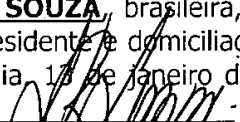
MATRÍCULA Nº **42.413**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOTE B (PARTE/LOTE 2) da quadra 173 do loteamento **BAIRRO PALMITAL - prolongamento** de Marília-SP, medindo 5,00 m de frente para a Rua Gaspar de Lemos, 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote A (PARTE/LOTE 2 - matrícula nº 42.412), 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 3, e 5,00 m nos fundos, confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>, distante 13,63 m do início da confluência das Ruas Gaspar de Lemos e Mariápolis.

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA APARECIDA DA SILVA NETTO**, brasileira, do lar, RG nº 11.655.157-SP, CPF nº 191.447.908-48, e seu marido, **OSVALDO LAUDELINO NETTO**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.285.185-6-SP, CPF nº 250.920.818-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dermânio da Silva Lima nº 78, Marília-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/6.538 de 10 de novembro de 2.010 e Av.3/6.538 desta data.

Marília, 13 de dezembro de 2.010. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

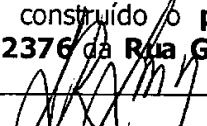
**R.1/42.413-** Conforme escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 28 de dezembro de 2.010 (livro 642, páginas 385/386), protocolada e microfilmada sob nº **155.068**, os proprietários, MARIA APARECIDA DA SILVA NETTO e seu marido, OSVALDO LAUDELINO NETTO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 7.000,00 a **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 8.422.022-3-SP, CPF nº 089.610.548-21, residente e domiciliado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A, São Paulo-SP, **OSVALDINO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 13.545.298-SP, CPF nº 014.051.908-41, residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro nº 971, Osasco-SP, e **PEDRO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, técnico administrativo, RG nº 13.853.364-SP, CPF nº 039.167.008-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **VILMA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 32.271.523-4-SP, CPF nº 173.283.058-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues da Silva nº 21, Arujá-SP. Marília, 13 de janeiro de 2.011. A Esc.  (Janete Pedro). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


**Av.2-** Conforme **certidão** 677/18, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em 20 de julho de 2018, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições**

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP



**previdenciárias e às de terceiros** 001612018-88888611, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24 de julho de 2018, e **requerimento** passado em Marília-SP em 25 de julho de 2018, protocolados sob nº **215796** em 25 de julho de 2018, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **53,90 m2** que recebeu o nº **2376** da **Rua Gaspar de Lemos**. Marília, 2 de agosto de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.3-** Conforme **ordem de indisponibilidade (protocolo 201910.0311.00951386-IA-140)** expedida pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP nos autos **10021391820175020005**, protocolada sob nº **224603** em 3 de outubro de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE OSVALDINO DE SOUZA**, CPF 014051908-41. Marília, 9 de outubro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).



## Penhora Online - Respostas de certidões



**Secretaria da 40a Vara do Trabalho de São Paulo**  
São Paulo  
São Paulo  
São Paulo

**Protocolo**  
SPH19100046798D

**Cartório**  
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

**Tipo**  
Pedido Pessoa

**Nº Processo**  
1001735-56.2017.5.02.0040

**CNPJ / CPF**  
014.051.908-41

**Nome / Razão**  
OSVALDINO DE SOUZA

**Tipo Resposta**  
Certidão Negativa

**Observações****Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 23/10/2019):**

Atendendo ao processo Nº 1001735-56.2017.5.02.0040, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (OSVALDINO DE SOUZA), (CPF/CNPJ 014.051.908-41) resultaram negativas.

**Certidões:**

Matrícula

Download

Visualizar

**Respondido em**

23/10/2019

Voltar

Imprimir







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001  
- vtsp40@trtsp.jus.br

**Destinatário:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

**INTIMAÇÃO - Processo PJe**

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo PJe  
Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)  
Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (3)

Fica V. Sa. intimado(a) do resultado das diligências realizadas por meio dos convênios Bacenjud, Renajud e Arisp.

SAO PAULO, 29 de Outubro de 2019.





---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 40ª VARA DO TRABALHO  
DE SÃO PAULO – SP

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado e bastante Procurador que *in fine* esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar à penhora o imóvel de ID 604ffbe, Matrícula 42.413 do Segundo Registro de Imóveis de Marília – SP, à saber:

LOTE B (PARTE/LOTE 2) da quadra 173 do loteamento BAIRRO PALMITAL – prolongamento de Marília-SP, medindo 5,00 m de frente para a Rua Gaspar de Lemos, 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontante para o lado A (PARTE/LOTE 2 – matrícula nº 42.412), 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 3, e 5,00 m nos fundos, confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>, distante 13,63 m do início da confluência das Ruas Gaspar de Lemos e Mariápolis.





VALEZI & GARCIA ADVOGADOS

---

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 30 de outubro de 2019

ISAAC VALEZI JÚNIOR  
OAB/SP 140.710

---

Av. Guerino Giovanni Leardini, 53 – Escritório Shopping Pirituba Fones: 3998-1452/ 3992-9601



Assinado eletronicamente por: ISAAC VALEZI JUNIOR - 30/10/2019 19:03:54 - f085689  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19103019032926400000157447285>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 ID. f085689 - Pág. 2  
Número do documento: 19103019032926400000157447285



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT,  
OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

ID f085689 - A fim de possibilitar a expedição de mandado de penhora, retorne o reclamante indicando o endereço completo e atualizado do imóvel indicado.

SAO PAULO, 5 de Novembro de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT,  
OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### DESPACHO

Vistos

ID f085689 - A fim de possibilitar a expedição de mandado de penhora, retorne o reclamante indicando o endereço completo e atualizado do imóvel indicado.

SAO PAULO, 5 de Novembro de 2019

**EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA**  
Juiz(a) do Trabalho Titular



**Valezi & Garcia**  
**Advogados Associados**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 40ª VARA DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO – SP.

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., conforme despacho constante no Id 04333ff, informar o endereço completo e atualizado do imóvel indicado à penhora, a saber;

LOTE B (PARTE/LOTE 2) da quadra 173 do loteamento BAIRRO PALMITAL – prolongamento de Marília-SP, medindo 5,00 m de frente para a Rua Gaspar de Lemos, 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontante para o lado A (PARTE/LOTE 2 – matrícula nº 42.412), 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 3, e 5,00 m nos fundos, confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>, distante 13,63 m do início da confluência das Ruas Gaspar de Lemos e Mariápolis.

Em 25 de julho de 2018, no terreno desta matrícula foi construído o prédio residencial em tijolos de 53,90 m<sup>2</sup> que recebeu o nº2376 da Rua Gaspar de Lemos.

Termos em que,  
Pede deferimento

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**ISAAC VALEZI JUNIOR**  
**OAB/ SP 140.710**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL**

Ficha: 01Ano: 2010


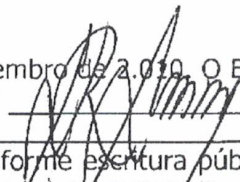
LIVRO Nº 2

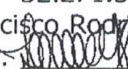
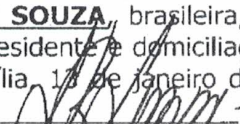
MATRÍCULA Nº **42.413**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** **LOTE B (PARTE/LOTE 2)** da **quadra 173** do loteamento **BAIRRO PALMITAL - prolongamento** de Marília-SP, medindo 5,00 m de frente para a Rua Gaspar de Lemos, 25,00 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote A (PARTE/LOTE 2 - matrícula nº 42.412), 25,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote 3, e 5,00 m nos fundos, confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>, distante 13,63 m do início da confluência das Ruas Gaspar de Lemos e Mariápolis.

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA APARECIDA DA SILVA NETTO**, brasileira, do lar, RG nº 11.655.157-SP, CPF nº 191.447.908-48, e seu marido, **OSVALDO LAUDELINO NETTO**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.285.185-6-SP, CPF nº 250.920.818-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dermânio da Silva Lima nº 78, Marília-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/6.538 de 10 de novembro de 2.010 e Av.3/6.538 desta data.

Marília, 13 de dezembro de 2.010. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

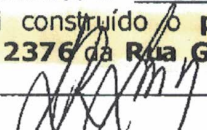
**R.1/42.413-** Conforme escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 28 de dezembro de 2.010 (livro 642, páginas 385/386), protocolada e microfilmada sob nº **155.068**, os proprietários, MARIA APARECIDA DA SILVA NETTO e seu marido, OSVALDO LAUDELINO NETTO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 7.000,00 a **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº 8.422.022-3-SP, CPF nº 089.610.548-21, residente e domiciliado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A, São Paulo-SP, **OSVALDINO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 13.545.298-SP, CPF nº 014.051.908-41, residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro nº:971, Osasco-SP, e **PEDRO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, técnico administrativo, RG nº 13.853.364-SP, CPF nº 039.167.008-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **VILMA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº 32.271.523-4-SP, CPF nº 173.283.058-43, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues da Silva nº 21, Arujá-SP. Marília, 13 de janeiro de 2.011. A Esc.  (Janete Pedro). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.2-** Conforme **certidão 677/18**, expedida pela Prefeitura de Marília-SP em 20 de julho de 2018, **certidão negativa de débitos relativos às contribuições**

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis  
MARÍLIA - SP



**previdenciárias e às de terceiros** 001612018-88888611, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24 de julho de 2018, e **requerimento** passado em Marília-SP em 25 de julho de 2018, protocolados sob nº **215796** em 25 de julho de 2018, no terreno desta matrícula foi construído o **prédio residencial** em tijolos de **53,90 m2** que recebeu o nº **2376 da Rua Gaspar de Lemos**. Marília, 2 de agosto de 2018. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

**Av.3-** Conforme **ordem de indisponibilidade** (protocolo **201910.0311.00951386-IA-140**) expedida pela 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP nos autos **10021391820175020005**, protocolada sob nº **224603** em 3 de outubro de 2019, foi **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE OSVALDINO DE SOUZA**, CPF 014051908-41. Marília, 9 de outubro de 2019. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).







PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

40ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT,  
OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA, DENIS  
FERNANDO VALERETTO BRAGA

### **CONCLUSÃO**

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### **DESPACHO**

Vistos

Expeça-se mandado de Penhora e Avaliação de 1/30 do imóvel de matrícula 42.413 (ID 604ffbe),  
quinhão de titularidade do executado Osvaldino de Souza, no endereço de Rua Gaspar de Lemos, 2376,  
Marília/SP, CEP:17511-401.

SAO PAULO, 22 de Novembro de 2019

**LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
**SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 Grupo: 040**

Data ajuizamento: 03/11/2015

Valor apurado em 01/06/2019 = R\$ 15.004,00

Partes: michael pales martins de almeida  
osvaldino de souza e outros

Obs.: Inadimplência acordo id 5a1ceec0

a. Valor em 01/06/2019	R\$ 15.004,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 15.004,00 (Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (48,9333%)	R\$ 7.341,96
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 22.345,96
Multa	R\$ 11.172,98 (15.004,00 + 48,9333%) * 50,00%

**TOTAL: R\$ 33.518,94**

Valores Atualizados até: 01/12/2019

São Paulo, 26 de novembro de 2019.







**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP:  
01139-001**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (3)

**EXECUTADA:** OSVALDINO DE SOUZA  
RUA GASPAR DE LEMOS , 2376, PALMITAL, MARILIA - SP - CEP: 17511-401

**CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Marília/SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1/30 AVOS DO IMÓVEL sob matrícula nº 42.413, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de Marília/SP (CÓPIA ANEXA), quinhão de titularidade do executado, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 15.004,00	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 7.341,96	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 11.172,98	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 33.518,94		<b>Data de Atualização</b> 01/12/2019	

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso [69d8bf9](#)), acessível através da página eletrônica <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.





Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência número 5905.

SAO PAULO, 26 de Novembro de 2019.

LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS

Juíza do Trabalho Substituta - 40ª VT/SP





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/11/2019 às 14:17

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 502201915279669  
**Documento:** 1001735-56-2017-CP.pdf  
**Remetente:** 40ª Vara do Trabalho de São Paulo ( LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS )  
**Destinatário:** FÓRUM TRABALHISTA DE MARÍLIA ( TRT15 )  
**Data de Envio:** 28/11/2019 14:15:29  
**Assunto:** Prezados encaminho CP nº 1001735-56-2017 para o devido cumprimento, expedido no processo nº 1001735-56-2017.



Zimbra

vtsp40@trtsp.jus.br

---

**Re: Processo vosso 1001735-56.2017.5.02.0040 (solicita documentos)**

---

**De :** Jacqueline Karla de Moraes Alves  
<jacquelinealves@trt15.jus.br>

Ter, 17 de dez de 2019 11:38

**Assunto :** Re: Processo vosso  
1001735-56.2017.5.02.0040 (solicita  
documentos)**Para :** SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO  
DE SÃO PAULO <vtsp40@trtsp.jus.br>

Prezados, bom dia.

Informo que, após prestadas as informações solicitadas, procedi a autuação da CP Executória, a qual tramitará sob o nº 0011575-97.2019.5.15.0033 na 1ª VT de Marília.

Att,

Jacqueline Karla de Moraes Alves  
Técnico Judiciário - 2ª VT Marília

Em sex., 13 de dez. de 2019 às 16:06, SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp40@trtsp.jus.br> escreveu:

---

**De :** "Jacqueline Karla de Moraes Alves" <jacquelinealves@trt15.jus.br>**Para :** "SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO"  
<vtsp40@trtsp.jus.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019 11:12:30**Assunto:** Processo vosso 1001735-56.2017.5.02.0040 (solicita documentos)

Prezado, bom dia.

A fim de possibilitar a autuação da carta precatória enviada referente ao processo supra, código de rastreabilidade 502201915279669, solicito o número do CPF/CNPJ das partes.

Att,

--

Jacqueline Karla de Moraes Alves  
Técnico Judiciário - 2ª VT Marília







PDF



Assinado eletronicamente por: TATIANA MACHADO MACIEL - 06/04/2020 18:33:15 - 5582fc8  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20040618315741100000173615719>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 ID. 5582fc8 - Pág. 1  
Número do documento: 20040618315741100000173615719

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM 40ª VARA DO TRABALHO DE  
SÃO PAULO – BARRA FUNDA / SP.

**Autos do Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, por, seu procurador ao final assinado, nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move **MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer a habilitação de seus patronos, acostando a procuração nesta oportunidade.**

Requer desde já que todas as publicações/intimações referentes ao presente processo, devam sair **EXCLUSIVAMENTE em nome da advogada Dra. MARIANA RICON SARTORI, OAB/SP 277.504**, devendo, ainda, serem remetidas para Av. Europa, 444 - Jardins - São Paulo/SP, as intimações postais enviadas por essa Justiça, na forma da **Súmula 427 do TST, sob pena de nulidade.**

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2020.

**MARIANA RICON SARTORI**  
**OAB/SP 277.504**

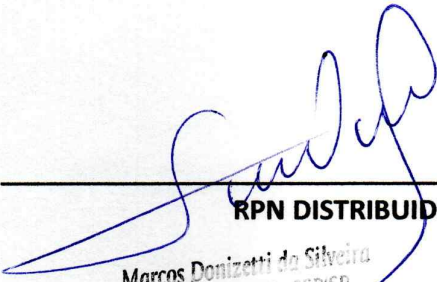

**TATIANA MACHADO MACIEL**  
**OAB/SP 228.208**



## PROCURAÇÃO

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida das Américas, 1155, Sala 313 - Barra da Tijuca – na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob 09.285.950/0001-84 e filiais; pelo presente instrumento particular de mandato, **NOMEIA E CONSTITUEM** suas bastantes procuradoras, as advogadas **MARIANA RICON SARTORI**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 32.533.883-8, inscrita no CPF/MF sob nº 289.086.648-31, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 277.504 e **TATIANA MACHADO MACIEL**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 29.193.947-8, inscrita no CPF/MF sob nº 270.505.778-12, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 228.208, com poderes para o foro em geral, contidos nas cláusulas **AD JUDICIA ET EXTRA**, podendo ajuizar as ações necessárias à salvaguarda dos interesses da Outorgante e defendê-la nas que lhe forem propostas, transigir, substabelecer, recorrer, desistir, renunciar, receber e dar quitação, admitir litisconsortes, nomear prepostos e, também, representar a Outorgante perante quaisquer Repartições Federais, Estaduais ou Municipais, pedindo vista de processos, requerendo e alegando tudo o que for seu de direito e interesse, podendo promover todos os atos judiciais ou extra-judiciais necessários ao bom cumprimento deste mandato.

São Paulo, 01 de abril de 2020.

---

**RPN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
 Marcos Donizetti da Silveira  
 RG 18.470.014 - SSP/SP  
 CPF 083.741.388-53

Reinaldo dos Santos Peixoto  
 CPF: 186.385.858-02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202015933427

Nome original: Carta Precatória-11575-2019.pdf

Data: 05/05/2020 14:35:39

Remetente:

Angelica

1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Devolução de sua carta precatória - nosso Processo 0011575-97.2019 - seu Process  
o 1001735-56.2017.5.02.0040





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

# **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

## **CartPrecCiv 0011575-97.2019.5.15.0033**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/12/2019

**Valor da causa:** R\$ 0,01

**Partes:**

**AUTOR:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA - CPF: 416.516.128-46

**ADVOGADO:** ISAAC VALEZI JUNIOR - OAB: SP140710

**RÉU:** OSVALDINO DE SOUZA - CPF: 014.051.908-41



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA  
**CartPrecCiv**  
AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

Carta Precatória Executória referente processo 1001735-56.2017.5.02.0040, da 40ª VT de São Paulo.

MARILIA/SP, 17 de dezembro de 2019.

JACQUELINE KARLA DE MORAIS ALVES  
Servidor





Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502201915279669

Nome original: 1001735-56-2017-CP.pdf

Data: 28/11/2019 14:16:57

Remetente:

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS

40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados encaminho CP nº 1001735-56-2017 para o devido cumprimento, expedido no processo nº 1001735-56-2017.





Documento assinado pelo Shodo



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **1001735-56.2017.5.02.0040**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/09/2017

**Valor da causa:** \$35,655.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ISAAC VALEZI JUNIOR

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

ADVOGADO: EZEQUIEL DA SILVA BICUDO

**RECLAMADO:** GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

ADVOGADO: RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO

ADVOGADO: CAROLINA JENNE DE ASSIS GONCALVES

**RECLAMADO:** OSVALDINO DE SOUZA

**RECLAMADO:** DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA







Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**  
**40ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP:  
 01139-001**

**PROCESSO:** 1001735-56.2017.5.02.0040  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (3)

**EXECUTADA:** OSVALDINO DE SOUZA  
 RUA GASPAR DE LEMOS , 2376, PALMITAL, MARILIA - SP - CEP: 17511-401

**CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA**

O(a) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Marília/SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRASE, a fim de que à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1/30 AVOS DO IMÓVEL sob matrícula nº 42.413, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de Marília /SP (CÓPIA ANEXA), quinhão de titularidade do executado, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b> R\$ 15.004,00	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b> R\$ 0,00	<b>3. Juros</b> R\$ 7.341,96	<b>4. Leiloeiros</b> R\$ 0,00	<b>5. Editais</b> R\$ 0,00	<b>6. INSS rte</b> R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b> R\$ 0,00	<b>8. Custas</b> R\$ 0,00	<b>9. Emolumentos</b> R\$ 0,00	<b>10. IRRF</b> R\$ 0,00	<b>11. Multas</b> R\$ 11.172,98	<b>12. Hon. Adv.</b> R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b> R\$ 0,00	<b>14. Outros</b> R\$ 0,00	<b>TOTAL</b> R\$ 33.518,94		<b>Data de Atualização</b> 01/12/2019	

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso [69d8bf9](#)), acessível através da página eletrônica <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.



Assinado eletronicamente por: LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS - 27/11/2019 13:57:07 - 2df6933  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112713570749200000160496385>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 19112713570749200000160496385

**PJe** Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - Juntado em: 06/05/2020 08:51:26 - 5484550



Documento assinado pelo Shodo

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência número 5905.

SAO PAULO, 26 de Novembro de 2019.

LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS

Juíza do Trabalho Substituta - 40ª VT/SP



Assinado eletronicamente por: LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS - 27/11/2019 13:57:07 - 2df6933  
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112713570749200000160496385>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 19112713570749200000160496385



Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - Juntado em: 06/05/2020 08:51:26 - 5484550



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Marília

Processo: 0011575-97.2019.5.15.0033

AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

aaavs

**DESPACHO**

*Cumpra-se.*

*Após, devolva-se mediante ciência ao Juízo deprecante, arquivando-se os autos em cartas devolvidas.*

*Marília, 31 de janeiro de 2020.*

*ALEXANDRE GARCIA MULLER*

*JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO*





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA  
**CartPrecCiv 0011575-97.2019.5.15.0033**  
AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**1ª Vara do Trabalho de Marília**

Avenida Tiradentes, 580, Fragata, MARILIA/SP - CEP: 17501-330

**PROCESSO:** 0011575-97.2019.5.15.0033

**CLASSE:** Carta Precatória Cível





Documento assinado pelo Shodo

AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

REÚ: Osvaldino de Souza

•

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

**DESTINATÁRIO:** osvaldino de souza

CPF: 014.051.908-41

RUA GASPAR DE LEMOS , 2376

PALMITAL - MARILIA - SP - CEP: 17511-401

•

O(A) Exmo(a). DANIELE COMIN MARTINS, Juiz(íza) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Marília, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, sendo aí, proceda à penhora do bem indicado para a completa satisfação das quantias abaixo mencionadas, em valores corrigidos majoráveis por juros moratórios até o efetivo pagamento em cumprimento a precatoria :

PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1/30 AVOS DO IMÓVEL sob matrícula nº 42.413, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de Marília/SP, quinhão de titularidade do executado, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal 2. FGTS/Cta vinc. 3. Juros 4. Leiloeiros 5. Editais 6. INSS rte

R\$ 15.004,00 R\$ 0,00 R\$ 7.341,96 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

7. INSS rdo 8. Custas 9. Emolumentos 10. IRRF 11. Multas 12. Hon. Adv.





Documento assinado pelo Shodo

Esta é assinada pelo servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

MARILIA/SP , 01 de março de 2020 .

MARILIA/SP, 02 de março de 2020.

CLAUDINEI MORAES DOS SANTOS  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CLAUDINEI MORAES DOS SANTOS - Juntado em: 02/03/2020 13:20:39 - 6b7c5b7  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20030121134409700000125295809?instancia=1>  
Número do processo: 0011575-97.2019.5.15.0033  
Número do documento: 20030121134409700000125295809

**PJe** Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - Juntado em: 06/05/2020 08:51:26 - 5484550



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0011575-97.2019.5.15.0033

AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

**INFORMAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA**

*INFORMO eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, que deixei por ora de dar cumprimento ao r. mandado de mandado de penhora, para antes informar a V.Exa., que tendo solicitado ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Marília a certidão atualizada da matrícula nº 42.413, constatei que o imóvel não se encontra dividido em 30 partes ideais e encontra-se registrado apenas em nome de Luís Carlos Gardin, casado com Cleuza de Souza Gardin. Isto posto, fico no aguardo de novas determinações.*

, 24 de março de 2020

EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





Documento assinado pelo Shodo

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de Marília - SPMatrícula  
= 42.413 =Ficha  
= 1 =

Marília, 22 de Fevereiro de 2.001.-

Distrito  
= MARÍLIA =Município  
= MARÍLIA =

**Imóvel:** Um terreno compreendendo o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "A-1" (destacado do lote de letra "A" (lotes nºs 12 e 13)), da quadra de letra "N", do Bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Capitão Alberto Mendes Junior, por 23,00 metros da frente aos fundos; área de 230,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 11; de outro lado e nos fundos com o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "A-2" (destacado do lote de letra "A" (lotes nºs 12 e 13)) e, pela frente com a citada via pública; no qual existe um prédio residencial de tijólos sob nº 129 da Rua Capitão Alberto Mendes Junior, com área de 52,26 metros quadrados. Cadastrado na P.M.M. sob nº 27.225-00.

**Proprietários:** EDISON FONSECA, comerciante, portador do RG. nº 659.098-SSP/PR e inscrito no CPF (MF) nº 143.006.729-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com IZAURA DE LOURDES VAGETTI FONSECA, do lar, portadora do RG. nº 997.421-SSP/PR e inscrita no CPF (MF) nº 143.006.729-20 (dependente de seu marido); ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 129.

**Registro Anterior:** R.4/13.142, de 25/08/92 e R.1/18.955, de 27/03/85, que unificados deram origem a matrícula nº 42.412, de 22/02/2.001, deste Serviço Registral. (DESMEMBRAMENTO)

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.1/42.413

Data: 16 de Março de 2.001.

O imóvel objeto desta matrícula, atualmente está Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Marília sob nº 2722500-4, conforme carnê do I.P.T.U., apresentado juntamente com a escritura que a seguir é registrada sob nº 02.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

= continua no verso =





Documento assinado pelo Shodo

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 42.413 =

Ficha

= 1 = verso

R.2/42.413

Data: 16 de Março de 2.001.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 02 de Março de 2.001, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 476, fls. 158/159, os proprietários, Edison Fonseca e sua mulher Izaura de Lourdes Vagetti Fonseca, já qualificados, venderam o imóvel à **LUÍS CARLOS GARDIN**, brasileiro, gerente de compras, portador do RG. nº 11.691.879-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 961.448.908-15, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do Artigo 258, § único nº IV, combinado com o artigo 226 do C.C.B., com **CLEUZA DE SOUZA GARDIN**, brasileira, manicure, portadora do RG. nº 17.597.042-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 105.341.548-67; residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Alberto Mendes Junior nº 129; pelo preço de R\$20.000,00.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

CERTIDÃO - Pedido: 218591	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 42413, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. <b>Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</b>	Emolumentos ..... 0,00
	Estado ..... 0,00
	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
	Imposto Municipal ..... 0,00
	TOTAL ..... 0,00
	<b>PRAZO DE VALIDADE</b>
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>PAULO HENRIQUE ZAPOLA</b> <b>ESCREVENTE</b>
<b>Marília, 09 de março de 2020</b>	

**SELO DIGITAL**

1222913E30E0000010541420D

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0011575-97.2019.5.15.0033

AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

, 24 de março de 2020

EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Marília

PROCESSO 0011575-97.2019.5.15.0033

AUTOR: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RÉU: OSVALDINO DE SOUZA

aaavs

**DESPACHO**

Ante os termos da certidão do Sr. Oficial de Justiça (ID d916e06), devolva-se a carta precatória ao Juízo deprecado a fim de que o mesmo informe como pretende o prosseguimento.

Marília, 06 de abril de 2020.

ALEXANDRE GARCIA MULLER

JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GARCIA MULLER - Juntado em: 07/04/2020 10:46:30 - 2468f5a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20040616052849900000127387711?instancia=1>  
Número do processo: 0011575-97.2019.5.15.0033  
Número do documento: 20040616052849900000127387711

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
da381f3	17/12/2019 11:32	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
79cd35a	17/12/2019 11:32	<a href="#">1001735-56.2017.5.02.0040 - 40ª VT São Paulo (CP Executória)</a>	Carta Precatória Executória
e855c07	03/02/2020 15:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6b7c5b7	02/03/2020 13:20	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
d916e06	24/03/2020 16:22	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
1b9540a	24/03/2020 16:22	<a href="#">certidão da matricula 4213</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
8a947d7	24/03/2020 16:24	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
2468f5a	07/04/2020 10:46	<a href="#">Despacho</a>	Despacho





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
40ª Vara do Trabalho de São Paulo

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN  
FRANKFURT, OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### DESPACHO

Vistos

ID 5484550 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO/SP, 28 de maio de 2020.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS  
(4)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 40ª Vara do Trabalho de São Paulo <b>ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040</b> RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT, OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA</p>
--	--

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

## DESPACHO

Vistos

ID 5484550 - Ciência ao reclamante.

SAO PAULO/SP, 28 de maio de 2020.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - Juntado em: 28/05/2020 09:43:24 - e41e840  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20052809421612900000177543209?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 20052809421612900000177543209

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

Processo n ° 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., indicar à penhora a parte correspondente ao sócio Osvaldino De Souza do imóvel de Id 7dbccf6, Matrícula 56.134, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, à saber:

Um prédio situado na Rua Sebastiao Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte de parte do lote 38 da quadra 13, Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher.

Termos em que,



Pede deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2020.

ISAAC VALEZI JUNIOR

OAB/ SP 140.710





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
40ª Vara do Trabalho de São Paulo

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN  
FRANKFURT, OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA

### DESPACHO

Vistos

Expeça-se mandado em desfavor do executado OSVALDINO DE SOUZA, para penhora e avaliação de 1/3 da nua propriedade do imóvel indicado no ID 7dbccf6.

SAO PAULO/SP, 12 de junho de 2020.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular





**Tribunal Regional do Trabalho da <sup>a</sup> Região****Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 Grupo: 040**

Data ajuizamento: 29/01/2018

Valor apurado em 29/01/2018 = R\$ 10.004,00

Partes: michael pales martins de almeida  
rangers assessoria empresarial ltda - me

Obs.: Inadimplência do acordo id 5a1cec0

a. Valor em 29/01/2018	R\$ 10.004,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 10.004,00 (Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (29,0333%)	R\$ 2.904,49
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 12.908,49
<b>MULTA</b>	<b>R\$ 6.454,25 (10.004,00 + 29,0333%) * 50,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 19.362,74</b>

Valores Atualizados até: 30/06/2020

Nome do Município, 16 de junho de 2020.

OBS:

id: 8e19f42 - 1ª parcela (R\$ 5.000,00) paga





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS

(4)

### **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESTINATÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO NAVARRO , 971, CONCEICAO, OSASCO/SP - CEP: 06140-000.**

(ATENÇÃO: FAZER CONSTAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL COM DETALHES COMO LOTE, QUADRA ETC)

**PROPRIETÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua Sebastião Arruda, nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos , do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher.

**Contribuinte: 068.103.007-2**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, sob matrícula nº 56134, registrada no 17º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação

trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b>	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b>	<b>3. Juros</b>	<b>4. Leiloeiros</b>	<b>5. Editais</b>	<b>6. INSS rte</b>
R\$ 10.004,00	R\$ 0,00	R\$ 2.904,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b>	<b>8. Custas</b>	<b>9. Emolumentos</b>	<b>10. IRRF</b>	<b>11. Multas</b>	<b>12. Hon. Adv.</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.454,25	R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b>	<b>14. Outros</b>	<b>TOTAL</b>		<b>Data de Atualização</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.3262,74		30/06/2020	

Ato contínuo, deverá o Sr. Oficial de Justiça cientificar acerca da penhora os proprietários, a saber **OSVALDINO DE SOUZA**, nos endereços: **Rua Agostinho Navarro, 971, Bloco 04 - aptº 17.** (ATENÇÃO: ESTE PARÁGRAFO DEVERÁ EXISTIR CASO OS PROPRIETÁRIOS SEJAM DIVERSOS DA PRÓPRIA RECLAMADA E CASO OS ENDEREÇOS SEJAM DESSA JURISDIÇÃO).

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	2006161611587720000 0179679872
Despacho	Despacho	2006111802217740000 0179234136
Manifestação	Manifestação	2006111044067380000 0179155222
Intimação	Intimação	2005280942161290000 0177543209
Despacho	Despacho	2005271956302450000 0177488951

Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	2005060851206840000 0175449228
Procuração	Procuração	2004061833067170000 0173615808
Petição de habilitação nos autos	Procuração	2004061832421460000 0173615763
Habilitação nos autos	Solicitação de Habilitação	2004061831574110000 0173615719
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	1912181417214520000 0163400699
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	1911281318261150000 0160713485
Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	1911271357074920000 0160496385
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	1911261346331670000 0160316020
Despacho	Despacho	1911221642445680000 0159982572
Matrícula	Documento Diverso	1911211331539190000 0159754662
Manifestação	Manifestação	1911211330456860000 0159754487
Despacho	Notificação	1911050820158950000 0157831596
Despacho	Despacho	1911041656327730000 0157764292
Indicação de Bens à Penhora	Indicação de Bens à Penhora	1910301903292640000 0157447285
Intimação	Intimação	1910291425356920000 0157228740
1001735 2017 arisp ok3	Documento Diverso	1910291423105120000 0157228113

1001735 2017 arisp ok2	Documento Diverso	1910291423102220000 0157228111
1001735 2017 arisp ok1	Documento Diverso	1910291423100790000 0157228110
ARISP	Certidão	1910291422128070000 0157227868
1001735 2017 arisp 2	Documento Diverso	1910231534205510000 0156646775
1001735 2017 arisp 1	Documento Diverso	1910231534202200000 0156646771
ARISP (consulta)	Certidão	1910231533462920000 0156646591
1001735 2017 renajud protocolo	Renajud (consulta)	1910181319319850000 0156109093
1001735 2017 renajud 2	Renajud (consulta)	1910181319319050000 0156109092
1001735 2017 renajud 2.1	Renajud (consulta)	1910181319317600000 0156109091
1001735 2017 renajud 2 protocolo	Renajud (consulta)	1910181319316090000 0156109090
1001735 2017 renajud 1	Renajud (consulta)	1910181319315170000 0156109089
Renajud (consulta)	Renajud (consulta)	1910181318362690000 0156108966
Decisão	Decisão	1909301452582290000 0153714576
BacenJud (bloqueio)	BacenJud (bloqueio)	1909271146551090000 0153471607
BacenJud (bloqueio)	BacenJud (bloqueio)	1909251340536540000 0153177863
Despacho	Despacho	1909241642066150000 0153044577



Manifestação	Manifestação	1909231613350830000 0152892046
Despacho	Notificação	1908081858198640000 0147706578
Despacho	Despacho	1908081215361500000 0147621381
Procuração	Procuração	1907091805054100000 0144320125
Procuração	Procuração	1907091805030680000 0144320124
Petição	Documento Diverso	1907091805009300000 0144320120
Habilitação	Solicitação de Habilitação	1907091804280780000 0144320109
Devolução de mandado de ID cef25a2	Certidão	1906272052298200000 0143324026
Devolução de mandado de ID 4096da8	Certidão	1906261343209870000 0143104880
Mandado	Mandado	1906101251059960000 0141515227
Mandado	Mandado	1906101251034370000 0141515219
Despacho	Despacho	1906041714202750000 0140983510
Despacho	Notificação	1904031916010760000 0134890056
Despacho	Despacho	1904031533356300000 0134841996
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	1904031531115960000 0134841241
Devolução de mandado de ID 7db1373	Certidão	1903212049189260000 0133506581

Mandado	Mandado	1903141709116250000 0132794585
Despacho	Despacho	1903131147247630000 0132591224
Intimação	Intimação	1902261847337180000 0131468699
Intimação	Intimação	1902261847308740000 0131468695
Despacho	Despacho	1902211458494600000 0130986606
Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE	Manifestação	1902201337504940000 0130827069
Despacho	Notificação	1812101817516590000 0125762863
Despacho	Despacho	1812101739443770000 0125753401
Despacho	Notificação	1810171832325770000 0120779738
Despacho	Despacho	1810171237412090000 0120695010
Ficha cadastral Rangers Assessoria	Documento Diverso	1810151702268090000 0120453039
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	1810151701250250000 0120452887
Intimação	Intimação	1810091306299450000 0119921954
Resultado negativo ARISP	Documento Diverso	1810091303359160000 0119921474
Resultado negativo ARISP	Certidão	1810091302340340000 0119921414
Resultado negativo RENAJUD	Documento Diverso	1810051738010860000 0119671315

Resultado negativo	Certidão	1810051736225530000 0119671146
Decisão	Decisão	1810021117261090000 0119164388
Resultado negativo BACEN	Documento Diverso	1809281214144180000 0118859049
Resultado negativo BACEN	Certidão	1809281213076250000 0118858935
Recibo	Recibo	1809260941569590000 0118558459
Bacen	Certidão	1809260941259850000 0118558433
Despacho	Despacho	1807301440268160000 0112624870
Manifestação sobre o despacho URGENTE	Manifestação	1807301418598260000 0112619449
Despacho	Notificação	1807291942070790000 0112549848
Despacho	Despacho	1807271410443470000 0112459784
Meios para prosseguimento da execução URGENTE	Manifestação	1807271340145220000 0112454383
Despacho	Notificação	1807171707547420000 0111402617
Despacho	Despacho	1807171340212350000 0111350411
Despacho	Notificação	1805071558201270000 0104233971
Despacho	Despacho	1805071317496990000 0104192830
Despacho	Notificação	1805041519004720000 0104044188

Despacho	Despacho	1805031823115280000 0103939902
Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE	Manifestação	1805041500254820000 0104038635
Devolução de mandado de ID 5fd9d4d	Certidão	1805020747389920000 0103664012
Mandado	Mandado	1803051308243530000 0097357388
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	1803051306424110000 0097357004
Cálculo	Certidão	1803051306001150000 0097356947
Despacho	Despacho	1803021136029190000 0097140159
Despacho	Notificação	1802151857387360000 0095411833
Despacho	Despacho	1802151524167730000 0095362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	1802141412165650000 0095243478
Despacho	Notificação	1712111914256340000 0091300146
Despacho	Despacho	1712111621009410000 0091256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	1712081648134830000 0091112735
Carta de Preposição	Carta de Preposição	1711241503362920000 0089669368
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	1711241502064490000 0089669289
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1711231104118560000 0089502304

Comprovante pgto Férias Michael	Extrato Bancário	1711222238220080000 0089474902
Contestação	Contestação	1711222236215120000 0089474835
Cartão de Ponto	Cartão de Ponto/Controle de Frequência	1711222238198170000 0089474900
Contestação	Contestação	1711221855385950000 0089461078
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	1711221821193380000 0089455628
Procuração	Procuração	1711221820493990000 0089455519
Procuração Interna	Procuração	1711221820188640000 0089455406
Contrato Social	Contrato Social	1711221819453070000 0089455302
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	1711221817077950000 0089455301
Procuração Rangers	Procuração	1711211201517260000 0089192736
Contrato Social Rangers	Contrato Social	1711211159352330000 0089192183
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	1711211157543730000 0089192180
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	1710031706113550000 0083647815
Notificação	Notificação	1709281037006900000 0082984906
Notificação	Notificação	1709281037004350000 0082984902
Intimação	Notificação	1709281037001680000 0082984901



6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1709271639544100000 0082908401
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	1709271639495550000 0082908380
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	1709271639442960000 0082908352
3 CTPS	CTPS	1709271639407700000 0082908329
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	1709271639379090000 0082908305
1 Procuração	Procuração	1709271639346760000 0082908281
Inicial Michael	Petição em PDF	1709271639283700000 0082908244
Petição Inicial	Petição Inicial	1709271638362330000 0082908052

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 16 de junho de 2020.

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS - Juntado em: 16/06/2020 17:18:23 - 2c7a48t  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20061617181628900000179696133?instancia=1>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 20061617181628900000179696133



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC

VOLKSWAGEN FRANKFURT, OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO  
BRAGA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2c7a48b

Destinatário: OSVALDINO DE SOUZA

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador federal abaixo assinado, que, devolvo o mandado ID 2c7a48b sem cumprimento, tendo em vista que o local de penhora do imóvel é fora desta Comarca e área deste Oficial. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 14 de outubro de 2020

STELIO GETULIO SERAFIM GLAUCO DA COSTA FERREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: STELIO GETULIO SERAFIM GLAUCO DA COSTA FERREIRA - Juntado em: 14/10/2020 16:35:13 - 6974b37

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20101416350765300000192724524?instancia=1>

Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040

Número do documento: 20101416350765300000192724524



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
40ª Vara do Trabalho de São Paulo

**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, GRUPO SHC VOLKSWAGEN  
FRANKFURT, OSVALDINO DE SOUZA, DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

## DESPACHO

Vistos

2c7a48b - Renove-se.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2020.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - Juntado em: 12/11/2020 09:24:13 - 909e7a1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20111118353621800000195804931?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 20111118353621800000195804931



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
 RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
 RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS  
 (4)

## MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

**DESTINATÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ARRUDA , 147, VILA ISOLINA MAZZEI, SAO PAULO/SP - CEP: 02084-170.**

(ATENÇÃO: FAZER CONSTAR O NOME DO PROPRIETÁRIO E ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL COM DETALHES COMO LOTE, QUADRA ETC)

**PROPRIETÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua Sebastião Arruda, nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos , do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher.

**Contribuinte: 068.103.007-2**

### SEGUE CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO DE 1 /3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, sob matrícula nº 56134, registrada no 17º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo**, registrando o real estado em que se encontra. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

<b>1. Principal</b>	<b>2. FGTS/Cta vinc.</b>	<b>3. Juros</b>	<b>4. Leiloeiros</b>	<b>5. Editais</b>	<b>6. INSS rte</b>
R\$ 10.004,00	R\$ 0,00	R\$ 2.904,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>7. INSS rdo</b>	<b>8. Custas</b>	<b>9. Emolumentos</b>	<b>10. IRRF</b>	<b>11. Multas</b>	<b>12. Hon. Adv.</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.454,25	R\$ 0,00
<b>13. Hon. Peric.</b>	<b>14. Outros</b>	<b>TOTAL</b>		<b>Data de Atualização</b>	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.362,74		30/06/2020	

Ato contínuo, deverá o Sr. Oficial de Justiça cientificar acerca da penhora os proprietários, a saber **OSVALDINO DE SOUZA e sua mulher: Maria Teixeira de Souza, nos endereços: Rua Agostinho Navarro, 971, Bloco 04 - aptº 17.** (ATENÇÃO: ESTE PARÁGRAFO DEVERÁ EXISTIR CASO OS PROPRIETÁRIOS SEJAM DIVERSOS DA PRÓPRIA RECLAMADA E CASO OS ENDEREÇOS SEJAM DESSA JURISDIÇÃO).

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Chave de acesso**</b>
Despacho	Despacho	2011111835362180000 0195804931
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2010141635076530000 0192724524
Mandado	Mandado	2006161718162890000 0179696133
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	2006161611587720000 0179679872
Despacho	Despacho	2006111802217740000 0179234136
Manifestação	Manifestação	2006111044067380000 0179155222



Intimação	Intimação	2005280942161290000 0177543209
Despacho	Despacho	2005271956302450000 0177488951
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	2005060851206840000 0175449228
Habilitação nos autos	Solicitação de Habilitação	2004061831574110000 0173615719
Petição de habilitação nos autos	Procuração	2004061832421460000 0173615763
Procuração	Procuração	2004061833067170000 0173615808
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	1912181417214520000 0163400699
Correspondência Eletrônica/E-mail	Correspondência Eletrônica /E-mail	1911281318261150000 0160713485
Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória	1911271357074920000 0160496385
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	1911261346331670000 0160316020
Despacho	Despacho	1911221642445680000 0159982572
Manifestação	Manifestação	1911211330456860000 0159754487
Matrícula	Documento Diverso	1911211331539190000 0159754662
Despacho	Notificação	1911050820158950000 0157831596
Despacho	Despacho	1911041656327730000 0157764292
Indicação de Bens à Penhora	Indicação de Bens à Penhora	1910301903292640000 0157447285

Intimação	Intimação	1910291425356920000 0157228740
1001735 2017 arisp ok3	Documento Diverso	1910291423105120000 0157228113
1001735 2017 arisp ok2	Documento Diverso	1910291423102220000 0157228111
1001735 2017 arisp ok1	Documento Diverso	1910291423100790000 0157228110
ARISP	Certidão	1910291422128070000 0157227868
1001735 2017 arisp 2	Documento Diverso	1910231534205510000 0156646775
1001735 2017 arisp 1	Documento Diverso	1910231534202200000 0156646771
ARISP (consulta)	Certidão	1910231533462920000 0156646591
1001735 2017 renajud protocolo	Renajud (consulta)	1910181319319850000 0156109093
1001735 2017 renajud 2	Renajud (consulta)	1910181319319050000 0156109092
1001735 2017 renajud 2.1	Renajud (consulta)	1910181319317600000 0156109091
1001735 2017 renajud 2 protocolo	Renajud (consulta)	1910181319316090000 0156109090
1001735 2017 renajud 1	Renajud (consulta)	1910181319315170000 0156109089
Renajud (consulta)	Renajud (consulta)	1910181318362690000 0156108966
Decisão	Decisão	1909301452582290000 0153714576
BacenJud (bloqueio)	BacenJud (bloqueio)	1909271146551090000 0153471607

BacenJud (bloqueio)	BacenJud (bloqueio)	1909251340536540000 0153177863
Despacho	Despacho	1909241642066150000 0153044577
Manifestação	Manifestação	1909231613350830000 0152892046
Despacho	Notificação	1908081858198640000 0147706578
Despacho	Despacho	1908081215361500000 0147621381
Habilitação	Solicitação de Habilitação	1907091804280780000 0144320109
Petição	Documento Diverso	1907091805009300000 0144320120
Procuração	Procuração	1907091805030680000 0144320124
Procuração	Procuração	1907091805054100000 0144320125
Devolução de mandado de ID cef25a2	Certidão	1906272052298200000 0143324026
Devolução de mandado de ID 4096da8	Certidão	1906261343209870000 0143104880
Mandado	Mandado	1906101251059960000 0141515227
Mandado	Mandado	1906101251034370000 0141515219
Despacho	Despacho	1906041714202750000 0140983510
Despacho	Notificação	1904031916010760000 0134890056
Despacho	Despacho	1904031533356300000 0134841996

Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	1904031531115960000 0134841241
Devolução de mandado de ID 7db1373	Certidão	1903212049189260000 0133506581
Mandado	Mandado	1903141709116250000 0132794585
Despacho	Despacho	1903131147247630000 0132591224
Intimação	Intimação	1902261847337180000 0131468699
Intimação	Intimação	1902261847308740000 0131468695
Despacho	Despacho	1902211458494600000 0130986606
Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE	Manifestação	1902201337504940000 0130827069
Despacho	Notificação	1812101817516590000 0125762863
Despacho	Despacho	1812101739443770000 0125753401
Despacho	Notificação	1810171832325770000 0120779738
Despacho	Despacho	1810171237412090000 0120695010
Pedido de continuidade da execução URGENTE	Manifestação	1810151701250250000 0120452887
Ficha cadastral Rangers Assessoria	Documento Diverso	1810151702268090000 0120453039
Intimação	Intimação	1810091306299450000 0119921954
Resultado negativo ARISP	Certidão	1810091302340340000 0119921414

Resultado negativo ARISP	Documento Diverso	1810091303359160000 0119921474
Resultado negativo	Certidão	1810051736225530000 0119671146
Resultado negativo RENAJUD	Documento Diverso	1810051738010860000 0119671315
Decisão	Decisão	1810021117261090000 0119164388
Resultado negativo BACEN	Certidão	1809281213076250000 0118858935
Resultado negativo BACEN	Documento Diverso	1809281214144180000 0118859049
Bacen	Certidão	1809260941259850000 0118558433
Recibo	Recibo	1809260941569590000 0118558459
Despacho	Despacho	1807301440268160000 0112624870
Manifestação sobre o despacho URGENTE	Manifestação	1807301418598260000 0112619449
Despacho	Notificação	1807291942070790000 0112549848
Despacho	Despacho	1807271410443470000 0112459784
Meios para prosseguimento da execução URGENTE	Manifestação	1807271340145220000 0112454383
Despacho	Notificação	1807171707547420000 0111402617
Despacho	Despacho	1807171340212350000 0111350411
Despacho	Notificação	1805071558201270000 0104233971



Despacho	Despacho	1805071317496990000 0104192830
Despacho	Notificação	1805041519004720000 0104044188
Despacho	Despacho	1805031823115280000 0103939902
Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE	Manifestação	1805041500254820000 0104038635
Devolução de mandado de ID 5fd9d4d	Certidão	1805020747389920000 0103664012
Mandado	Mandado	1803051308243530000 0097357388
Cálculo	Certidão	1803051306001150000 0097356947
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	1803051306424110000 0097357004
Despacho	Despacho	1803021136029190000 0097140159
Despacho	Notificação	1802151857387360000 0095411833
Despacho	Despacho	1802151524167730000 0095362127
Pedido de execução do acordo URGENTE	Manifestação	1802141412165650000 0095243478
Despacho	Notificação	1712111914256340000 0091300146
Despacho	Despacho	1712111621009410000 0091256350
Pedido de expedição de alvará URGENTE	Manifestação	1712081648134830000 0091112735
Juntada Carta de Preposto Rangers	Manifestação	1711241502064490000 0089669289

Carta de Preposição	Carta de Preposição	1711241503362920000 0089669368
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1711231104118560000 0089502304
Contestação	Contestação	1711222236215120000 0089474835
Cartão de Ponto	Cartão de Ponto/Controle de Frequência	1711222238198170000 0089474900
Comprovante pgto Férias Michael	Extrato Bancário	1711222238220080000 0089474902
Contestação	Contestação	1711221855385950000 0089461078
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	1711221817077950000 0089455301
Contrato Social	Contrato Social	1711221819453070000 0089455302
Procuração Interna	Procuração	1711221820188640000 0089455406
Procuração	Procuração	1711221820493990000 0089455519
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	1711221821193380000 0089455628
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	1711211157543730000 0089192180
Contrato Social Rangers	Contrato Social	1711211159352330000 0089192183
Procuração Rangers	Procuração	1711211201517260000 0089192736
Manifestação sobre o despacho	Manifestação	1710031706113550000 0083647815
Notificação	Notificação	1709281037006900000 0082984906

Notificação	Notificação	1709281037004350000 0082984902
Intimação	Notificação	1709281037001680000 0082984901
Petição Inicial	Petição Inicial	1709271638362330000 0082908052
Inicial Michael	Petição em PDF	1709271639283700000 0082908244
1 Procuração	Procuração	1709271639346760000 0082908281
2 Declaração de pobreza	Declaração de Hipossuficiência	1709271639379090000 0082908305
3 CTPS	CTPS	1709271639407700000 0082908329
4 Holerites	Contracheque / Hollerith	1709271639442960000 0082908352
5 Extrato bancario	Extrato Bancário	1709271639495550000 0082908380
6 Extrato do FGTS	Extrato de Conta do FGTS	1709271639544100000 0082908401

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, fica autorizado o Sr. Oficial de Justiça a buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, tudo junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto no art. 242, parágrafo único, "h", da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

-

SAO PAULO/SP, 25 de novembro de 2020.

LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS - Juntado em: 25/11/2020 11:06:50 - ac70ddb  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20112511064040700000197291642?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 20112511064040700000197291642



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1001735-56.2017.5.02.0040**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 27/09/2017

**Valor da causa:** \$35,655.00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

ADVOGADO: ISAAC VALEZI JUNIOR

**RECLAMADO:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

REPRESENTANTE: OSVALDINO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA

ADVOGADO: EZEQUIEL DA SILVA BICUDO

**RECLAMADO:** GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

ADVOGADO: TATIANA MACHADO MACIEL

ADVOGADO: RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO

ADVOGADO: CAROLINA JENNE DE ASSIS GONCALVES

**RECLAMADO:** OSVALDINO DE SOUZA

**RECLAMADO:** DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA



LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
56.134

ficha  
1

São Paulo, 29 de dezembro de 2010

**IMÓVEL:** Um prédio situado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher.

Contribuinte: 068.103.0087-2.

**PROPRIETÁRIOS:** AQUILINO DE SOUZA, brasileiro, ajudante geral, e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, CPF em comum nº 536.302.548, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Arruda, nº 147.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 111.814 do 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, feita em 16 de janeiro de 1975.

O Escrevente   
Mariana Heleda de Matos Silva  
Escrevente Autorizada

**R.01/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura de 01 de dezembro de 2010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3240, págs. 117/122) os proprietários, AQUILINO DE SOUZA, aposentado, e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nºs 5.404.648-6-SP e 5.410.762-3-SP, inscritos no CPF sob nºs 536.302.548-53 e 326.431.538-16, respectivamente, residentes e domiciliados em Marília, neste Estado, na Rua Gaspar de Lemos, nº 2376, transmitiram o imóvel desta matrícula, à título de **doação**, a JOÃO BATISTA DE SOUZA, solteiro, maior, autônomo, RG nº 8.422.022-3-SP, inscrito no CPF sob nº 089.610.548-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião de Arruda nº 147A, Vila  
( Continua no Verso )



Assinado eletronicamente por: IRIS DE DEUS CARDOSO - 29/10/2019 14:23:27 - 7dbccf6  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102914231007900000157228110>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 19102914231007900000157228110

matrícula	ficha
56.134	1
	verso

Guilherme, PEDRO LUIZ DE SOUZA, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com VILMA RODRIGUES DE SOUZA, do lar, RG nºs 13.853.364-SP e 32.271.523-4-SP, inscritos no CPF sob nºs 039.167.008-55 e 173.283.058-43, residentes em Arujá, neste Estado, na Rua Francisco Rodrigues da Silva nº 21, e OSVALDINO DE SOUZA, divorciado, encarregado de tráfego, RG nº 13.545.298-3-SP, inscrito no CPF sob nº 014.051.908-41, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco 04, ap. 17, pelo valor estimado em R\$65.333,33.

O Escrevente   
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

**R.02/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura mencionada no R.01 os doadores, AQUILINO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, já qualificados, reservaram para si o **usufruto vitalício** do imóvel desta matrícula pelo valor estimado em R\$32.666,67. Sendo que em caso de falecimento de um deles a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

O Escrevente   
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

**AV.03/M.56.134, em 29 de dezembro de 2010**

**Prenotação nº 150.660, de 21 de dezembro de 2010**

Pela escritura mencionada no R.01 os doadores, AQUILINO DE SOUZA e sua mulher MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, já qualificados, gravaram o imóvel desta matrícula com as cláusulas restritivas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos.

O Escrevente   
 Maria Heleda de Matos Silva  
 Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)



Assinado eletronicamente por: IRIS DE DEUS CARDOSO - 29/10/2019 14:23:27 - 7dbccf6  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102914231007900000157228110>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 19102914231007900000157228110

324218 23/10/2019 15:46:08 3/3

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**matrícula  
**56.134**ficha  
**02**

CNS 11.129-4

São Paulo, 14 de outubro de 2019

W

**AV.04/M.56.134, em 14 de outubro de 2019****Prenotação nº 227.642, de 03 de outubro de 2019**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.0311.00951386-IA-140, de 03 de outubro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de OSVALDINO DE SOUZA, CPF nº 014.051.908-41, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10021391820175020005, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Escrevente *Viricius do Nascimento Leite*  
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000056134419W)

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Eu, (a) EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$0,00  
Sinoreg R\$0,00  
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00  
Trib.Just. R\$0,00

Sec.Faz. R\$0,00  
Município R\$0,00  
Total: R\$ 0,00

**324218**

Protocolo 324218

22/10/2019

Selo:  
1112943C3234602005613  
4191  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725



Assinado eletronicamente por: IRIS DE DEUS CARDOSO - 29/10/2019 14:23:27 - 7dbccf6  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102914231007900000157228110>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 19102914231007900000157228110

**EM BRANCO**



Assinado eletronicamente por: IRIS DE DEUS CARDOSO - 29/10/2019 14:23:27 - 7dbccf6  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19102914231007900000157228110>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 19102914231007900000157228110



Assinado eletronicamente por: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS - Juntado em: 25/11/2020 11:06:50 - d087d95  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20112511064050000000197291643?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 20112511064050000000197291643



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E  
OUTROS (4)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### DESPACHO

Vistos

Oficie-se à Central de Mandados solicitando informações acerca do cumprimento ao mandado ac70ddb.

SAO PAULO/SP, 10 de maio de 2021.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular





Zimbra

vtsp40@trtsp.jus.br

---

**Informações acerca do cumprimento ao mandado ac70ddb.**

---

**De :** SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp40@trtsp.jus.br>      qua, 12 de mai de 2021 13:04  
1 anexo

**Assunto :** Informações acerca do cumprimento ao mandado ac70ddb.

**Para :** Central de Mandados de São Paulo <cmsp@trtsp.jus.br>

Processo 1001735-56.2017.5.02.0040

Prezados,

Solicito à V. Sa. informações acerca do cumprimento ao mandado ac70ddb (anexo).

Atenciosamente.

---

 **Documento\_ac70ddb.pdf**  
93 KB

---



Zimbra

vtsp40@trtsp.jus.br

---

**PRESTA INFORMAÇÃO - ATSum 1001735 56 2017 5 02 0040**

---

**De :** JOSE HUMBERTO ALVES  
<humberto.alves@trtsp.jus.br>

qui, 13 de mai de 2021 15:14

**Assunto :** PRESTA INFORMAÇÃO - ATSum 1001735 56 2017 5  
02 0040

**Para :** vtsp40@trtsp.jus.br

Boa tarde, MM Secretaria da 40ª VT/SP.

Em atenção ao que foi solicitado acerca do cumprimento do mandado **ID ac70ddb - ATSum 1001735 56 2017 5 02 0040**, informo que o auto de penhora do imóvel já foi elaborado.

Entretanto, em virtude da determinação do E.TRT - 2ª REGIÃO que, em virtude da pandemia COVID 19, suspendeu por período indeterminado a realização de trabalhos presenciais, ainda não foi possível dar ciência da

penhora ao executado. Ressalto que esta formalidade será cumprida tão logo haja a retomada normal dos trabalhos.

Por ora, são essas as informações e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários..

Att.

JOSÉ HUMBERTO ALVES  
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ac70ddb

Destinatário: OSVALDINO DE SOUZA

Endereço: RUA SEBASTIÃO ARRUDA, 147-A - VILA ISOLINA MAZZEI

Certifico que me dirigi ao endereço acima no dia 22/06/2021 às 13:20 h, onde efetuei a penhora e avaliação do imóvel descrito no correspondente auto anexo.

Certifico, outrossim, que deixei de dar ciência ao destinatário, porque ele é desconhecido por lá.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, submetendo-o à apreciação de V. Exa..

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 22 de julho de 2021

JOSE HUMBERTO ALVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOSE HUMBERTO ALVES - Juntado em: 22/07/2021 14:49:48 - 3f69c39  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072214483303800000222818062?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21072214483303800000222818062

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SÃO PAULO - SP

40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 1001735 56 2017 5 02 0040

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de JUNHO do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado (**ID ac70ddb**), passado a favor de MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA contra RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME E OUTROS (4) / **OSVALDINO DE SOUZA**, para pagamento da importância de R\$ 19.362,74 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizada até 30/06/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação **1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL ABAIXO DESCRITO:**

**DESCRIÇÃO OFICIAL:** Um prédio situado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Isolina Mazzei, no 47º Subdistrito Vila Guilherme, medindo 5,00 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00 metros quadrados, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta como remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher.

Matrícula nº: 56.134

Cartório: 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Nº Contribuinte PMSP: 068.103.0087-2

Endereço atualizado: O MESMO

Benefitorias não constantes na matrícula: NADA CONSTA

Ocupação Atual: Sr. João Augusto

Avaliação do imóvel: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondendo 1/3 ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

  
**JOSÉ HUMBERTO ALVES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal













PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

SAO PAULO/SP, 03 de agosto de 2021.

WANDER XAVIER VIANNA  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: WANDER XAVIER VIANNA - Juntado em: 03/08/2021 16:02:48 - 912fa68  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080316023589100000224133624?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21080316023589100000224133624





## Receita Federal - PF

<i>Nome</i>	<i>Mãe</i>	<i>CPF</i>
OSVALDINO DE SOUZA	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	014.051.908-41
<i>D. N.</i>	<i>Data Últ. Atualização</i>	<i>Título de Eleitor</i>
25/07/1962	20/02/2021	N/I
<i>Sexo</i>	<i>Ano do Óbito</i>	<i>Situação Cadastral</i>
Masculino	N/I	Regular
<i>Residente no exterior</i>	<i>Código e País</i>	<i>Código Ocupação</i>
Não Residente	N/I	91
<i>Código Ocupação principal</i>	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i>	<i>Endereço</i>
N/I	2019	RUA AGOSTINHO NAVARRO 19
<i>Município - UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone</i>
OSASCO - SP	06140000	N/I
<i>Unidade Administrativa</i>	<i>Indicativo de Estrangeiro</i>	
OSASCO	Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### DESPACHO

Vistos

Dê-se ciência da penhora ed6f84d ao executado Osvaldino de Souza junto ao endereço 54ac785 e via patrono regularmente constituído pela reclamada, informando que fica nomeado como fiel depositário.

Proceda a Secretaria da Vara a inscrição da penhora junto ao Cartório de Imóveis.

Confirmada, à praça.

SAO PAULO/SP, 03 de agosto de 2021.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - Juntado em: 03/08/2021 16:24:24 - f4e6980  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080316043524100000224134123?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21080316043524100000224134123



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
 RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
 RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

**Destinatário:** RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

### INTIMAÇÃO - Processo Pje

Fica V.Sa. **INTIMADO(A)** da penhora efetuada sobre o imóvel de matrícula 56.134 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de que dispõe do prazo de **5 (cinco) dias** para oposição de embargos, e da nomeação de vossa senhoria como fiel depositário do referido imóvel, conforme despacho que segue:

*“Dê-se ciência da penhora ed6f84d ao executado Osvaldino de Souza junto ao endereço 54ac785 e via patrono regularmente constituído pela reclamada, informando que fica nomeado como fiel depositário.”*

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>, digitando o Código Localizador da Petição Inicial, regularmente impresso no rodapé desta correspondência. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema Pje ou por meio da consulta pública no endereço <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

SAO PAULO/SP, 04 de agosto de 2021.



Assinado eletronicamente por: LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES - Juntado em: 04/08/2021 09:34:39 - 455a301  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080409342236800000224210256?instancia=1>  
 Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
 Número do documento: 21080409342236800000224210256





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

**DESTINATÁRIO: OSVALDINO DE SOUZA**

**ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO NAVARRO , 19, CONCEICAO,  
OSASCO/SP - CEP: 06140-000**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V.Sa. **INTIMADO(A)** da penhora efetuada sobre o imóvel de matrícula 56.134 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, de que dispõe do prazo de **5 (cinco) dias** para oposição de embargos, conforme despacho que segue:

*“Dê-se ciência da penhora ed6f84d ao executado Osvaldino de Souza junto ao endereço 54ac785 e via patrono regularmente constituído pela reclamada, informando que fica nomeado como fiel depositário.”*

A petição inicial poderá ser consultada pela página <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>, digitando o Código Localizador da Petição Inicial, regularmente impresso no rodapé desta correspondência. O destinatário desta notificação deve atentar-se à existência de outros documentos e/ou atos processuais constantes dos autos. Os autos do processo estão disponíveis no próprio sistema PJe ou por meio da consulta pública no endereço <https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual>. A exibição de alguns documentos dependerá de prévio acesso por meio de usuário e senha. Em caso de dificuldade de acesso, compareça a uma Unidade de Apoio Operacional ou seus postos de serviços, localizados nos fóruns deste Tribunal.

**NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.**

SAO PAULO/SP, 04 de agosto de 2021.

LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES  
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES - Juntado em: 04/08/2021 09:34:40 - 3b2df0f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21080409342244100000224210257?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21080409342244100000224210257

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

**Comarca:** São Paulo

**Foro:** São Paulo

**Vara:** Secretaria da 40a Vara do Trabalho de São Paulo

**Escrivão/Diretor:** WANDER XAVIER VIANNA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 1001735-56.2017.5.02.0040

### Exequente(s)

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**

**CPF:** 416.516.128-46

### Executado(a, os, as)

**DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**

**CPF:** 215.093.928-23

**OSVALDINO DE SOUZA**

**CPF:** 014.051.908-41

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 19.362,74

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000381315

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** Nua propriedade do prédio situado à R. Sebastião Arruda, 147-A

**Bairro:** Via Guilherme

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 56134

**Cartório de Registro de Imóveis:** 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 22/06/2021

**Percentual penhorado (%):** 33,33333

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 33,33333

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** OSVALDINO DE SOUZA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** OSVALDINO DE SOUZA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 23/11/2017

Folhas: 5a1cec0

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 20/08/2021 15:57:39

**Emitido por:** IRIS DE DEUS CARDOSO

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**





**Comprovante de Remessa de Penhora**

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	<b>20/08/2021</b>
Solicitante:	<b>IRIS DE DEUS CARDOSO</b>
Nº do Processo:	<b>1001735-56.2017.5.02.0040</b>
Natureza da Execução:	<b>Execução Trabalhista</b>

<b>Protocolo</b>	<b>Cartório</b>
PH000381315	São Paulo - Capital - 17º Cartório



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

Processo n ° 1001735-56.2017.5.02.0040

**MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA**, nos autos da Reclamação Trabalhista que move em face de RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros, por seu advogado infra-assinado, vem r. perante V. Exa., diante a inércia do executado, requer seja o imóvel penhorado Id. ed6f84d, enviado à hasta pública.

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

**ISAAC VALEZI JÚNIOR**

OAB/SP 140.710



## NOTA DE EXIGÊNCIA E DEVOLUÇÃO

Prenotação nº: **247321** Data: 20/08/2021 Vencimento: 19/09/2021  
 Apresentante: 40ª VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL  
 Interessado: DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA  
 Título: PENHORA ONLINE

Trata-se de certidão de penhora que tem por objeto 33,33% sobre a nua propriedade do imóvel matriculado nesta serventia sob o nº 56.134, de titularidade do executado OSVALDINO DE SOUZA, CPF nº 014.051.908-41.

Verifica-se do AV.03 da referida matrícula, o imóvel desta matrícula fica gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos; o que impede a averbação da penhora, conforme disposto no artigo 649, I, do Código de Processo Civil.

"Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

*I - os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;"*

Assim sendo, não se faz possível a averbação da penhora requerida.

Neste sentido a r. decisão da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, processo nº 100.09.127110-6.

*"Demais disso, o imóvel do executado está gravado como cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, instituídas pelso co-proprietários na forma da lei, conforme averbado sob o nº 8 da matrícula.*

*A impenhorabilidade, por definição, é a possibilidade de o bem servir à penhora, e é válida quando instituída nas formas da lei. Tanto que é reconhecida pelo ordenamento jurídico brasileiro e deve ser respeitada até que extinta ou declarada de alguma forma ineficaz, o que não ocorreu ou ao menos não foi informado nestes autos.*

*Não se pode, pois, simplesmente desprezar a cláusula e permitir o ingresso do título com flagrante quebra da continuidade."*

São Paulo, 30/08/2021.

LUCIANE ROSA FALCADE – ESCRIVENTE AUTORIZADA

### Notas Importantes:

1. Horário para esclarecimento da nota devolutiva: de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
2. A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados da sua primeira apresentação na Serventia (art. 205 da Lei 6.015/73).
3. Cópia das leis, decretos, jurisprudências, citados nesta nota poderá ser obtida nesta serventia.
4. Não concordando com os termos desta, queira proceder na forma prevista no artigo 198 da Lei 6.015/73 se o ato for de registro, requerendo suscitação de dúvida perante esta serventia. Caso o ato seja de averbação promova o procedimento administrativo perante a Corregedoria Permanente da serventia.
5. Caso a exigência seja a juntada de documentos, o título será reexaminado por ocasião da reapresentação.
6. Mantenha esta nota anexada ao título.

**O nosso interesse é, sempre, acolher o título para o registro, sendo imperativo legal a formulação dessas exigências.**

### RECIBO

Declaro que recebi o título a que se refere esta Nota Devolutiva.

São Paulo, data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

End: \_\_\_\_\_  
247321

página 1/1

Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista - São Paulo.SP - CEP 01319.030 - (11) 3105-5725





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### DESPACHO

Vistos

À praça o bem penhorado através do id ed6f84d, independente do registro da penhora junto ao Cartório de Imóveis.

SAO PAULO/SP, 20 de setembro de 2021.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



## Secretaria Municipal da Fazenda

### CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)

**SQL:** 068.103.0087-2

**Endereço:** R SEBASTIAO ARRUDA , 147 A - CEP: 02084-170

#### SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

#### IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Não foram encontrados lançamentos de IPTU em aberto

#### ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

 Débitos sub-rogados no preço da arrematação conforme o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

**Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

**Data da penhora:** 22.06.2021

**Carta Precatória:**

( ) Sim. Juízo Deprecante: \_\_\_\_\_

( X ) Não

**Relação de documentos:**

#id:7dbccf6

#id:ac70ddb

#id:3f69c39

#id:ed6f84d

#id:f4e6980

#id:a6d86ed

#id:a4d3bf5

#id:e7b4a85

SAO PAULO/SP, 08 de outubro de 2021.

GABRIEL POLVORA PIRES  
Servidor



Assinado eletronicamente por: GABRIEL POLVORA PIRES - Juntado em: 08/10/2021 15:08:58 - 9a27ec3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100815000093300000232227184?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21100815000093300000232227184



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

## **Edital de Leilão Judicial Unificado**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 11:40 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA, CPF: 416.516.128-46, exequente, e RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 18.009.045/0001-92; GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT; OSVALDINO DE SOUZA, CPF: 014.051.908-41; DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA, CPF: 215.093.928-23, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 56.134, DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE OSVALDINO DE SOUZA. CONTRIBUINTE Nº: 068.103.0087-2. DESCRIÇÃO: Nua propriedade de um prédio situado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito – Vila Guilherme, medindo 5,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10m do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00m<sup>2</sup>, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ INDISPONIBILIDADES. 2. HÁ CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. 3. HÁ USUFRUTO. 4. HÁ OCUPANTE. 5. Conforme despacho

exarado pela Exma Juíza da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo: “À praça o bem penhorado através do id ed6f84d, independente do registro da penhora junto ao Cartório de Imóveis”. 6. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (*propter rem*) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da parte ideal do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua Sebastião Arruda, nº 147-A, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião



do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasso) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:45:59 - 7761e2f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218441941900000235949843?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218441941900000235949843



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

### **INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40 horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:45:59 - a055140  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218455374400000235950078?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218455374400000235950078



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME

### **INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40 horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.



SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:45:59 - 22df450  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218455380600000235950079?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218455380600000235950079



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT

### **INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 1001735-56.2017.5.02.0040 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Autor: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

Réu: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40 horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:45:59 - cc58af5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218455387700000235950080?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218455387700000235950080



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **OSVALDINO DE SOUZA**

ENDEREÇO: **RUA AGOSTINHO NAVARRO , 19, CONCEICAO,  
OSASCO/SP - CEP: 06140-000**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:02 - 2e6347f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485331500000235950561?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485331500000235950561





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA**

ENDEREÇO: null, 619, 619, BARUERI/SP - CEP: 06405-065

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:02 - 5a1695d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485338100000235950562?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485338100000235950562



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **OSVALDINO DE SOUZA**

ENDEREÇO: **RUA SEBASTIAO ARRUDA , 147, VILA ISOLINA  
MAZZEI, SAO PAULO/SP - CEP: 02084-170**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:02 - e1964b8  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485345000000235950563?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485345000000235950563



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **AQUILINO DE SOUZA**

ENDEREÇO: **GASPAR DE LEMOS, 2376, PALMITAL, MARILIA/SP -  
CEP: 17511-401**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.



SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:02 - c54ee4c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485350700000235950564?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485350700000235950564



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**

ENDEREÇO: **RUA GASPAR DE LEMOS , 2376, PALMITAL, MARILIA**  
**/SP - CEP: 17511-401**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:02 - 76a8a30  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485356600000235950565?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485356600000235950565



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **JOAO BATISTA DE SOUZA**

ENDEREÇO: **RUA SEBASTIAO ARRUDA , 147, VILA ISOLINA  
MAZZEI, SAO PAULO/SP - CEP: 02084-170**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:03 - cfe0382  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485362800000235950566?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485362800000235950566





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **PEDRO LUIZ DE SOUZA**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 21, VILA  
PILAR, ARUJA/SP - CEP: 07401-740**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:03 - b828fbc  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485370100000235950567?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485370100000235950567



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040

RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA

RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e outros (4)

DESTINATÁRIO: **VILMA RODRIGUES LIMA**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA , 21, VILA  
PILAR, ARUJA/SP - CEP: 07401-740**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:40horas, no processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040, em trâmite perante a 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111218441941900000235949843.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 12 de novembro de 2021.

MI RAN KIM  
Servidor



Assinado eletronicamente por: MI RAN KIM - Juntado em: 12/11/2021 18:49:03 - cf13bdb  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111218485376100000235950568?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111218485376100000235950568



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

### DESPACHO

Vistos

7761e2f - Ciência às partes.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juíza do Trabalho Titular







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2489b4b proferido nos autos.

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WANDER XAVIER VIANNA

## DESPACHO

Vistos

7761e2f - Ciência às partes.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA  
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA - Juntado em: 16/11/2021 14:00:06 - 5244b13  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111613584596900000236087745?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111613584596900000236087745



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**ATSum 1001735-56.2017.5.02.0040**  
RECLAMANTE: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA  
RECLAMADO: RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME E OUTROS (4)

### JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de Msg email, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 17 de novembro de 2021.

NELSON RICARDO TRUFFA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: NELSON RICARDO TRUFFA - Juntado em: 17/11/2021 10:48:56 - 7f01081  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111710482760500000236222701?instancia=1>  
Número do processo: 1001735-56.2017.5.02.0040  
Número do documento: 21111710482760500000236222701

Zimbra

vtsp40@trtsp.jus.br

---

**Devolução PJE com leilão designado para 10/02/2022**

---

**De :** MI RAN KIM <m173479@trtsp.jus.br> sex, 12 de nov de 2021 18:52  
**Assunto :** Devolução PJE com leilão designado para 10/02/2022 1 anexo  
**Para :** SECRETARIA DA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp40@trtsp.jus.br>  
**Cc :** contato <contato@lancejudicial.com.br>, CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS <hastas@trtsp.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Segue cópia de 01 Edital de leilão judicial referente ao vosso processo judicial eletrônico (PJE) nº **1001735-56.2017.5.02.0040** com leilão agendado para o dia **10/02/2022, às 11:40horas.**

Nos termos do § 2º do art. 3º do Provimento GP/CR nº 05/2019, informo que o PJE acima foi devolvido no sistema nesta data.

**Informo que o edital de leilão foi publicado e as partes e terceiros interessados foram notificados no sistema PJE.**

Sr. Leiloeiro,

Incluir edital anexo no leilão do dia **10/02/2022.**


Informo que a disponibilização no DEJT se deu no dia **16/11/2021.**

Atenciosamente,

Mi Ran Kim

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

---

 **pje-edital-1001735.2017-40ªVTSãoPaulo.doc**  
1 MB

---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**40ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 1001735-56.2017.5.02.0040**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 11:40 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MICHAEL PALES MARTINS DE ALMEIDA, CPF: 416.516.128-46, exequente, e RANGERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 18.009.045/0001-92; GRUPO SHC VOLKSWAGEN FRANKFURT; OSVALDINO DE SOUZA, CPF: 014.051.908-41; DENIS FERNANDO VALERETTO BRAGA, CPF: 215.093.928-23, executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL DE 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 56.134, DO 17º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE OSVALDINO DE SOUZA. CONTRIBUINTE Nº: 068.103.0087-2. DESCRIÇÃO: Nua propriedade de um prédio situado na Rua Sebastião Arruda nº 147-A e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 38 da quadra 13, da Vila Izolina Mazzei, no 47º Subdistrito – Vila Guilherme, medindo 5,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, por 27,10m do outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00m<sup>2</sup>, confrontando de quem da rua o olha, do lado direito com o lote 39 de propriedade de Nelson Helio Mazzei e sua mulher, do lado esquerdo confronta com o remanescente do lote 38, de propriedade de Carlos Augusto, e nos fundos com o lote 21 da Rua Lourenço Landi, de propriedade de Nelson Hélio Mazzei e sua mulher. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ INDISPONIBILIDADES. 2. HÁ CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. 3. HÁ USUFRUTO. 4. HÁ OCUPANTE. 5. Conforme despacho exarado pela Exma Juíza da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo: “À praça o bem penhorado através do id ed6f84d, independente do registro da penhora junto ao Cartório de Imóveis”. 6. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (*propter rem*) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da parte ideal do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local dos bens: Rua Sebastião Arruda, nº 147-A, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP  
Total da avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Lance mínimo do leilão: 40%  
Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repassé) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0d6d2c9	27/09/2017 16:40	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
2f8d178	27/09/2017 16:40	<a href="#">Inicial Michael</a>	Petição em PDF
8f56f52	27/09/2017 16:40	<a href="#">1 Procuração</a>	Procuração
9080951	27/09/2017 16:40	<a href="#">2 Declaração de pobreza</a>	Declaração de Hipossuficiência
7f77ca7	27/09/2017 16:40	<a href="#">3 CTPS</a>	CTPS
8a0ef91	27/09/2017 16:40	<a href="#">4 Holerites</a>	Contracheque / Hollerith
e288642	27/09/2017 16:40	<a href="#">5 Extrato bancario</a>	Extrato Bancário
0cc97f4	27/09/2017 16:40	<a href="#">6 Extrato do FGTS</a>	Extrato de Conta do FGTS
c481812	28/09/2017 10:37	<a href="#">Intimação</a>	Notificação
b46c569	28/09/2017 10:37	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
e6a8aef	28/09/2017 10:37	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
5511810	03/10/2017 17:06	<a href="#">Manifestação sobre o despacho</a>	Manifestação
8d508ea	21/11/2017 12:02	<a href="#">Habilitação em processo</a>	Solicitação de Habilitação
00bd37f	21/11/2017 12:02	<a href="#">Contrato Social Rangers</a>	Contrato Social
e68d1af	21/11/2017 12:02	<a href="#">Procuração Rangers</a>	Procuração
87a8446	22/11/2017 18:22	<a href="#">Habilitação em processo</a>	Apresentação de Procuração
5f73fe9	22/11/2017 18:22	<a href="#">Contrato Social</a>	Contrato Social
44e1478	22/11/2017 18:22	<a href="#">Procuração Interna</a>	Procuração
89f7c05	22/11/2017 18:22	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
00ecfd2	22/11/2017 18:22	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento com Reserva de Poderes
d20a9c6	22/11/2017 18:56	<a href="#">Contestação</a>	Contestação
5a1cec0	23/11/2017 15:20	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
dc6fabb	24/11/2017 15:03	<a href="#">Juntada Carta de Preposto Rangers</a>	Manifestação
19eab6d	24/11/2017 15:03	<a href="#">Carta de Preposição</a>	Carta de Preposição
93a48c4	08/12/2017 16:48	<a href="#">Pedido de expedição de alvará URGENTE</a>	Manifestação
1d2f03e	11/12/2017 19:14	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
68fbe4d	11/12/2017 19:14	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
8e19f42	14/02/2018 14:12	<a href="#">Pedido de execução do acordo URGENTE</a>	Manifestação
da70c53	15/02/2018 18:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
1a947aa	15/02/2018 18:57	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
a66324f	02/03/2018 16:49	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

59489d6	05/03/2018 13:06	<a href="#">Cálculo</a>	Certidão
121679c	05/03/2018 13:06	<a href="#">Planilha de Atualização de Cálculos</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
5fd9d4d	05/03/2018 13:08	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
89840a2	02/05/2018 07:50	<a href="#">Devolução de mandado de ID 5fd9d4d</a>	Certidão
db20b8c	04/05/2018 15:00	<a href="#">Manifestação sobre a devolução do mandado URGENTE</a>	Manifestação
0dba747	04/05/2018 15:18	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c16ac3c	04/05/2018 15:19	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
b1785fd	07/05/2018 15:58	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
18a2f9e	07/05/2018 15:58	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
ad517c0	17/07/2018 17:07	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9142981	17/07/2018 17:07	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
c0f5dd1	27/07/2018 13:40	<a href="#">Meios para prosseguimento da execução URGENTE</a>	Manifestação
f1c410c	29/07/2018 19:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0f0e88c	29/07/2018 19:42	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
099aadc	30/07/2018 14:18	<a href="#">Manifestação sobre o despacho URGENTE</a>	Manifestação
cf29bd	30/07/2018 15:51	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7af0704	26/09/2018 09:42	<a href="#">Bacen</a>	Certidão
6d56f8f	26/09/2018 09:42	<a href="#">Recibo</a>	Recibo
c271bea	28/09/2018 12:15	<a href="#">Resultado negativo BACEN</a>	Certidão
ca8e8c6	28/09/2018 12:15	<a href="#">Resultado negativo BACEN</a>	Documento Diverso
0e9250d	02/10/2018 13:14	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
cbabd5f	05/10/2018 17:39	<a href="#">Resultado negativo</a>	Certidão
8d318b9	05/10/2018 17:39	<a href="#">Resultado negativo RENAJUD</a>	Documento Diverso
b319233	09/10/2018 13:04	<a href="#">Resultado negativo ARISP</a>	Certidão
58d2fa0	09/10/2018 13:04	<a href="#">Resultado negativo ARISP</a>	Documento Diverso
7d70996	09/10/2018 13:06	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
762d8df	15/10/2018 17:02	<a href="#">Pedido de continuidade da execução URGENTE</a>	Manifestação
fac2fe8	15/10/2018 17:02	<a href="#">Ficha cadastral Rangers Assessoria</a>	Documento Diverso
7b888a3	17/10/2018 18:32	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
5eea00a	17/10/2018 18:32	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
4e88ab5	10/12/2018 18:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0854017	10/12/2018 18:17	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
13540b4	20/02/2019 13:37	<a href="#">Meios para prosseguimento da execução IDPJ URGENTE</a>	Manifestação
fa8f79f	21/02/2019 16:33	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
4238593	26/02/2019 18:48	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
4a41e90	26/02/2019 18:48	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
47e5885	14/03/2019 11:16	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7db1373	14/03/2019 17:09	<a href="#">Mandado</a>	Mandado

b3aa225	21/03/2019 20:49	<a href="#">Devolução de mandado de ID 7db1373</a>	Certidão
e1d2a7f	03/04/2019 15:31	<a href="#">Pedido de continuidade da execução URGENTE</a>	Manifestação
e6c32f8	03/04/2019 19:15	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
fb6cbd6	03/04/2019 19:16	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
af70422	04/06/2019 20:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
4096da8	10/06/2019 12:52	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
cef25a2	10/06/2019 12:52	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
665fe51	26/06/2019 13:44	<a href="#">Devolução de mandado de ID 4096da8</a>	Certidão
59cc1b0	27/06/2019 20:53	<a href="#">Devolução de mandado de ID cef25a2</a>	Certidão
6ae105c	09/07/2019 18:05	<a href="#">Habilitação</a>	Solicitação de Habilitação
6335a76	09/07/2019 18:05	<a href="#">Petição</a>	Documento Diverso
02719dd	09/07/2019 18:05	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
856b5dd	09/07/2019 18:05	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
d0e33e4	08/08/2019 18:58	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
912c6c1	08/08/2019 18:58	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
a3af142	23/09/2019 16:13	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
673df03	24/09/2019 20:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6a777c0	25/09/2019 13:41	<a href="#">BacenJud (bloqueio)</a>	BacenJud (bloqueio)
a3a338b	27/09/2019 11:47	<a href="#">BacenJud (bloqueio)</a>	BacenJud (bloqueio)
2096278	30/09/2019 18:50	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
4d4dc7e	18/10/2019 13:19	<a href="#">Renajud (consulta)</a>	Renajud (consulta)
4f3dfaa	18/10/2019 13:19	<a href="#">1001735 2017 renajud 1</a>	Renajud (consulta)
24c45b3	18/10/2019 13:19	<a href="#">1001735 2017 renajud 2 protocolo</a>	Renajud (consulta)
614e80a	18/10/2019 13:19	<a href="#">1001735 2017 renajud 2.1</a>	Renajud (consulta)
c664037	18/10/2019 13:19	<a href="#">1001735 2017 renajud 2</a>	Renajud (consulta)
7c7706c	18/10/2019 13:19	<a href="#">1001735 2017 renajud protocolo</a>	Renajud (consulta)
ff87595	23/10/2019 15:36	<a href="#">ARISP (consulta)</a>	Certidão
03c025e	23/10/2019 15:36	<a href="#">1001735 2017 arisp 1</a>	Documento Diverso
107b1a4	23/10/2019 15:36	<a href="#">1001735 2017 arisp 2</a>	Documento Diverso
68105d0	29/10/2019 14:23	<a href="#">ARISP</a>	Certidão
7dbccf6	29/10/2019 14:23	<a href="#">1001735 2017 arisp ok1</a>	Documento Diverso
604ffbe	29/10/2019 14:23	<a href="#">1001735 2017 arisp ok2</a>	Documento Diverso
4ec2aa5	29/10/2019 14:23	<a href="#">1001735 2017 arisp ok3</a>	Documento Diverso
cc0b883	29/10/2019 14:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f085689	30/10/2019 19:03	<a href="#">Indicação de Bens à Penhora</a>	Indicação de Bens à Penhora
04333ff	05/11/2019 08:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
e56a5bd	05/11/2019 08:20	<a href="#">Despacho</a>	Notificação

5c7b026	21/11/2019 13:32	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
101c004	21/11/2019 13:32	<a href="#">Matrícula</a>	Documento Diverso
69d8bf9	22/11/2019 17:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9894299	26/11/2019 13:46	<a href="#">Planilha de Atualização de Cálculos</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
2df6933	27/11/2019 13:57	<a href="#">Carta Precatória Executória</a>	Carta Precatória Executória
c311757	28/11/2019 13:18	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
0ce6567	18/12/2019 14:17	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
5582fc8	06/04/2020 18:33	<a href="#">Habilitação nos autos</a>	Solicitação de Habilitação
54c522d	06/04/2020 18:33	<a href="#">Petição de habilitação nos autos</a>	Procuração
42a4c7b	06/04/2020 18:33	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
5484550	06/05/2020 08:51	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
43066b5	28/05/2020 09:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
e41e840	28/05/2020 09:43	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b71aa9f	11/06/2020 10:44	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
5b88485	12/06/2020 12:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
1adf493	16/06/2020 16:12	<a href="#">Planilha de Atualização de Cálculos</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
2c7a48b	16/06/2020 17:18	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
6974b37	14/10/2020 16:35	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
909e7a1	12/11/2020 09:24	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
ac70ddb	25/11/2020 11:06	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
d087d95	25/11/2020 11:06	<a href="#">1001735-56-2017-cópia-matricula</a>	Mandado
90e46ac	10/05/2021 15:32	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7caf812	12/05/2021 13:05	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail à central de mandados</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
fbecd0b	14/05/2021 11:38	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
3f69c39	22/07/2021 14:49	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
ed6f84d	22/07/2021 14:49	<a href="#">AP SEBAST ARRUD, 147 - 40</a>	Auto de Penhora
f97c5d5	22/07/2021 14:49	<a href="#">FOTO SEBASTIÃO ARRUDA, 147 A</a>	Fotografia
4a3bd15	22/07/2021 14:49	<a href="#">FOTO SEBASTIÃO ARRUDA, 147 A'</a>	Fotografia
912fa68	03/08/2021 16:02	<a href="#">Infoseg (consulta)</a>	Infoseg (consulta)
54ac785	03/08/2021 16:02	<a href="#">infoseg</a>	Documento Diverso
f4e6980	03/08/2021 16:24	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
455a301	04/08/2021 09:34	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
3b2df0f	04/08/2021 09:34	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7c3e2f3	20/08/2021 15:59	<a href="#">ARISP penhora</a>	Certidão



c4c77e4	20/08/2021 15:59	<a href="#">comprovante de remessa</a>	Documento Diverso
6456fec	20/08/2021 16:08	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
a6d86ed	01/09/2021 10:55	<a href="#">Nota de Exigência Arisp</a>	Certidão
a4d3bf5	20/09/2021 13:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
e7b4a85	08/10/2021 14:56	<a href="#">Consulta Débito IPTU Matrícula 56.134</a>	Documento Diverso
9a27ec3	08/10/2021 15:08	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
7761e2f	12/11/2021 18:45	<a href="#">Edital de Praça/Leilão</a>	Edital de Praça/Leilão
a055140	12/11/2021 18:45	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
22df450	12/11/2021 18:45	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
cc58af5	12/11/2021 18:45	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
2e6347f	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
5a1695d	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
e1964b8	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
c54ee4c	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
76a8a30	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
cfe0382	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
b828fbc	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
cf13bdb	12/11/2021 18:49	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
2489b4b	16/11/2021 13:59	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
5244b13	16/11/2021 14:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7f01081	17/11/2021 10:48	<a href="#">Correspondência Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
d84d957	17/11/2021 10:48	<a href="#">1001735-56.2017</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail
040750c	17/11/2021 10:48	<a href="#">1001735-56.2017 anex</a>	Correspondência Eletrônica/E-mail